

INDICADORES IBGE

volume 9
número 9
setembro de 1990
publicação mensal

INDICADORES IBGE
INDICADORES IBGE
INDICADORES IBG
INDICADORES IBG
INDICADORES IBG
INDICADORES IBG
INDICADORES IB
INDICADORES IB
INDICADORES
INDICADORES

Presidente da República
Fernando Collor de Mello

Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento
Zélia M. Cardoso de Mello

**FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA – IBGE**

Presidente
Eduardo Augusto Guimarães

Diretor-Geral
José Guilherme Almeida dos Reis

Diretor de Pesquisas
Lenildo Fernandes Silva

Diretor de Geociências
Mauro Pereira de Mello

Diretor de Informática
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

INDICADORES IBGE

Edição
Núcleo de Documentação da Diretoria de Pesquisas

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS

DIRETOR DE PESQUISAS

Lenildo Fernandes Silva

DIRETORA ADJUNTA DA DIRETORIA DE PESQUISAS

Márcia Bandeira de Mello Leite

COORDENAÇÃO DO CENSO AGROPECUÁRIO

Manoel Antonio Soares da Cunha

COORDENAÇÃO DOS CENSOS ECONÔMICOS

Carmem de Jesus Garcia

NUCLEO DE DOCUMENTAÇÃO

Maria Leticia Duarte de Andrade

NUCLEO DE METODOLOGIA

Pedro Luis Nascimento Silva

NUCLEO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO

Roberto Longo

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Elvio Valente

DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Eduardo Luiz de Mendonça

DEPARTAMENTO DE CONTAS NACIONAIS

Claudio Monteiro Considera

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO

Maria Martha Malard Mayer

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS E INDICADORES SOCIAIS

Rosa Maria Ribeiro da Silva

DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

Ricardo Augusto Braule Pinto

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó

DEPARTAMENTO DE POPULAÇÃO

Valéria da Motta Leite

GRUPO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

Angela Rosenberg Freire

Para informações, dirigir-se aos seguintes Departamentos, nos respectivos endereços classificados por assunto:

- **Índices Nacionais de Preços ao Consumidor**
Índices de Preços (DESIP) - Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 13º andar, telefone: 248-9724
- **Pesquisa Mensal de Emprego**
Emprego e Rendimento (DEREN) - Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 10º andar, telefone: 284-6539
- **Indicadores Conjunturais da Indústria**
Indústria (DEIND) - Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 7º andar, telefone: 284-8840 - Pesquisa Industrial Mensal - PIM
- **Custos e Índices da Construção Civil**
Índices de Preços (DESIP) - Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 13º andar, telefone: 264-3547, CEP 20 941, Mangueira, Rio de Janeiro, RJ, ou à Delegacia do IBGE de sua capital
- **Estatística da Produção Agrícola Anual**
Agropecuária (DEAGRO) - Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 9º andar, telefone: 284-8131
- **Suplemento**
Contas Nacionais (DECNA) - Avenida Marechal Câmara, 186, 4º andar, telefone: 262-6262

INDICADORES IBGE

volume 9
número 9
setembro de 1990
publicação mensal

SUMÁRIO

5 LEITURA RÁPIDA

7 ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

14 Tabelas (variação geral; principais contribuições na variação mensal; números-índices e variações; variação mensal, pesos dos grupos, sub-grupos e itens).

43 PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

47 Tabelas (taxa de desemprego, ocupados, conta-própria e rendimento médio).

65 INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

84 Tabelas (produção física - Brasil e produção física por regiões).

101 SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI

104 Tabelas (custo médio, número-índice e variações percentuais - agosto de 1990).

111 ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

115 Tabelas (área, produção e rendimento médio - um confronto entre safras e estimativas; confronto entre estimativas; abate de animais e produção de leite e ovos).

119 SUPLEMENTO - PRODUTO INTERNO BRUTO - BRASIL - 2º TRIMESTRE DE 1990

CONVENÇÃO

- Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

EQUIPE DE REDAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

**Redatores: Bruno Marcus Rangel Pessanha
Elvio Valente
Jairo Augusto Silva
Terezinha Iza Cezar**

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO

Redator: Shyrlene Ramos

DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

**Redatores: Eulina Nunes dos Santos
Luiz Fernando de Oliveira Fonseca
Vânia Maria Carelli Prata
Francisco José Pereira**

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

**Redatores: Isabella Chataignier
José Leonidio M. Souza Santos
Maria Tereza Reis Ribeiro
Myrian Thereza Ferreira
Nilo Lopes de Macedo
Paulo Gonzaga M. de Carvalho
Rosângela Carnevale
Solange Maria Faria Silva
Tereza Cristina Machado Mendes**
**Colaboradores: Carlos Alberto C. da Fonseca
Helôisa de V. Medina**

Informações

**Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Rua General Canabarro, 666 — Maracanã
CEP 20 271 — Rio de Janeiro — RJ
Telefone: (021) 234-2043 R. 296 e 298**

Distribuição e Comercialização

**Divisão de Comercialização e Promoção
Rua General Canabarro, 666 — Bl. B — Maracanã
CEP 20 271 — Rio de Janeiro — RJ
Telefone: (021) 234-2043 R. 276**

LEITURA RÁPIDA

No IPC de agosto (12,03%), inferior ao de julho (12,92%), o grupo Habitação (21,15%) registrou a maior taxa, seguido por Despesas Pessoais (13,98%), Alimentação e Bebidas (11,38%), Transporte e Comunicação (10,36%), Vestuário (10,21%), Saúde e Cuidados Pessoais (8,95%) e Artigos de Residência (8,78%). O acumulado nos últimos seis meses chegou a 298,99%; no ano, a 976,18%, e nos últimos doze meses, a 4.272,25%.

O INPC (12,18%) e o IPCA (12,88%) de agosto também apresentaram quedas em relação a julho (12,62% e 12,92%, respectivamente). O grupo Alimentação e Bebidas, no INPC, variou 9,70%, com um decréscimo de 4,76 pontos percentuais na comparação com julho. Resultados acumulados: INPC - últimos seis meses (216,19%), no ano (825,26%) e últimos doze meses (3.831,93%) - e IPCA - últimos seis meses (222,90%), no ano (850,73%) e últimos doze meses (3.993,62%).

A partir deste número, a revista Indicadores IBGE passa a publicar os resultados do Índice de Reajuste de Valores Fiscais (IRVF) e do Índice da Cesta Básica (ICB). Em agosto, o IRVF ficou em 10,58% e o ICB, em 47,98%.

A taxa de desemprego aberto, em julho, foi de 4,53%, com variação de 43% em relação a julho de 1989 (3,17%). Nesse mesmo período, a PEA aumentou 4%, o número de pessoas desocupadas, 48% e o número de pessoas ocupadas, 3%. Os setores de comércio (5%) e de serviços (5%) tiveram crescimento no número de pessoas ocupadas, enquanto o de indústria apresentou queda de 3%.

Em junho, o rendimento médio real teve queda significativa na comparação com o mesmo mês do ano passado, como já ocorrera em abril e maio. Para as pessoas ocupadas, os decréscimos mais acentuados ocorreram em Recife (13%), Salvador (9%), Rio de Janeiro e Porto Alegre (8%).

A produção industrial brasileira caiu 7,8%, em julho, em relação a igual mês de 1989, enquanto o acumulado no ano chegou a -7,3%. O acumulado nos últimos doze meses (-0,8%) apresentou a primeira variação negativa desde outubro do ano passado. Porém, o indicador julho

90/junho 90. na série com ajustamento sazonal, cresceu 6%.

Os resultados regionais da indústria, no indicador mensal, registraram melhores desempenhos em diversos locais pesquisados: Paraná (de -4,5% em junho para 3,8% em julho), Santa Catarina (de -13,3% para -3,3%), Pernambuco (de -14,0% para -3,3%), Região Nordeste (de -4,8% para -2,3%), Região Sul (de -14,4% para -4,2%), São Paulo (de -19,7% para -9,1%) e Rio Grande do Sul (de -22,6% para -9,0%). As quedas ocorreram na Bahia (de 5,1% para 1,3%), Minas Gerais (de -3,6% para -5,6%) e Rio de Janeiro (de -16,0% para -19,1%).

O custo do metro quadrado, para o Brasil, em agosto, foi de Cr\$ 20.792,53, segundo o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). A variação mensal ficou em 15,35% e a acumulada no ano chegou a 607,10%. A participação dos materiais foi de Cr\$ 15.547,00, variando 13,25%, e a da mão-de-obra, de Cr\$ 5.245,53 (22,11%).

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) apresentou, em agosto, em relação a julho, alterações significativas nas estimativas de vários produtos: algodão (-17,89% para o arbóreo e -1,34% para o herbáceo), café (-5,91%), feijão (-1,59% para a primeira safra, -4,79% para a segunda safra e -0,03% para a terceira), laranja (3,24% e trigo (-29,22%).

Quanto à produção animal, em julho, o abate de bovinos teve um decréscimo de 30 mil cabeças, enquanto a suinocultura e a avicultura tiveram crescimentos expressivos, tanto no número de cabeças quanto na oferta de carne para o abastecimento. A produção de leite destinado às indústrias cresceu 17,8% no mês.

Suplemento

Brasil - Produto Interno Bruto Trimestral - 1990 - 2º Trimestre é o tema deste mês do suplemento da revista Indicadores IBGE. Elaborado pelo Departamento de Contas Nacionais da Diretoria de Pesquisas, o texto mostra que a taxa acumulada do PIB em quatro trimestres ficou em 1,48%. No entanto, a taxa trimestral dessazonalizada 2º trimestre contra trimestre imediatamente anterior detectou um aprofundamento da contração da atividade econômica, chegando a -6,04%.

ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

RESULTADOS DO INPC E DO IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou no mês de agosto de 1990 variação de 12,18% e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA variou 12,88%.

VARIAÇÕES DO INPC E DO IPCA, COM ÍNDICES ACUMULADOS

ÍNDICES	Nº Índice mar88=100	Acumulados (%)			
		3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
INPC	1171932,39	41,04	216,19	825,26	3831,93
IPCA	1312290,55	42,44	222,90	850,73	3993,62

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do mês de agosto de 1990 apresentou variação de 12,18%, inferior à taxa de 12,62% do INPC de julho.

O índice foi calculado a partir da comparação dos preços médios vigentes no período de 31 de julho a 30 de agosto de 1990 (referência) com os preços médios constatados no período de 30 de junho a 30 de julho (base). Considerando os pontos médios da coleta, verifica-se que o INPC de agosto mediu o movimento de preços dos produtos e serviços no período compreendido entre 15 de julho e 15 de agosto de 1990.

Os alimentos, com variação de 9,70%, tiveram forte contribuição no sentido de conter a taxa do INPC do mês, sobretudo nas regiões metropolitanas de Salvador, Rio de Janeiro e Recife, onde os produtos alimentícios apresentaram variações de 6,97%, 7,63% e 8,46%, respectivamente.

Os produtos alimentícios

A taxa de variação dos alimentos situou-se em 9,70%, 4,76 pontos percentuais inferior à variação de 14,46% registrada no INPC de julho, evidenciando expressiva tendência decrescente na taxa de variação dos alimentos mais consumidos pelas famílias:

	julho	agosto
cereais.....	18,07%	4,84%
tubérc., raízes e legumes	15,89%	2,76%
carnes.....	15,02%	6,19%
pescado.....	14,57%	7,94%
carnes industrializadas.	18,50%	7,39%
frango.....	37,73%	12,03%
ovos.....	27,65%	15,19%
óleo de soja.....	12,81%	5,72%
aliment. em restaurante.	19,55%	12,61%

Observa-se que, após as liberações de preços ocorridas no início de julho, os produtos alimentícios sofreram reajustes relativamente altos, o que se refletiu no índice do mês de julho. Vencida esta etapa de "ajuste" de preços relativos, observa-se, em agosto, certa acomodação dos preços dos alimentos sob a influência da redução do consumo, das boas safras agrícolas e de outros fatores de política econômica do governo que visam, exatamente, combater a inflação.

Os produtos alimentícios que ficaram com variações superiores às de julho foram:

	julho	agosto
sal e condimentos.....	2,53%	7,62%
farinhas, féc. e massas.	6,19%	8,73%
açúcares e derivados....	8,83%	10,49%
leite e derivados.....	5,12%	11,46%
enlatados e conservas...	6,73%	12,06%
hortaliças e verduras...	0,46%	25,84%

Os produtos não-alimentícios

O percentual de variação dos produtos não alimentícios situou-se em 13,51%, superior à variação de julho (11,67%) devido, principalmente, aos grupos Habitação (20,79%) e Saúde e Cuidados Pessoais (12,59%), cujas variações no INPC de julho ficaram em 13,90% e 7,66%, respectivamente.

As principais ocorrências por grupo foram:

- . Habitação (20,79%) - constituiu-se no grupo de maior variação no índice de agosto, tendo em vista o aumento de 41,54% nos aluguéis residenciais.
- . Artigos de Residência (9,38%) - foi o grupo que apresentou a menor variação no mês, pressionado, apenas, pelos artigos de cama, mesa e banho (11,45%) e pelos aparelhos de TV e de Som (13,30%).
- . Vestuário (10,39%) - apenas os calçados (14,03%) exerceram pressão sobre o grupo. A variação de preços dos artigos de vestuário tem demonstrado tendência decrescente devido, principalmente, à redução do consumo e, mais recentemente, às liquidações da coleção outono-inverno. Os resultados do grupo no INPC a partir de março foram:

março.....	66,85%
abril.....	25,19%
maio.....	22,67%
junho.....	19,70%
julho.....	12,46%
agosto.....	10,39%

- . Transporte e Comunicação(13,13%) - os destaques foram os ônibus à distância (13,77%), ônibus urbano (13,85%), álcool (14,68%), gasolina (14,82%) e motocicletas (23,09%).
- . Saúde e Cuidados Pessoais(12,59%) - o resultado do grupo foi bastante superior ao registrado no INPC de julho (7,66%), devido ao aumento nos preços dos produtos farmacêuticos (11,34%). Destacaram-se as variações dos serviços de médico, dentista, etc. (18,06%), além dos serviços de laboratório, hospitais, etc. (22,12%).
- . Despesas Pessoais(13,94%) - os destaques foram os serviços de cabeleireiro, costureira, etc. (15,31%), além do item recreação (16,60%).

Os Índices Regionais

A taxa de variação a nível de região situou-se no intervalo de 9,71% a 14,08%.

Os menores índices foram registrados no Rio de Janeiro (9,71%), Porto Alegre (10,13%), Salvador (10,61%), Recife (11,28%) e Curitiba (11,38%). No Rio de Janeiro, região metropolitana que apresentou o mais baixo índice, a taxa de 9,71% se deve aos produtos alimentícios que, com variação de 7,63% e peso de 39,93, foram responsáveis por apenas três pontos percentuais no índice geral da região.

A região metropolitana de São Paulo (14,08%) e o Distrito Federal (13,55%) ficaram com as maiores taxas, em níveis significativamente superiores à variação de 12,18% do INPC do mês. Em São Paulo, onde foi registrado o maior índice, os grupos Habitação (25,95%) e Despesas Pessoais (16,91%) foram responsáveis, juntos, por 5,66 pontos percentuais do índice geral da região.

RESULTADOS DO IPC

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE informou hoje (30.08.90), a taxa de variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC relativo ao mês de agosto de 1990: 12,03%. O IPC é calculado pelo IBGE, observando a mesma metodologia do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. O IPC de agosto foi obtido comparando-se a média de preços constatados no período de 17 de julho a 15 de agosto (referência) com a média dos preços vigentes no período de 16 de junho a 16 de julho (base). Desta forma, os resultados do IPC de agosto foram:

VARIAÇÕES DO IPC COM ÍNDICES ACUMULADOS

ÍNDICE	Nº Índice mar86=100	Acumulados (%)			
		3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
IPC	1182039,83	38,59	298,99	976,18	4272,25

O Índice de Preços ao Consumidor - IPC do mês de agosto de 1990 apresentou variação de 12,03%, inferior, portanto, à taxa de julho, 12,92%. O IPC de agosto foi obtido através da comparação dos preços médios vigentes no período de 17 de julho a 15 de agosto (referência) com os preços médios constatados no período de 16 de junho a 16 de julho (base). Considerando os pontos médios dos dois períodos, observa-se que o IPC de agosto mediu o movimento de preços ocorrido entre os dias 01 de julho e 01 de agosto.

A variação dos produtos não alimentícios situou-se em 12,35%, próxima à variação de 12,43% registrada no IPC de julho. Os alimentos, por outro lado, apresentaram variação de 11,38%, inferior em 2,53 pontos percentuais em relação à taxa de 13,91% de julho, o que demonstra desaquecimento de preços.

Os produtos alimentícios

A taxa de 11,38% dos alimentos, inferior aos 13,91% de julho é atribuída à adoção de medidas que visam conter a inflação, destacando-se a liberação das importações e a desova dos estoques governamentais. Destaca-se, também, a queda no consumo e a boa oferta de alimentos.

Os principais produtos que contribuíram para conter a taxa do mês foram:

- . arroz (7,65%) - os preços no atacado vinham se elevando em decorrência da previsão de uma menor safra e aumentos nos custos de produção. Assim, visando conter a alta de preços do produto, o governo colocou seus estoques no mercado através de leilões. Com isso, a maior oferta aliada à queda no consumo e à limitação do preço no varejo, via controle da SUNAB, vêm contendo os preços. Em julho, a variação de preços foi de 10,89%.
- . cebola (-2,68%) - a maior oferta no mercado, consequência da entrada do produto importado da Argentina, e o início da colheita de outras safras vêm normalizando o abastecimento do produto e arrefecendo os preços. No IPC de julho, a elevação de preços foi de 141,41%.
- . carne bovina (5,05%) - após a liberação da carne de primeira em junho, os preços do boi gordo elevaram-se consideravelmente no atacado, o que provocou retração no consumo destes cortes. A carne de segunda, com preços tabelados, passou a ter preferência do consumidor. Com a sobra da carne de primeira houve recuo de preços. Além disso, outros fatores favoreceram a queda: a redução das exportações e a entrada do produto importado da Argentina e Uruguai. Em julho, o produto variou 25,53%.

Quanto aos alimentos que pressionaram o índice do mês, as maiores elevações de preços foram observadas nos seguintes produtos:

- . açúcar refinado (10,71%) - sob controle da SUNAB, a variação refletiu os reajustes de 12% e 10,5%, concedidos em 05.07.90 e 09.08.90, respectivamente.
- . frango (27,16%) - com a liberação de preços ocorrida em julho, o produto absorveu a defasagem de preços do atacado, atribuída à elevação dos custos de produção. Em julho, o produto variou 22,36%.
- . ovos (30,04%) - com variação de 13,95% em julho, os ovos tiveram comportamento idêntico ao do frango.
- . óleo de soja (9,07%) - sob controle da SUNAB, sofreu reajuste de 10% em 06.07.90.
- . bebidas (10,24%) - em fins de junho, os preços foram reajustados com base na planilha de custos de cada fabricante. Os refrigerantes e as cervejas cresceram 15,75% e 16,88% em agosto. Em julho, as variações registradas foram de 10,31% e 9,71%, respectivamente.

Os produtos não-alimentícios

A variação dos produtos não alimentícios situou-se em 12,35%.

Os comentários por grupo são:

- . Habitação (21,15%) - constituiu-se no grupo de maior variação, destacando-se os aluguéis residenciais (41,52%) e as taxas de água e esgoto (21,58%).
- . Artigos de Residência (8,78%) - foi o grupo de menor variação no IPC de agosto, com taxa bem próxima à registrada no mês de julho (8,82%).
- . Vestuário (10,21%) - os artigos de Vestuário, de um modo geral, apresentaram variações de preços

menos acentuadas do que as observadas no mês anterior. Assim, os resultados dos principais itens que compõem o grupo foram :

	julho/90	agosto/90
Roupas masculinas	17,23%	11,19%
Roupas femininas	16,11%	7,76%
Roupas infantis	11,09%	9,75%

. Transporte e Comunicação (10,36%) - apresentou variação inferior à registrada no IPC de julho (15,79%). Os principais destaques foram os itens transporte público (11,36%) e veículo próprio (10,67%).

. Saúde e Cuidados Pessoais (8,95%) - o resultado do grupo ficou bem próximo ao registrado no mês de julho (8,29%)

. Despesas Pessoais (13,98%) - o grupo foi pressionado, principalmente, pelos itens recreação (18,19%) e leitura e papeleria (18,21%).

NOTA EXPLICATIVA DO IPC

O Índice de Preços ao Consumidor - IPC - é o instrumento de política econômica, criado através do Decreto-Lei nº 2.284 de 10 de março de 1986. De 28 de fevereiro de 1986 até outubro do mesmo ano, o IPC foi calculado pela metodologia do IPCA, de novembro de 1986 em diante passou a ser calculado pela metodologia do INPC.

O número-índice de fevereiro refere-se à data de 28-02-86.

A variação de março de 1986 corresponde ao movimento de preços observados entre o dia 28 de fevereiro de 1986 e a base definida pelos preços coletados em março de 1986.

Até maio de 1987, o IPC foi calculado com base nos preços coletados no mês civil. O IPC de junho de 1987 foi obtido comparando-se a média dos preços vigentes, no período de 16 a 22 de junho, com a média dos preços constatados no mês de maio, conforme determinação do Decreto-Lei nº 2.335 de 12 de junho de 1987 e a Portaria nº 186 de junho de 1987. A partir de junho, também em cumprimento ao Decreto-Lei nº 2.335, o IPC passou a ser calculado, com base na média dos preços apurados, entre o início da segunda quinzena do mês anterior e o término da primeira quinzena do mês de referência.

1 - VARIACÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS
INPC - AGOSTO DE 1990

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Belém	12,95	10,33	21,73	14,71	12,01	17,12	13,71	12,35
Fortaleza	12,79	10,90	18,13	9,67	15,84	13,15	12,96	13,86
Recife	11,28	8,46	24,39	8,22	15,60	3,91	13,98	10,95
Salvador	10,61	6,97	13,79	9,44	11,14	12,52	19,47	13,93
Belo Horizonte	12,46	11,47	18,77	9,12	7,78	16,18	12,73	13,14
Rio de Janeiro	9,71	7,63	15,14	8,78	10,82	8,71	9,90	12,19
São Paulo	14,08	10,31	25,95	10,76	11,02	14,39	11,85	16,91
Curitiba	11,38	10,01	21,12	9,71	7,76	10,96	12,33	12,25
Porto Alegre	10,13	11,44	14,21	4,48	3,46	14,05	10,39	12,47
Brasília	13,55	10,93	19,59	9,41	13,03	17,73	12,54	12,80
INPC	12,18	9,70	20,79	9,39	10,39	13,13	12,59	13,94

IPCA - AGOSTO DE 1990

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Belém	13,56	11,03	19,44	14,80	12,22	14,44	16,84	12,60
Fortaleza	13,57	11,20	17,86	9,33	15,65	14,65	14,86	15,32
Recife	11,90	9,02	20,28	8,31	16,03	8,57	15,35	10,83
Salvador	12,38	7,62	16,65	10,11	11,46	12,65	27,87	13,77
Belo Horizonte	12,47	11,68	18,82	8,63	7,69	13,79	13,59	13,57
Rio de Janeiro	10,28	7,67	14,37	8,48	10,72	9,29	12,67	12,12
São Paulo	14,53	10,91	28,98	11,17	10,78	12,58	13,66	17,08
Curitiba	11,89	10,89	22,24	9,33	6,47	10,88	14,30	13,67
Porto Alegre	10,75	12,29	13,89	5,53	3,22	13,30	11,73	13,58
Brasília	13,14	10,97	17,16	9,32	12,36	13,94	13,15	14,28
IPCA	12,88	10,29	22,37	9,65	9,89	12,33	14,20	14,54

1 - VARIACÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

IPC - AGOSTO DE 1990

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Belém	13,03	13,01	17,04	6,78	10,16	32,42	11,22	10,25
Fortaleza	12,59	12,30	17,02	7,89	18,24	10,69	7,56	13,24
Recife	12,44	10,18	21,75	7,51	14,53	16,39	9,49	13,90
Salvador	8,98	8,20	10,83	9,22	10,00	4,97	11,89	11,00
Belo Horizonte	11,67	11,95	20,66	7,46	11,43	9,41	8,12	10,78
Rio de Janeiro	13,01	12,45	14,58	8,53	9,70	21,24	7,98	17,45
São Paulo	14,07	11,99	28,90	12,20	10,89	8,61	9,86	16,70
Curitiba	10,28	10,92	19,95	10,16	6,13	6,34	9,71	11,76
Porto Alegre	7,95	10,74	13,30	3,43	2,10	5,95	7,10	12,17
Brasília	11,29	11,18	19,37	6,19	13,00	9,13	5,30	11,61
IPC	12,03	11,38	21,15	8,78	10,21	10,36	8,95	13,98

2 - PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA VARIAÇÃO MENSAL
INPC - AGOSTO DE 1990

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO ACUMULADA
Aluguel Residencial....	41,54	1,76	1,76
Recreação.....	16,60	0,72	2,48
Onibus urbano.....	13,85	0,65	3,13
Calçados.....	14,03	0,51	3,64
Refeição em Restaurante	12,61	0,36	4,00
Serviços Pessoais.....	15,31	0,34	4,34
Roupas Masculinas.....	10,72	0,34	4,68
Produtos Farmacêuticos.	11,34	0,33	5,01
Frango.....	12,03	0,28	5,29
Lanche em Restaurante..	17,27	0,26	5,55
Carnes.....	6,19	0,28	5,81
Atendimento Médico.....	18,06	0,25	6,06
Taxa de Agua e Esgoto..	13,94	0,25	6,31
Bebidas.....	8,85	0,25	6,56
Artigos de Hig. Pessoal	7,29	0,25	6,81
Roupas Femininas.....	6,75	0,24	7,05
Educação.....	12,38	0,23	7,28
Roupas Infantis.....	10,86	0,23	7,51
Utensílios e Enfeites..	9,96	0,23	7,74
Leite Pasteurizado.....	12,09	0,21	7,95
Itens Listados Acima	13,92	7,95	---
Demais Itens	9,87	4,23	---

2 - PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA VARIACÃO MENSAL
 IPCA - AGOSTO DE 1990

ITENS	VARIACÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO ACUMULADA
Aluguel Residencial....	45,76	1,84	1,84
Recreação.....	16,37	1,09	2,93
Serviços Pessoais.....	14,12	0,51	3,44
Refeição em Restaurante	12,36	0,48	3,92
Calçados.....	13,96	0,46	4,38
Atendimento Médico.....	18,16	0,42	4,80
Onibus Urbano.....	14,27	0,36	5,16
Educação.....	13,72	0,34	5,50
Gasolina.....	14,90	0,31	5,81
Roupas Masculinas.....	10,03	0,31	6,12
Conserto de Automóveis.	12,49	0,27	6,39
Roupas Femininas.....	6,79	0,26	6,65
Produtos Farmacêuticos.	10,72	0,25	6,90
Lanche em Restaurante..	16,83	0,24	7,14
Utensílios e Enfeites..	11,03	0,23	7,37
Carnes.....	7,27	0,23	7,60
Art. de Hig. Pessoal...	7,07	0,21	7,81
Bebidas.....	9,69	0,20	8,01
Frango.....	12,29	0,17	8,18
Leite Pasteurizado.....	9,48	0,13	8,31
Itens Listados Acima	14,67	8,31	---
Demais Itens	10,55	4,57	---

2 - PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA VARIAÇÃO MENSAL
IPC - AGOSTO DE 1990

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO ACUMULADA
Aluguel Residencial ...	41,52	1,70	1,70
Recreação	18,19	0,84	2,54
Frango	27,16	0,54	3,08
Onibus Urbano	11,55	0,53	3,61
Calçados	12,50	0,51	4,12
Refeição em Restaurante	14,76	0,39	4,51
Roupas Masculinas	11,19	0,37	4,88
Taxa de Agua e Esgoto..	21,58	0,35	5,23
Serviços Pessoais	18,53	0,35	5,58
Serviços Médicos	21,98	0,31	5,89
Roupas Femininas	7,76	0,28	6,17
Utensílios e Enfeites .	10,87	0,27	6,44
Bebidas	10,24	0,27	6,71
Roupas Infantis	9,75	0,26	6,97
Lanche em Restaurante .	16,70	0,24	7,21
Atendimento Médico	16,29	0,22	7,43
Educação	11,12	0,21	7,64
Cereais	7,98	0,20	7,84
Ovos	30,04	0,19	8,03
Açúcares	9,76	0,19	8,22
Itens Listados Acima	15,90	8,22	---
Demais Itens	7,90	3,81	---

3 - NÚMEROS ÍNDICES E VARIACÕES - 1989/90
INPC

ANO	MÊS	Nº ÍNDICE (mar86=100)	VARIACÃO (%)				
			No mês	3 meses	Semestral	No Ano	12 Meses
89	ago	29805,54	33,18	119,55	193,13	362,07	1122,91
	set	40639,85	36,35	131,35	277,42	530,03	1213,67
	out	56391,86	38,76	151,98	384,64	774,23	1338,83
	nov	83724,99	40,47	180,90	516,74	1197,96	1566,98
	dez	126659,16	51,20	211,66	621,02	1863,56	1863,56
90	jan	213028,04	68,19	277,76	851,87	68,19	2337,64
	fev	370647,49	73,99	342,70	1143,55	192,63	3545,25
	mar	675245,60	82,18	433,12	1561,54	433,12	6170,92
	abr	774304,13	14,67	263,48	1273,08	511,33	6554,52
	mai	830905,76	7,31	124,18	892,42	556,02	6020,65
	jun	927623,19	11,64	37,38	632,38	632,38	5180,60
	jul	1044689,24	12,62	34,92	390,40	724,80	4567,98
	ago	1171932,39	12,18	41,04	216,19	825,26	3831,93

IPCA

ANO	MÊS	Nº ÍNDICE (mar86=100)	VARIACÃO (%)				
			No mês	3 meses	Semestral	No Ano	12 Meses
89	ago	32056,95	33,71	119,74	199,84	381,43	1169,15
	set	44097,54	37,56	134,95	286,13	562,25	1269,82
	out	61635,13	39,77	157,08	398,19	825,62	1424,12
	nov	91109,05	47,82	184,21	524,51	1268,26	1660,95
	dez	138030,21	51,50	213,01	635,43	1972,91	1972,91
90	jan	231269,62	67,55	275,22	864,63	67,55	2426,12
	fev	406410,10	75,73	346,07	1167,78	194,44	3701,29
	mar	741251,38	82,39	437,02	1580,94	437,02	6390,53
	abr	856293,59	15,52	270,26	1289,29	520,37	6821,31
	mai	921286,27	7,59	126,69	911,19	567,45	6214,99
	jun	1029537,41	11,75	38,89	645,88	645,88	5385,43
	jul	1162553,64	12,92	35,77	402,68	742,25	4749,03
	ago	1312290,55	12,88	42,44	222,90	850,73	3993,62

3 - NÚMEROS ÍNDICES E VARIACÕES - 1989/90
IPC

ANO	MÊS	Nº ÍNDICE (mar86=100)	VARIACÃO (%)				
			No mês	3 meses	Semestral	No Ano	12 Meses
89	ago	27035.05	29.34	107.89	160.20	359.01	1084.00
	set	36754.15	35.95	126.41	233.43	524.03	1198.00
	out	50581.06	37.62	141.99	327.61	758.79	1303.78
	nov	71531.74	41.42	164.59	450.05	1114.50	1464.16
	dez	109836.99	53.55	198.84	576.61	1764.87	1764.87
90	jan	171466.53	56.11	238.99	720.32	56.11	1609.68
	fev	296259.87	72.78	314.17	995.84	169.73	2751.34
	mar	546066.19	84.32	397.16	1385.73	397.16	4853.90
	abr	790703.84	44.80	361.14	1463.24	619.89	6584.60
	mai	852932.23	7.87	187.90	1092.38	676.54	6458.74
	jun	934387,26	9,55	71,11	750,70	750,70	5655,91
	jul	1055110.09	12,92	33,44	515,34	860,61	4947,82
	ago	1182039,83	12,03	38,59	298,99	976,18	4272,25

4 - VARIACÃO MENSAL
INPC - AGOSTO DE 1990

GRUPOS	PONDERAÇÃO	VARIACÃO(%)	CONTRIBUIÇÃO
Geral	100,00	12,18	12,18
Alimentação e Bebidas..	34,83	9,70	3,38
Habitacão	11,62	20,78	2,42
Artigos de Residência..	8,44	9,39	0,79
Vestuário	13,42	10,39	1,39
Transp. e Comunicaçãoo..	11,08	13,13	1,45
Saúde e C. Pessoais ...	9,52	12,59	1,20
Despesas Pessoais.....	11,09	13,94	1,55

4 - VARIACÃO MENSAL
IPC - AGOSTO DE 1990

GRUPOS	PONDERAÇÃO	VARIACÃO(%)	CONTRIBUIÇÃO
Geral	100,00	12,03	12,03
Alimentação e Bebidas..	33,03	11,38	3,77
Habitacão	11,29	21,15	2,39
Artigos de Residência..	8,92	8,78	0,78
Vestuário	14,72	10,21	1,50
Transp. e Comunicaçãõ..	11,51	10,36	1,19
Saúde e C. Pessoais ...	9,31	8,95	0,83
Despesas Pessoais.....	11,22	13,98	1,57

ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor consiste na produção mensal de índices de preços ao consumidor nacionais, a partir da agregação de resultados regionais, segundo a mesma concepção metodológica no que diz respeito a fórmula de cálculo, pesquisas básicas, bases cadastrais, montagem da estrutura de pesos, métodos de coleta.

O quadro que se segue apresenta os objetivos que distinguem os índices e a síntese dos seus aspectos metodológicos.

ÍNDICES NACIONAIS	OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO OBJETIVO	INÍCIO DA PRODUÇÃO DO ÍNDICE	PERÍODO DE COLETA (aproximado)	DATA LIMITI DE DIVULGAÇÃO
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Restrito - INPC-	Foi concebido como medida da perda do poder de compra dos salários	9 Regiões Metropolitanas, (*) Goiânia e Distrito Federal	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	03/79	Dia 1 a 30 do mês de referência	Dia 15 do mês seguinte ao de referência
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-	Foi concebido como medida de inflação, visto que é uma aproximação do movimento de preços no varejo	9 Regiões Metropolitanas, (*) Goiânia e Distrito Federal	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	12/79	Dia 1 a 30 do mês de referência	Dia 15 do mês seguinte ao de referência
Índice de Preços ao Consumidor - IPC-	Foi criado como indexador oficial da economia (Plano Cruzado), sendo utilizado como tal até 03/90	9 Regiões Metropolitanas, (*) Goiânia e Distrito Federal	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	03/86	Dia 15 do mês anterior a 15 do mês de referência	Último dia útil do mês de referência
Índice de Reajustes de Valores Fiscais - IRVF-	Foi criado a partir da portaria 368 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para reajustar o BTN	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	06/90	Dia 22 do mês anterior a 22 do mês de referência	Último dia útil do mês de referência
Índice da Cesta Básica - ICB-	Foi criado a partir da portaria 416 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para basear os reajustes do salário mínimo	9 Regiões Metropolitanas, (*) Goiânia e Distrito Federal	Famílias com rendimento mensal até 2 salários mínimos	07/90	Dia 15 do mês anterior a 15 do mês de referência	Último dia útil do mês de referência

(*) Regiões Metropolitanas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

AGOSTO DE 1990

(continua)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
INPC	12.18	100.00
ALIMENTOS E BEBIDAS	9.70	34.83
ALIMENTAÇÃO NO DOMICILIO	8.22	26.80
CEREAIS, LEGUMIN. E OLEAGINOSAS	4.84	2.49
FARINHAS, FECULAS E MASSAS	8.73	1.08
TUBERCULOS, RAIZES E LEGUMES	2.76	1.17
AÇUCARES E DERIVADOS	10.49	1.87
HORTALIÇAS E VERDURAS	25.84	0.25
FRUTAS	16.04	0.77
CARNES FRESCAS E VISCERAS	6.19	4.25
PESCADO	7.94	0.46
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	7.39	1.28
AVES E OVOS	12.78	3.06
LEITE E DERIVADOS	11.45	3.06
PANIFICADOS	2.67	2.42
OLEOS E GORDURAS	4.33	0.84
BEBIDAS E INFUSÕES	8.85	2.82
ENLATADOS E CONSERVAS	12.06	0.26
SAL E CONDIMENTOS	7.62	0.72
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	14.64	8.03
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	14.64	8.03
HABITAÇÃO	20.79	11.62
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	25.68	8.96
HABITAÇÃO	31.33	6.58
REPAROS	6.50	0.83
ARTIGOS DE LIMPEZA	11.92	1.54
OPERAÇÃO	4.32	2.66
COMBUSTIVEIS P/USO DOMESTICO	16.58	0.69
ENERGIA ELETRICA	0.00	1.97
ARTIGOS DE RESIDENCIA	9.39	8.44
MOVEIS E UTENSILIOS	9.33	5.38
MOBILIARIO	7.44	1.98
UTENSILIOS E ENFEITES	9.96	2.30
CAMA, MESA E BANHO	11.45	1.10
APARELHOS ELETRICOS	9.48	3.06
ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS	6.41	1.70
TV E SOM	13.30	1.36
VESTUARIO	10.39	13.42
ROUPAS	9.14	8.83
ROUPAS MASCULINAS	10.72	3.14
ROUPAS FEMININAS	6.75	3.58
ROUPAS INFANTIS	10.86	2.10
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	14.03	3.63
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	14.03	3.63

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

AGOSTO DE 1990

(continua)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
JOIAS	7.22	0.33
JOIAS	7.22	0.33
TECIDOS E ARMARINHO	8.54	0.64
TECIDOS E ARMARINHO	8.54	0.64
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	13.13	11.06
TRANSPORTE	13.36	10.82
TRANSPORTE PUBLICO	13.79	6.15
VEICULO PROPRIO	12.26	3.68
COMBUSTIVEIS (TRANSPORTE)	14.81	0.99
COMUNICAÇÕES	3.08	0.25
COMUNICAÇÕES	3.08	0.25
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	12.59	9.52
PROD. FARMACEUT. E APAR. TRAT	11.28	3.17
PRODUTOS FARMACEUTICOS	11.34	2.90
OCULOS E LENTES	10.64	0.27
ATENDIMENTO E SERVIÇOS	20.20	2.93
ATENDIMENTO MEDICO	18.06	1.39
SERVIÇOS MEDICOS	22.12	1.54
CUIDADOS PESSOAIS	7.29	3.42
HIGIENE PESSOAL	7.29	3.42
DESPESAS PESSOAIS	13.94	11.09
SERVIÇOS	15.31	2.22
SERVIÇOS PESSOAIS	15.31	2.22
RECREAÇÃO E FUMO	13.92	6.55
RECREAÇÃO	16.60	4.33
FUMO	8.69	2.22
EDUCAÇÃO E LEITURA	12.69	2.31
EDUCAÇÃO	12.38	1.85
LEITURA E PAPELARIA	13.91	0.46

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

AGOSTO DE 1990

(continua)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
IPCA	12.88	100.00
ALIMENTOS E BEBIDAS	10.29	26.48
ALIMENTAÇÃO NO DOMICILIO	8.69	18.40
CEREAIS, LEGUMIN. E OLEAGINOSAS	4.85	1.34
FARINHAS, FECULAS E MASSAS	9.29	0.61
TUBERCULOS, RAIZES E LEGUMES	4.16	0.75
AÇUCARES E DERIVADOS	11.17	1.33
HORTALIÇAS E VERDURAS	27.89	0.22
FRUTAS	17.41	0.56
CARNES FRESCAS E VISCERAS	7.27	3.11
PESCADO	8.07	0.33
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	7.65	0.98
AVES E OVOS	13.30	1.82
LEITE E DERIVADOS	9.22	2.49
PANIFICADOS	3.14	1.57
OLEOS E GORDURAS	4.30	0.51
BEBIDAS E INFUSÕES	9.69	2.02
ENLATADOS E CONSERVAS	10.56	0.25
SAL E CONDIMENTOS	8.94	0.51
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	13.94	8.08
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	13.94	8.08
HABITAÇÃO	22.37	10.63
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	26.81	8.62
HABITAÇÃO	31.87	6.69
REPAROS	6.40	0.82
ARTIGOS DE LIMPEZA	11.35	1.11
OPERAÇÃO	3.30	2.01
COMBUSTIVEIS P/USO DOMESTICO	15.77	0.42
ENERGIA ELETRICA	0.00	1.59
ARTIGOS DE RESIDENCIA	9.65	7.36
MOVEIS E UTENSILIOS	9.83	4.80
MOBILIARIO	7.82	1.92
UTENSILIOS E ENFEITES	11.03	2.09
CAMA, MESA E BANHO	11.56	0.78
APARELHOS ELETRICOS	9.31	2.56
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS	6.69	1.52
TV E SOM	13.14	1.04
VESTUARIO	9.89	12.91
ROUPAS	8.59	8.65
ROUPAS MASCULINAS	10.03	3.12
ROUPAS FEMININAS	6.79	3.79
ROUPAS INFANTIS	9.91	1.74
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	13.96	3.29
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	13.96	3.29

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

AGOSTO DE 1990

Continua

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
JOIAS	6.82	0.35
JOIAS	6.82	0.35
TECIDOS E ARMARINHO	8.21	0.61
TECIDOS E ARMARINHO	8.21	0.61
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	12.33	16.44
TRANSPORTE	12.72	15.88
TRANSPORTE PUBLICO	13.99	4.23
VEICULO PROPRIO	11.43	8.84
COMBUSTIVEIS (TRANSPORTE)	14.88	2.82
COMUNICAÇÕES	1.13	0.55
COMUNICAÇÕES	1.13	0.55
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	14.20	11.27
PROD. FARMACEUT. E APAR. TRAT	10.54	2.75
PRODUTOS FARMACEUTICOS	10.72	2.35
OCULOS E LENTES	9.51	0.40
ATENDIMENTO E SERVIÇOS	19.73	5.59
ATENDIMENTO MEDICO	18.16	2.33
SERVIÇOS MEDICOS	20.84	3.26
CUIDADOS PESSOAIS	7.07	2.93
HIGIENE PESSOAL	7.07	2.93
DESPESAS PESSOAIS	14.53	14.92
SERVIÇOS	14.12	3.64
SERVIÇOS PESSOAIS	14.12	3.64
RECREAÇÃO E FUMO	15.08	8.03
RECREAÇÃO	16.37	6.68
FUMO	8.73	1.35
EDUCAÇÃO E LEITURA	13.66	3.25
EDUCAÇÃO	13.72	2.45
LEITURA E PAPELARIA	13.47	0.79

6 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

AGOSTO DE 1990

(continua)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
IPC	12.03	100.00
ALIMENTOS E BEBIDAS	11.38	33.03
ALIMENTAÇÃO NO DOMICILIO	9.95	25.94
CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS	7.98	2.47
FARINHAS, FÉCULAS E MASSAS	7.16	1.13
TUBERCULOS, RAIZES E LEGUMES	6.57	1.12
AÇÚCARES E DERIVADOS	9.76	1.94
HORTALIÇAS E VERDURAS	11.55	0.29
FRUTAS	17.71	0.76
CARNES FRESCAS E VICERAS	5.05	4.14
PESCADOS	13.00	0.46
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	12.73	1.20
AVES E OVOS	27.57	2.66
LEITE E DERIVADOS	9.97	2.97
PANIFICADOS	1.72	2.41
OLEOS E GORDURAS	5.57	0.80
BEBIDAS E INFUSÕES	10.24	2.63
ENLATADOS E CONSERVAS	9.19	0.25
SAL E CONDIMENTOS	5.78	0.71
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	16.63	7.09
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	16.63	7.09
HABITACAO	21.15	11.29
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	27.10	8.62
HABITAÇÃO	33.66	6.24
REPAROS	8.36	0.82
ARTIGOS DE LIMPEZA	10.68	1.57
OPERAÇÃO	1.90	2.66
COMBUSTÍVEIS P/ USO DOMESTICO	7.14	0.71
ENERGIA ELETRICA	0.00	1.96
ARTIGOS DE RESIDENCIA	8.78	8.92
MOVEIS E UTENSILIOS	8.93	5.69
MOBILIARIO	6.71	2.02
UTENSILIOS E ENFEITES	10.87	2.46
CAMA, MESA E BANHO	8.68	1.21
APARELHOS ELETRICOS	8.51	3.22
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS	8.45	1.92
TV E SOM	8.61	1.30
VESTUARIO	10.21	14.73
ROUPAS	9.50	9.65
ROUPAS MASCULINAS	11.19	3.33
ROUPAS FEMININAS	7.75	3.61
ROUPAS INFANTIS	9.75	2.71
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	12.50	4.06
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	12.50	4.06
JOIAS	3.87	0.34

5 - VARIACÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

AGOSTO DE 1990

(continua)

N I V E L	VARIACÃO	PESO
JOIAS	3.87	0.34
TECIDOS E ARMARINHO	9.78	0.67
TECIDOS E ARMARINHO	9.78	0.67
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	10.36	11.51
TRANSPORTE	10.54	11.26
TRANSPORTE PUBLICO	11.36	6.14
VEICULO PROPRIO	10.67	3.84
COMBUSTIVEIS(TRANSPORTE)	6.27	1.29
COMUNICAÇÕES	1.89	0.24
COMUNICAÇÕES	1.89	0.24
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	8.95	9.31
PROD. FARMACEUTICOS E APAR. TRATAM.	3.60	3.05
PRODUTOS FARMACEUTICOS	3.20	2.78
OCULOS E LENTES	7.71	0.27
ATENDIMENTOS E SERVIÇOS	19.18	2.80
ATENDIMENTO MEDICO	16.29	1.38
SERVIÇOS MEDICOS	21.97	1.42
CUIDADOS PESSOAIS	5.38	3.45
HIGIENE PESSOAL	5.38	3.45
DESPESAS PESSOAIS	13.97	11.22
SERVIÇOS	16.53	2.14
SERVIÇOS PESSOAIS	16.53	2.14
RECREAÇÃO E FUMO	13.72	6.75
RECREAÇÃO	18.19	4.61
FUMO	4.13	2.15
EDUCAÇÃO E LEITURA	12.36	2.33
EDUCAÇÃO	11.12	1.92
LEITURA E PAPELARIA	18.21	0.41

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

AGOSTO DE 1990

(continua)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
IRVF	10.58	100.00
ALIMENTOS E BEBIDAS	9.79	33.93
ALIMENTAÇÃO NO DOMICILIO	8.57	26.12
CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS	6.34	2.52
FARINHAS FECULAS E MASSAS	8.38	1.02
TUBERCULOS, RAIZES E LEGUMES	10.90	1.01
AÇUCARES E DERIVADOS	9.61	1.83
HORTALIÇAS E VERDURAS	26.77	0.34
FRUTAS	19.29	0.50
CARNES FRESCAS E VICERAS	3.79	3.95
PESCADOS	8.41	0.32
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	11.96	1.24
AVES E OVOS	18.63	2.75
LEITE E DERIVADOS	6.18	3.51
PANIFICADOS	3.04	2.31
OLEOS E GORDURAS	4.06	0.81
BEBIDAS E INFUSÕES	9.39	2.92
ENLATADOS E CONSERVAS	12.02	0.28
SAL E CONDIMENTOS	6.42	0.79
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	13.87	7.81
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	13.87	7.81
HABITACAO	9.79	11.39
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	12.30	8.46
HABITAÇÃO	12.75	5.98
REPAROS	8.81	0.80
ARTIGOS DE LIMPEZA	12.34	1.68
OPERAÇÃO	2.55	2.93
COMBUSTIVEIS P/ USO DOMESTICO	11.21	0.67
ENERGIA ELETRICA	0.00	2.27
ARTIGOS DE RESIDENCIA	10.66	8.27
MOVEIS E UTENSILIOS	11.16	5.26
MOBILIARIO	8.16	1.58
UTENSILIOS E ENFEITES	12.61	2.47
CAMA, MESA E BANHO	12.12	1.20
APARELHOS ELETRICOS	9.79	3.01
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS	9.95	1.72
TV E SOM	9.59	1.29
VESTUARIO	8.42	13.92
ROUPAS	6.53	9.52
ROUPAS MASCULINAS	9.89	3.11
ROUPAS FEMININAS	8.27	3.21
ROUPAS INFANTIS	1.52	3.19
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	13.45	3.68
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	13.45	3.68
JOIAS	4.53	0.27

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

AGOSTO DE 1990

(continua)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
JOIAS	4.53	0.27
TECIDOS E ARMARINHO	9.41	0.45
TECIDOS E ARMARINHO	9.41	0.45
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	12.68	12.19
TRANSPORTE	12.88	11.95
TRANSPORTE PUBLICO	14.69	6.35
VEICULO PROPRIO	10.84	4.16
COMBUSTIVEIS(TRANSPORTE)	10.76	1.44
COMUNICAÇÕES	2.86	0.24
COMUNICAÇÕES	2.86	0.24
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	10.28	8.67
PROD. FARMACEUTICOS E APAR. TRATAM.	5.99	3.05
PRODUTOS FARMACEUTICOS	5.91	2.85
OCULOS E LENTES	7.02	0.21
ATENDIMENTOS E SERVIÇOS	17.31	2.83
ATENDIMENTO MEDICO	13.17	1.61
SERVIÇOS MEDICOS	22.80	1.22
CUIDADOS PESSOAIS	7.84	2.80
HIGIENE PESSOAL	7.84	2.80
DESPEAS PESSOAIS	14.23	11.63
SERVIÇOS	16.22	2.22
SERVIÇOS PESSOAIS	16.22	2.22
RECREAÇÃO E FUMO	14.21	6.96
RECREAÇÃO	17.98	4.65
FUMO	6.61	2.31
EDUCAÇÃO E LEITURA	12.47	2.45
EDUCAÇÃO	12.47	1.98
LEITURA E PAPELARIA	12.49	0.47

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

AGOSTO DE 1990

(continua)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
ICB	47.98	100.00
ALIMENTOS E BEBIDAS	37.15	40.94
ALIMENTAÇÃO NO DOMICILIO	34.31	34.63
CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS	54.94	3.41
FARINHAS FECULAS E MASSAS	26.08	1.83
TUBERCULOS, RAIZES E LEGUMES	130.88	0.81
AÇUCARES E DERIVADOS	24.14	2.60
HORTALIÇAS E VERDURAS	105.05	0.23
FRUTAS	100.51	0.63
CARNES FRESCAS E VICERAS	41.50	4.63
PESCADOS	56.40	0.42
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	48.46	1.43
AVES E OVOS	56.03	3.93
LEITE E DERIVADOS	12.13	4.62
PANIFICADOS	2.05	3.84
OLEOS E GORDURAS	14.24	1.21
BEBIDAS E INFUSÕES	27.12	3.53
ENLATADOS E CONSERVAS	20.51	0.35
SAL E CONDIMENTOS	6.73	1.17
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	52.71	6.31
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	52.71	6.31
HABITACAO	80.33	13.45
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	116.02	9.23
HABITAÇÃO	173.13	5.84
REPAROS	6.73	1.32
ARTIGOS DE LIMPEZA	24.55	2.07
OPERAÇÃO	2.36	4.22
COMBUSTIVEIS P/ USO DOMESTICO	6.88	1.45
ENERGIA ELETRICA	0.00	2.77
ARTIGOS DE RESIDENCIA	56.63	7.99
MOVEIS E UTENSILIOS	54.43	5.35
MOBILIARIO	59.46	1.44
UTENSILIOS E ENFEITES	53.52	2.54
CAMA, MESA E BANHO	50.84	1.37
APARELHOS ELETRICOS	61.10	2.63
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS	60.59	1.86
TV E SOM	62.33	0.77
VESTUARIO	72.92	8.72
ROUPAS	76.46	5.54
ROUPAS MASCULINAS	83.72	2.23
ROUPAS FEMININAS	86.07	1.70
ROUPAS INFANTIS	56.14	1.60
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	71.76	2.43
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	71.76	2.43
JOIAS	41.74	0.20

5 - VARIACÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

AGOSTO DE 1990

(conclusão)

N Í V E L	VARIACÃO	PESO
JOIAS	41.74	0.20
TECIDOS E ARMARINHO	53.59	0.55
TECIDOS E ARMARINHO	53.59	0.55
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	47.95	9.39
TRANSPORTE	48.41	9.29
TRANSPORTE PUBLICO	53.73	7.80
VEICULO PROPRIO	27.33	1.00
COMBUSTIVEIS (TRANSPORTE)	6.22	0.48
COMUNICAÇÕES	7.95	0.11
COMUNICAÇÕES	7.95	0.11
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	26.17	10.72
PROD. FARMACEUTICOS E APAR. TRATAM.	6.28	5.27
PRODUTOS FARMACEUTICOS	6.01	5.08
OCULOS E LENTES	13.62	0.19
ATENDIMENTOS E SERVIÇOS	89.95	1.89
ATENDIMENTO MEDICO	79.26	1.24
SERVIÇOS MEDICOS	110.45	0.65
CUIDADOS PESSOAIS	21.72	3.56
HIGIENE PESSOAL	21.72	3.56
DESPESAS PESSOAIS	43.01	8.80
SERVIÇOS	68.73	1.36
SERVIÇOS PESSOAIS	68.73	1.36
RECREAÇÃO E FUMO	42.02	5.40
RECREAÇÃO	77.09	2.43
FUMO	13.25	2.97
EDUCAÇÃO E LEITURA	28.52	2.04
EDUCAÇÃO	27.35	1.62
LEITURA E PAPELARIA	32.96	0.43

INDICE DE REAJUSTE DE VALORES FISCAIS - IRVF

AGOSTO DE 1990

1 - Introdução

O Índice de Reajuste de Valores Fiscais - IRVF foi definido através da Portaria nº368, de 28 de junho de 1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. A abrangência geográfica compreende as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, com pesos de 23,92%, 54,38% e 21,70%, respectivamente. Para cálculo é utilizada a mesma metodologia, população objetivo (1 a 8 salários mínimos) e amostras de informantes definidos para apuração do Índice de Preços ao Consumidor - IPC. O período de referência da coleta corresponde ao quarto período de coleta do mês anterior ao terceiro período de coleta do mês corrente.

Excepcionalmente, conforme determina a Portaria, no cálculo do IRVF referente aos meses de junho a outubro, será computado como variação dos valores dos aluguéis residenciais a variação do BTN correspondente ao mês anterior ao de referência do IRVF.

2 - O Índice Geral

O Índice de Reajuste de Valores Fiscais - IRVF de agosto de 1990 apresentou variação de 10,58%, resultado da comparação dos preços médios vigentes no período de 24 de julho a 22 de agosto de 1990 com os preços médios constatados no período de 23 de junho a 23 de julho de 1990. Considerando os pontos médios da coleta, o IRVF de agosto mediu o comportamento dos preços no período compreendido entre 08 de julho e 07 de agosto.

Apesar dos aumentos de preços de produtos importantes no período de referência, como leite pasteurizado, gás de bujão, gasolina, produtos farmacêuticos, táxi, ônibus urbano e à distância, a taxa de 10,58% de agosto foi semelhante à taxa de 10,79% do IRVF de julho, podendo-se observar um menor crescimento de preços no último período de coleta do índice. Tal comportamento é atribuído, principalmente, à redução do consumo, à boa oferta de alimentos, à entrada de estoques do governo no mercado e às liquidações dos artigos de vestuário da coleção

outono-inverno. Além destes fatores, após as liberações ocorridas no início do mês de julho, seguiu-se certa acomodação de preços relativos, com reflexo no IRVF de agosto.

3 - Os Produtos Alimentícios

A taxa de variação dos alimentos situou-se em 9,79%, abaixo, portanto, do índice geral (10,58%). Os produtos que apresentaram variações superiores ao resultado geral do grupo foram:

tubérculos, raízes e legumes.....	10,90%
carnes industrializadas.....	11,96%
enlatados e conservas.....	12,02%
alimentação em restaurante.....	13,87%
aves e ovos.....	18,63%
frutas	19,30%
hortaliças e verduras.....	26,77%

4 - Os Produtos não Alimentícios

Os não alimentícios, com variação de 10,99%, ficaram acima dos alimentos e acima do índice geral. Os destaques por grupo foram:

- . Habitação (9,79%) - as maiores variações foram registradas no gás de bujão (11,62%), artigos de limpeza (12,34%) e nas taxas de água e esgoto (15,89%).
- . Artigos de Residência (10,66%) - destacaram-se os artigos de cama, mesa e banho (12,12%), além dos utensílios e enfeites para casa (12,61%).

- . Vestuário (8,42%) - constituiu-se no grupo de menor variação no índice do mês tendo em vista o período de liquidações dos artigos da coleção outono-inverno. Os resultados dos principais produtos foram:

roupas infantis	1,52%
roupas femininas	8,27%
roupas masculinas.....	9,89%
calçados.....	13,45%

- . Transporte e Comunicação (12,68%) - os ônibus urbanos (14,81%), cujas passagens foram reajustadas nas três regiões metropolitanas, foram os principais responsáveis pelo resultado do grupo.

- . Saúde e Cuidados Pessoais (10,28%) - os destaques foram os serviços médicos, dentários, etc. (13,17%), além dos serviços de laboratório, hospitalização, etc.(22,80%).

- . Despesas Pessoais (14,23%) - foi o grupo que apresentou o maior resultado no IRVF do mês de agosto devido, principalmente, aos aumentos nos preços dos serviços de cabeleireiro, tinturaria, etc. (16,22%) e nos preços dos serviços de recreação (17,98%).

IRVF - AGOSTO DE 1990
PRINCIPAIS VARIAÇÕES MENSAIS

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO ACUMULADA
Recreação.....	17,98	0,84	0,64
Onibus Urbano	14,81	0,69	1,53
Calçados	13,45	0,50	2,03
Taxa de Agua e Esgoto..	15,89	0,39	2,42
Serviços Pessoais.....	16,22	0,36	2,78
Refeição em Restaurante	12,21	0,36	3,14
Frango.....	16,29	0,34	3,48
Aluguel Residencial(*).	10,79	0,32	3,80
Utensílios e Enfeites..	12,61	0,31	4,11
Roupas Masculinas.....	9,89	0,31	4,42
Serviços Médicos.....	22,80	0,28	4,70
Bebidas.....	9,39	0,27	4,97
Roupas Femininas.....	8,27	0,27	5,24
Educação.....	12,47	0,25	5,49
Lanche em Restaurante..	15,90	0,24	5,73
Artigos de Hig. Pessoal	7,85	0,22	5,95
Atendimento Médico.....	13,17	0,21	6,16
Artigos de Limpeza.....	12,34	0,21	6,37
Açúcares.....	9,61	0,18	6,55
Ovos.....	26,17	0,17	6,72
Itens Listados Acima	13,28	6,72	---
Demais Itens	7,82	3,86	---

(*) Variação do BTN, conforme Art. 2º parag. 3º da Port.

INDICE DE REAJUSTE DE VALORES FISCAIS -IRVF - AGOSTO DE 1990

VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS (Z) - POR REGIÃO METROPOLITANA E BRASIL

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Rio de Janeiro	10,14	9,72	7,85	10,02	8,84	14,66	7,99	12,71
Belo Horizonte	10,97	10,86	12,21	7,95	9,97	12,83	10,73	11,52
São Paulo	10,62	9,36	9,56	12,00	7,71	11,93	11,15	15,96
IRVF	10,58	9,79	9,79	10,66	8,42	12,68	10,28	14,23

SERIE HISTORICA - 90

ANO	MÊS	Nº INDICE (mai90=100)	VARIAÇÃO (Z)				
			No mês	3 meses	Semestral	No Ano	12 Meses
90	jul	121,44	21,44 ^(*)	----	----	----	----
	ago	134,29	10,58	34,29	----	----	----

FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS

(*) Trata-se do índice relativo ao período julho/maio, calculado de acordo com o Art. 3º parágrafo 1º da Port. nº368 de 26 de junho de 1990.

INDICE DA CESTA BASICA - ICB

AGOSTO DE 1990

1- Introdução

O Índice da Cesta Básica - ICB foi definido através da Portaria nº 416, de 13 de julho de 1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. No cálculo do ICB, é utilizada a mesma metodologia, abrangência geográfica, amostras de informantes e períodos de coleta definidos para a apuração do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, calculado pelo IBGE, tendo em vista uma população-objetivo com renda de até dois salários mínimos.

Assim, o ICB é calculado a partir da fórmula de cálculo de Laspeyres, exceto para os sazonais alimentícios, cujo cálculo utiliza a fórmula de Paasche: tubérculos, raízes e legumes; hortaliças e verduras; e frutas. A abrangência geográfica compreende as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal. O período de coleta se estende do início da segunda quinzena de um mês ao final da primeira quinzena do mês de referência do índice.

Quanto à estrutura de pesos, que corresponde às despesas das famílias com renda até dois salários mínimos e foi obtida a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - PDF, realizada pelo IBGE no período de 02.03.87 a 28.02.88. As ponderações por grupo de produtos e por região encontram-se em anexo.

As diferenças entre os resultados mensais do Índice de Preços ao Consumidor - IPC e do Índice da Cesta Básica - ICB encontram-se, portanto, apenas nas estruturas de ponderações. O IPC corresponde às famílias com renda até 08 salários mínimos, enquanto o ICB se refere às famílias até 02 salários mínimos. Comparando as duas estruturas observa-se que os produtos têm despesas relativas diferenciadas e, ainda, que existem produtos que constam de uma das estruturas e não constam da outra tendo em vista a própria estrutura de consumo de cada uma das populações objetivo.

2- O ICB de agosto de 1990

Excepcionalmente, conforme regulamenta a Portaria nº 416, o índice de agosto, utilizado para aplicação sobre o salário mínimo de agosto de 1990, foi calculado a partir da comparação dos preços médios vigentes no período de 17 de julho a 15 de agosto de 1990 com os preços médios constatados no período de 23 a 30 de março de 1990. O índice se refere, portanto, ao movimento de preços ocorrido entre os dias 27 de março a 01 de agosto, constituindo-se numa medida de 128 dias, aproximadamente, quatro meses.

Calculado desta forma, a taxa de variação do ICB situou-se em 47,98%.

Tendo em vista que o salário mínimo foi reajustado em junho, pelo índice da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, cujo resultado foi 27,14%, esta variação foi retirada da taxa de 47,98% calculada pelo IBGE, a fim de obter o percentual de reajuste a ser aplicado ao salário a partir do mês de agosto de 1990. Tais determinações constam da Portaria nº 416.

Assim, o percentual de reajuste a ser aplicado sobre o salário em agosto ficou em 16,39%.

IGB - AGOSTO DE 1990

PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO ACUMULADA
Aluguel Residencial....	290,62	8,28	8,28
Onibus Urbano.....	56,86	3,56	11,84
Carnes.....	41,50	1,92	13,76
Recreação.....	77,09	1,88	15,64
Roupas Masculinas.....	83,72	1,87	17,51
Cereais.....	54,94	1,87	19,38
Frango.....	58,78	1,76	21,14
Calçados.....	71,76	1,75	22,89
Roupas Femininas.....	86,07	1,47	24,36
Utensílios e Enfeites..	53,52	1,36	25,72
Eletrodomésticos.....	80,59	1,13	26,85
Tubérculos.....	130,89	1,06	27,91
Atendimento Médico.....	79,26	0,98	28,89
Refeição em Restaurante.	50,00	0,94	29,83
Serviços Pessoais.....	68,73	0,93	30,76
Roupas Infantis.....	56,14	0,90	31,66
Artigos de Mobiliário..	59,47	0,86	32,52
Artigos de Hig. Pessoal	21,72	0,77	33,29
Serviços Médicos.....	110,45	0,72	34,01
Lanche em Restaurante..	54,37	0,71	34,72
Itens Listados Acima	73,59	34,72	---
Demais Itens	25,11	13,26	---

INDICE DA CESTA BASICA - ICB - AGOSTO DE 1990

VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS (X) - POR REGIÃO METROPOLITANA E BRASIL

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Belém	59,57	53,98	104,24	45,17	92,26	103,75	33,71	36,98
Fortaleza	44,11	40,28	72,36	56,80	64,16	65,20	16,09	26,11
Recife	51,65	38,55	82,61	53,75	72,17	79,24	33,06	57,82
Salvador	45,69	46,23	39,86	46,47	65,23	74,30	22,20	23,24
Belo Horizonte	43,79	35,74	63,52	37,45	89,08	59,09	22,36	30,09
Rio de Janeiro	47,24	39,36	68,62	67,25	75,60	39,31	36,45	40,10
São Paulo	49,62	35,68	78,68	70,79	67,58	41,19	19,80	62,96
Curitiba	38,41	28,07	73,04	49,21	55,10	45,83	17,12	23,95
Porto Alegre	44,04	27,64	69,59	60,62	75,54	42,79	27,07	38,99
Brasília	58,87	29,64	197,39	60,64	74,88	25,49	39,80	26,60
ICB	47,98	37,15	80,33	56,63	72,92	47,95	26,17	43,01

INDICE DA CESTA BASICA - ICB - AGOSTO DE 1990

PONDERAÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS(Z) - POR REGIÃO METROPOLITANA E BRASIL

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Belém	100,00	42,31	10,89	6,48	10,54	3,41	17,20	9,17
Fortaleza	100,00	50,56	9,76	8,46	7,92	4,55	10,64	8,11
Recife	100,00	46,49	11,21	5,37	9,74	7,82	11,51	7,86
Salvador	100,00	45,95	11,40	8,86	8,99	8,30	7,98	8,52
Belo Horizonte	100,00	42,28	12,25	8,89	8,92	7,56	11,54	8,56
Rio de Janeiro	100,00	41,60	12,01	6,60	7,68	14,14	10,54	7,43
São Paulo	100,00	37,96	17,95	6,43	6,85	11,16	9,73	9,92
Curitiba	100,00	38,35	10,01	15,91	8,60	8,64	9,01	9,48
Porto Alegre	100,00	37,94	13,64	8,23	12,82	5,62	12,52	9,23
Brasília	100,00	34,82	12,29	9,30	11,52	12,17	12,30	7,60
ICB	100,00	40,94	13,45	7,98	8,72	9,39	10,72	8,80

FONTE: DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS - DPE/DESIP

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

ESTIMATIVAS PARA O MÊS DE MAIO DE
1990

A estimativa da População Economicamente Ativa - PEA, para o mês de julho/90 foi de 17.714.505 pessoas, das quais 16.913.123 estavam ocupadas (trabalhando) e 801.384 estavam desocupadas (procurando trabalho).

Em relação ao mês de julho do ano passado, a PEA aumentou 4%, o número de pessoas desocupadas 48% e o número de pessoas ocupadas 3%. O crescimento do número de pessoas desocupadas fez com que a taxa de desemprego aberto passasse de 3,17% em julho/89 para 4,53% em julho deste ano, representando variação de 43%, inferior à verificada na comparação junho/90 - junho/89.

O número de pessoas ocupadas, cresceu nos setores de comércio e de serviços (5%). Em contrapartida, caiu na indústria (3%), na comparação julho/90 - julho/89.

Quanto à posição na ocupação, o número estimado de empregados com carteira assinada que, na comparação anual, vinha crescendo desde 1984, há três meses mantém-se praticamente estável. O número de empregados sem carteira assinada e o número de pessoas que trabalham por conta-própria mantêm a tendência de alta. Neste mês, as variações foram de 5% e 10%, respectivamente.

A tabela 1 mostra a variação anual (mês/mesmo mês do ano anterior), no mês de julho do período de 1984 a 1990, da população economicamente ativa (PEA), ocupada (PO) e desocupada (PD).

1 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE
ATIVA, POPULAÇÃO OCUPADA E
POPULAÇÃO DESOCUPADA
JULHO

ANOS	PEA	PO	PD
1984	5,71	5,29	11,95
1985	1,42	3,47	-24,74
1986	5,08	7,03	-29,28
1987	3,56	2,60	29,07
1988	2,18	2,85	-12,20
1989	3,33	4,04	-14,46
1990	4,26	2,81	48,30

**RESULTADOS POR REGIÃO
METROPOLITANA**

A População Economicamente Ativa, em relação a julho do ano passado, aumentou em todas as regiões metropolitanas, principalmente em Porto Alegre e Salvador (7%) e Belo Horizonte 6%. Nestas regiões o crescimento da população ocupada (5%) também superou o crescimento das demais regiões. Continua, no entanto, se destacando o crescimento da população desocupada. Em todas as regiões, com exceção de Recife, as variações foram expressivas, como podemos verificar na tabela 2 que mostra a variação anual no período de 1984 a 1990 nas seis regiões metropolitanas.

**2 - POPULAÇÃO DESOCUPADA
JULHO**

ANOS	REGIÕES METROPOLITANAS					
	RE	SA	BH	RJ	SP	POA
1984	24,36	83,86	10,97	14,28	0,57	15,88
1985	-28,45	-23,66	-32,64	-28,92	-20,67	-22,17
1986	-33,84	-18,26	-22,84	-20,76	-36,50	-31,24
1987	35,07	-12,07	29,13	9,47	51,01	30,89
1988	-1,59	16,84	-7,59	-21,74	-10,27	-28,24
1989	13,95	-6,79	-21,59	-15,24	-17,99	-24,87
1990	9,76	38,36	47,43	36,48	64,40	65,68

A variação no número de pessoas desocupadas, na comparação julho/90-julho/89, embora continue elevada, na maioria das regiões, foi menor do que a verificada na comparação junho/90-junho/89. Apenas Salvador e São Paulo apresentaram variações mais elevadas.

Em decorrência do aumento no número de pessoas desocupadas, a taxa de desemprego aberto elevou-se em todas as regiões. Em termos percentuais as variações foram de: São Paulo (60%), Porto Alegre (55%), Belo Horizonte (39%), Rio de Janeiro (31%), Salvador (30%) e Recife (5%).

Quanto aos rendimentos médios reais, o comportamento em junho/90, foi semelhante ao de abril e maio, isto é, foram observadas quedas significativas, em relação ao mesmo mês do ano anterior em todas as regiões metropolitanas.

Para as pessoas ocupadas, as quedas mais acentuadas ocorreram em Recife (13%), em Salvador (9%), no Rio de Janeiro e em Porto Alegre (8%). Estas quedas, porém, foram menos acentuadas do que as verificadas na comparação maio/90 - maio/89.

O rendimento médio real dos empregados com carteira assinada também teve queda expressiva, na maioria das regiões metropolitanas, destacando-se Belo Horizonte, Rio de Janeiro (11%) e Recife (10%).

O rendimento médio real das pessoas que trabalham por conta-própria que, no mês de abril, interrompeu a série de sucessivos aumentos, em junho mantém a tendência de queda. As maiores variações ocorreram em Recife (-26%), em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro (-16%) e em Porto Alegre (-14%) na comparação com o mesmo mês do ano passado.

NOTA EXPLICATIVA

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego - PME - são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Principais Conceitos

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Trabalho - Considera-se como trabalho o exercício de:

a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos; e

b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituições religiosas, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas Ocupadas - Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalho, mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

Pessoas Desocupadas - Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência, mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma pro-

vidência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas Economicamente Ativas - PEA - Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas Não-economicamente Ativas - Consideram-se como não-economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados - Consideram-se como empregados as pessoas que trabalham para empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta-próprias - Consideram-se como conta-próprias as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores - Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerados - Consideram-se como não remunerados as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração,

pelo menos 15 horas por semana, ajudando recebido, efetivamente, no mês de a membro da unidade domiciliar em sua ati- referência.
 vidade econômica, ou em ajuda a institui- Para a pessoa que recebe, pelo seu ções religiosa, beneficente ou de cooperati- trabalho, em produtos ou mercadorias, vismo, ou, ainda, como aprendiz ou esta- considera-se o valor de mercado, giário. efetivamente recebido no mês de
Rendimento de Trabalho — Para os empre- referência.
 gados, considera-se a remuneração efetiva- Para a pessoa que estiver licenciada por ins- tamente recebida no mês de referência. As- tituto de previdência, considera-se o rendi- sim sendo, incluem-se as parcelas referentes mento bruto do benefício (auxílio-doença, ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e a participação auxílio por acidente de trabalho, etc.), efeti- nos lucros paga pela empresa que tiver sido vamente recebido no mês de referência.
Semana de Referência — É aquela que an- tecedente à semana fixada para a entrevista.
Período de Referência de 30 dias — São os líquido (rendimento bruto menos as 30 dias que antecedem à semana fixada pa- despesas efetuadas com o negócio ou pro- ra a entrevista.
Mês de Referência — É aquele que antece- p- prima, energia elétrica, telefone, etc.) de ao mês de realização da pesquisa.

ESTIMATIVAS DE VALORES ABSOLUTOS

As estimativas dos valores absolutos apresentadas foram obtidas através de um estimador de razão. De uma forma simplificada, este estimador pode ser descrito como o produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o total de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra.

$$\hat{X} = P \frac{\hat{X}^*}{\hat{Y}^*}, \text{ onde:}$$

P — população residente obtida por estimativa independente;

\hat{X}^* — valor da variável estimado através da amostra; e

\hat{Y}^* — total de pessoas residentes estimado através da amostra.

A metodologia adotada para a revisão da estimativa da população residente considerou que a participação relativa das regiões metropolitanas, em relação à população total das respectivas Unidades da Federação, obedecia, no tempo, a um comportamento logístico.

Os limites dessas curvas logísticas foram determinados levando-se em conta a evolução das referidas participações no período 1970-85, conforme procedimento metodológico proposto por Frias¹. A partir dos valores das participações e das populações das Unidades da Federação, foram obtidas, por multiplicação, as populações residentes nas regiões metropolitanas, no dia 15 de cada mês.

¹ FRIAS, Luiz Armando de Medeiros. Determinação do limite superior ou inferior de curvas logísticas em projetos de população com base na tendência passada. Rio de Janeiro, DEPOP/IBGE, 1987 (a ser publicado).

1 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA) - 1989/90

Pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	5,71	5,05	5,21	4,48	4,21	3,27	2,89	3,23	4,19	3,06	3,00	2,52	3,87	3,30
Fevereiro	5,60	4,28	4,03	4,35	3,99	3,88	2,98	2,95	4,53	3,55	3,45	2,51	3,99	3,43
Março	6,85	5,86	5,12	4,54	4,20	4,36	3,21	3,50	4,45	4,08	3,39	3,42	4,18	4,04
Abril	5,82	6,05	4,47	5,90	3,98	4,64	3,18	3,86	4,28	5,06	2,99	4,49	3,94	4,77
Mai	5,29	7,00	3,95	6,51	3,67	5,46	2,81	4,41	3,56	5,52	2,76	4,28	3,37	5,27
Junho	5,02	6,61	4,59	5,38	3,05	4,68	2,70	3,76	3,61	5,42	2,57	4,24	3,37	4,90
Julho	6,12	6,40	4,29	5,58	3,16	4,39	2,47	3,24	3,14	5,01	2,58	4,00	3,17	4,53
Agosto	5,48		4,51		2,99		2,75		3,24		2,13		3,22	
Setembro	5,33		5,06		3,01		2,59		3,30		2,07		3,22	
Outubro	5,10		4,24		2,98		2,87		2,85		2,12		2,98	
Novembro	3,90		3,15		2,99		2,63		2,13		1,81		2,49	
Dezembro	3,51		3,80		2,40		2,51		1,95		2,04		2,36	

2 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ - 1989/90

Pessoas desocupadas que nunca trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	0,82	0,72	0,58	0,60	0,85	0,38	0,28	0,21	0,27	0,19	0,22	0,23	0,35	0,27
Fevereiro	0,80	0,58	0,42	0,40	0,38	0,47	0,28	0,31	0,32	0,36	0,38	0,18	0,35	0,38
Março	1,05	1,01	0,53	0,44	0,43	0,52	0,25	0,38	0,32	0,27	0,22	0,25	0,38	0,37
Abril	1,02	0,53	0,73	0,45	0,47	0,22	0,29	0,22	0,30	0,26	0,19	0,32	0,37	0,28
Mai	0,89	0,81	0,47	0,88	0,43	0,53	0,24	0,30	0,18	0,20	0,12	0,15	0,27	0,32
Junho	0,83	0,70	0,54	0,61	0,32	0,28	0,23	0,24	0,17	0,28	0,15	0,27	0,26	0,32
Julho	1,29	0,76	0,44	0,70	0,29	0,38	0,21	0,16	0,14	0,33	0,27	0,24	0,28	0,34
Agosto	1,04		0,24		0,25		0,21		0,20		0,16		0,28	
Setembro	0,75		0,51		0,25		0,12		0,15		0,10		0,21	
Outubro	0,95		0,30		0,20		0,18		0,09		0,14		0,19	
Novembro	0,55		0,35		0,22		0,18		0,08		0,08		0,16	
Dezembro	0,44		0,49		0,34		0,16		0,05		0,12		0,16	

3 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM - 1989/90

Pessoas desocupadas que trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	4,88	4,32	4,62	3,87	3,55	2,89	2,60	3,02	3,92	2,86	2,78	2,29	3,52	3,02
Fevereiro	4,79	3,69	3,60	3,94	3,63	3,41	2,70	2,64	4,21	3,18	3,06	2,33	3,63	3,06
Março	5,79	4,94	4,59	4,09	3,77	3,83	2,95	3,11	4,13	3,81	3,18	3,16	3,82	3,66
Abril	4,79	5,51	3,73	5,45	3,50	4,42	2,87	3,64	3,98	4,79	2,79	4,17	3,56	4,49
Mai	4,59	6,18	3,47	5,82	3,23	4,93	2,37	4,11	3,37	5,32	2,64	4,12	3,10	4,94
Junho	4,18	5,91	4,05	4,87	2,73	4,39	2,46	3,52	3,44	5,13	2,41	3,97	3,10	4,58
Julho	4,83	5,63	3,85	4,87	2,88	4,00	2,25	3,07	3,00	4,68	2,30	3,75	2,89	4,19
Agosto	4,44		4,28		2,73		2,54		3,03		1,96		2,95	
Setembro	4,58		4,54		2,75		2,46		3,14		1,97		3,01	
Outubro	4,15		3,93		2,78		2,50		2,76		1,97		2,79	
Novembro	3,35		2,79		2,77		2,45		2,07		1,73		2,33	
Dezembro	3,06		3,31		2,06		2,34		1,89		1,92		2,19	

4 – TAXA DE DESEMPREGO: CHEFES DE DOMICÍLIO – 1989/90

Chefes de unidades domiciliares, desocupados, em relação às pessoas desocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	24,23	26,45	26,81	26,50	19,70	15,37	20,51	20,84	26,92	23,24	31,96	26,31	24,88	22,80
Fevereiro	25,77	21,15	33,81	28,82	18,33	17,54	20,20	27,61	25,22	22,05	29,04	34,93	24,35	24,17
Março	24,10	25,49	31,03	33,25	18,95	19,08	19,59	29,94	26,48	29,26	25,70	32,71	24,32	28,63
Abril	21,19	24,11	30,58	32,46	18,14	24,04	20,78	29,52	22,26	28,30	24,90	35,18	22,19	28,72
Maió	22,77	22,87	33,52	30,12	21,04	26,36	22,63	28,35	23,51	28,85	28,36	33,85	24,03	28,48
Junho	17,06	23,36	29,56	29,19	19,84	23,54	29,14	26,51	27,60	29,70	32,04	38,49	26,77	28,58
Julho	19,53	27,31	27,44	26,06	20,79	24,94	27,62	27,03	30,38	29,58	34,76	34,08	27,65	28,56
Agosto	21,65		33,20		20,32		22,77		30,45		30,20		27,08	
Setembro	21,68		28,43		21,42		21,54		26,63		25,16		24,65	
Outubro	20,90		28,04		21,72		18,95		25,81		28,98		23,55	
Novembro	20,04		32,70		20,82		20,11		26,27		22,97		23,58	
Dezembro	22,73		24,73		20,00		23,84		29,58		27,80		25,79	

5 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO – 1989/90

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da indústria de transformação, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	6,85	7,34	6,09	4,58	4,17	3,84	3,17	3,98	5,04	3,75	3,09	3,98	4,53	3,99
Fevereiro	5,74	5,44	4,55	4,24	4,38	4,46	3,89	3,89	5,32	4,42	3,16	3,38	4,77	4,28
Março	6,58	6,78	7,28	5,78	4,90	5,84	3,98	4,75	5,05	5,01	3,63	4,09	4,92	5,00
Abril	6,11	7,28	5,14	7,77	4,11	6,00	3,95	5,63	4,68	6,85	3,57	6,24	4,46	6,55
Maió	7,99	8,64	3,53	7,64	3,68	6,09	2,68	6,81	4,28	7,90	3,53	4,98	3,97	7,19
Junho	5,92	8,19	3,75	6,53	3,69	5,16	3,13	5,41	4,42	6,89	2,82	5,15	4,01	6,39
Julho	5,87	7,07	4,68	6,49	3,82	4,91	2,79	4,79	3,49	6,16	3,38	4,69	3,49	5,75
Agosto	7,49		5,29		3,40		3,75		3,64		2,35		3,73	
Setembro	6,74		4,56		3,34		3,19		4,02		2,25		3,77	
Outubro	6,88		5,59		3,15		3,31		3,04		2,27		3,27	
Novembro	4,22		3,49		3,38		2,68		2,97		1,95		2,91	
Dezembro	5,12		5,00		3,27		3,36		2,85		2,46		2,99	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

6 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL – 1989/90

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da construção civil, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	6,89	7,74	6,77	7,08	5,47	3,56	1,93	3,76	4,83	2,93	4,13	1,14	4,28	3,77
Fevereiro	7,03	5,97	5,05	5,90	5,04	2,86	3,44	2,54	4,80	2,98	4,57	2,55	4,67	3,25
Março	13,09	8,07	8,64	5,60	4,85	5,52	4,02	4,80	4,30	3,75	3,25	3,39	5,12	4,74
Abril	8,45	8,94	6,40	11,14	4,67	7,91	4,00	8,30	3,99	6,75	2,05	6,47	4,39	7,23
Maió	7,49	12,25	4,83	11,42	2,93	8,47	3,23	4,99	2,56	4,94	3,43	5,62	3,34	6,49
Junho	8,11	12,66	7,78	10,65	3,34	5,73	3,13	3,81	1,99	5,58	1,37	6,06	3,28	6,05
Julho	6,70	10,58	6,73	8,46	3,85	4,34	2,36	4,19	2,74	5,64	1,67	5,76	3,65	5,66
Agosto	7,07		7,68		2,37		2,47		2,16		2,45		3,02	
Setembro	5,04		7,56		3,69		3,68		1,77		2,81		3,28	
Outubro	5,81		5,10		4,41		3,23		2,49		2,39		3,36	
Novembro	4,52		6,14		4,61		2,99		0,72		1,90		2,59	
Dezembro	6,01		3,84		2,35		3,06		2,49		2,23		2,95	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

7 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DO COMÉRCIO – 1989/90
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor do comércio, em relação
 às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
 segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro.....	5,76	4,29	6,19	4,71	3,64	3,58	3,89	4,70	3,67	3,22	3,86	2,43	4,07	3,74
Fevereiro.....	4,79	4,23	4,04	4,54	4,77	5,15	3,62	4,07	4,31	3,74	3,60	2,87	4,12	3,96
Março.....	5,26	4,95	4,21	4,78	4,43	5,10	4,52	4,43	4,79	4,51	4,51	4,50	4,66	4,59
Abril.....	5,67	6,65	4,35	6,53	4,93	5,47	4,44	3,47	4,19	4,41	4,61	4,67	4,49	4,60
Maió.....	3,79	6,48	4,47	6,54	4,78	5,61	3,51	5,37	3,96	4,41	3,20	4,38	3,87	5,09
Junho.....	3,86	5,95	5,02	3,93	3,59	6,16	3,59	5,85	4,16	4,21	4,49	4,65	4,00	4,97
Julho.....	5,78	5,07	4,45	5,09	4,15	5,62	2,72	4,09	3,52	5,22	3,38	5,54	3,59	4,96
Agosto.....	5,17		4,92		3,27		3,60		4,47		2,71		4,07	
Setembro.....	5,71		5,46		2,35		3,21		3,90		2,63		3,73	
Outubro.....	4,50		5,02		2,98		2,73		3,78		2,85		3,48	
Novembro.....	3,79		3,17		2,83		3,41		2,25		2,50		2,83	
Dezembro.....	2,87		4,17		1,84		3,73		1,78		2,72		2,64	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

8 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DOS SERVIÇOS – 1989/90
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor dos serviços, em relação
 às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
 segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro.....	4,41	3,24	4,00	3,50	3,19	2,38	2,34	2,45	3,23	2,19	2,28	1,70	2,99	2,41
Fevereiro.....	4,52	3,27	3,42	3,58	2,90	2,82	2,12	2,19	3,49	2,26	2,89	1,78	3,01	2,41
Março.....	4,47	4,43	3,99	3,60	3,21	2,62	2,37	2,18	3,38	2,83	2,54	2,48	3,09	2,74
Abril.....	4,11	4,93	3,28	4,53	2,60	3,20	2,29	2,87	3,55	3,33	2,13	2,75	2,97	3,32
Maió.....	3,90	5,01	3,28	4,61	2,88	3,93	2,05	3,52	2,71	4,00	1,95	3,92	2,58	3,97
Junho.....	3,60	5,04	3,40	4,36	2,10	3,78	2,03	2,67	2,89	4,33	1,81	3,18	2,55	3,75
Julho.....	4,54	5,33	3,15	4,35	2,01	3,39	2,18	2,49	2,51	3,55	1,61	2,80	2,47	3,34
Agosto.....	3,40		3,56		2,58		2,11		2,41		1,57		2,42	
Setembro.....	4,25		4,39		2,61		2,13		2,48		1,67		2,57	
Outubro.....	3,67		3,52		2,35		2,31		2,46		1,51		2,48	
Novembro.....	3,23		2,37		2,29		2,31		1,56		1,49		2,03	
Dezembro.....	2,27		3,01		1,72		1,80		1,36		1,45		1,71	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

9 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES – 1989/90
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor das outras atividades, em relação
 às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
 segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro.....	2,18	2,79	1,24	0,80	1,69	1,25	1,34	1,44	1,49	1,24	1,23	0,92	1,48	1,41
Fevereiro.....	3,64	1,22	1,41	2,19	2,43	2,06	1,54	0,70	2,22	0,73	1,73	0,91	2,02	1,03
Março.....	4,33	3,56	1,12	2,07	1,77	1,60	1,14	1,63	1,92	1,82	2,40	1,39	1,88	1,91
Abril.....	2,67	2,34	1,30	1,24	3,32	1,48	0,92	2,10	2,50	2,22	1,03	1,94	1,76	1,99
Maió.....	2,83	2,65	1,69	2,24	1,78	1,89	0,98	1,50	1,56	2,07	1,80	1,37	1,55	1,85
Junho.....	2,73	2,93	3,34	1,27	1,80	1,11	1,07	1,14	0,98	2,05	1,32	1,65	1,55	1,65
Julho.....	2,76	2,89	2,99	2,12	2,07	2,00	0,68	0,77	0,89	1,78	0,91	1,41	1,36	1,58
Agosto.....	2,61		2,16		1,30		0,97		1,21		0,99		1,37	
Setembro.....	1,78		1,31		1,33		0,85		2,59		0,95		1,49	
Outubro.....	1,75		1,02		1,54		0,87		0,69		1,26		1,04	
Novembro.....	1,55		0,69		1,17		0,73		0,69		0,76		0,86	
Dezembro.....	1,71		0,66		1,04		0,46		0,46		0,79		0,72	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

10 – TAXA DE DESEMPREGO (30 DIAS) – 1989/90
 Pessoas desocupadas, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – 30 dias

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	6,18	5,33	5,62	5,01	4,73	3,69	3,23	3,62	4,46	3,17	3,31	2,64	4,21	3,56
Fevereiro	6,17	4,98	4,45	4,85	4,52	4,48	3,53	3,28	4,83	3,92	3,80	2,84	4,40	3,83
Março	7,40	6,35	5,72	4,70	4,80	4,84	3,51	3,91	4,74	4,42	3,57	3,65	4,53	4,40
Abril	6,35	6,53	4,70	8,20	4,51	5,23	3,44	4,30	4,55	5,42	3,16	4,77	4,24	5,17
Maió	5,74	7,80	4,32	6,92	4,08	6,12	2,81	4,82	3,75	5,78	2,97	4,64	3,61	5,65
Junho	5,29	7,27	4,86	6,01	3,58	5,25	2,91	4,04	3,84	5,77	2,81	4,56	3,62	5,28
Julho	6,67	6,85	4,56	5,89	3,45	4,90	2,78	3,48	3,28	5,36	2,73	4,27	3,41	4,86
Agosto	5,80		4,95		3,38		3,00		3,44		2,26		3,47	
Setembro	5,78		5,32		3,37		2,79		3,47		2,20		3,44	
Outubro	5,55		4,53		3,40		2,92		3,17		2,22		3,28	
Novembro	4,09		3,43		3,40		2,82		2,28		2,06		2,73	
Dezembro	3,91		4,20		2,87		2,91		2,23		2,18		2,70	

11 – TAXA DE ATIVIDADE – 1989/90
 Pessoas economicamente ativas, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	54,89	54,35	60,26	59,76	63,53	62,00	58,28	56,98	63,26	62,78	62,42	61,92	60,94	60,18
Fevereiro	54,25	54,07	59,85	59,83	62,48	61,87	58,06	56,75	63,42	63,01	62,61	62,78	60,80	60,24
Março	55,88	53,69	60,14	60,38	62,77	62,49	57,48	55,72	63,20	63,08	62,90	61,98	60,72	59,99
Abril	55,20	54,57	59,92	60,81	62,79	62,35	57,09	56,13	63,09	63,12	62,37	62,69	60,43	60,26
Maió	55,33	56,21	60,22	62,09	63,59	63,67	56,74	57,91	63,66	63,40	62,56	62,50	60,71	61,16
Junho	55,72	56,47	61,48	62,20	63,68	64,24	57,32	57,59	63,81	63,69	62,48	63,39	61,05	61,36
Julho	58,67	57,29	62,02	63,00	63,34	64,42	57,46	58,17	64,31	63,60	62,64	64,48	61,40	61,71
Agosto	58,45		62,14		63,55		58,14		64,73		63,05		61,84	
Setembro	56,03		62,41		63,45		58,13		64,56		62,63		61,70	
Outubro	56,28		61,33		62,79		58,25		64,10		62,89		61,43	
Novembro	55,00		61,46		62,63		58,12		63,67		62,44		61,12	
Dezembro	53,22		61,10		62,21		57,93		63,09		61,83		60,58	

12 – TAXA DOS OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO – 1989/90
 Pessoas ocupadas na indústria de transformação, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	14,68	15,35	13,08	13,53	19,51	19,65	17,40	18,20	32,22	33,20	26,72	25,29	24,14	24,87
Fevereiro	14,41	15,13	13,09	12,87	19,06	19,11	16,89	17,96	31,99	32,33	28,87	24,68	23,76	24,26
Março	14,25	18,07	13,60	12,39	19,28	18,88	16,50	18,00	32,55	31,88	26,18	25,07	23,95	24,20
Abril	14,67	15,69	13,23	12,59	20,01	18,55	17,00	17,52	33,03	31,38	28,68	24,32	24,34	23,73
Maió	14,85	15,04	12,95	12,18	19,30	18,35	17,37	17,36	32,95	31,96	25,78	23,81	24,42	23,65
Junho	15,14	14,85	13,17	12,55	19,46	18,42	17,47	16,69	33,30	31,95	26,87	24,26	24,68	23,60
Julho	15,08	14,94	13,30	12,13	19,94	18,98	18,01	16,23	33,39	32,41	27,11	24,29	25,02	23,65
Agosto	14,54		12,74		20,00		17,26		33,98		27,52		25,07	
Setembro	14,11		12,87		19,73		17,73		33,17		27,09		24,78	
Outubro	14,80		13,24		20,36		17,98		33,95		26,39		25,12	
Novembro	14,16		12,41		19,77		17,57		33,69		27,08		24,89	
Dezembro	15,10		12,83		19,46		17,70		33,52		25,51		24,83	

13 – TAXA DOS OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL – 1989/90
Pessoas ocupadas na construção civil, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	7,79	7,28	9,05	9,13	10,13	9,86	7,55	7,28	8,20	6,57	6,57	6,31	7,23	7,25
Fevereiro	7,22	7,38	9,00	9,80	9,89	9,98	7,19	7,57	6,16	6,67	6,09	6,36	7,02	7,43
Março	7,08	7,57	8,27	10,19	9,81	10,46	7,28	7,93	6,53	6,57	5,84	6,60	7,12	7,58
Abril	6,75	6,89	7,88	8,42	9,00	9,35	7,53	7,38	6,16	6,43	6,07	6,40	6,95	7,10
Maió	7,12	6,80	8,89	8,27	9,43	8,66	6,67	7,37	6,42	6,38	6,22	6,51	7,21	7,17
Junho	6,92	6,34	8,52	9,18	9,77	9,72	7,45	7,46	6,49	6,09	5,80	6,39	7,16	7,03
Julho	6,84	6,62	9,26	9,56	10,32	9,80	7,52	7,53	6,14	6,31	6,20	6,18	7,14	7,18
Agosto	6,40		9,05		10,66		7,33		6,65		6,24		7,30	
Setembro	6,89		9,27		10,52		7,63		6,65		5,96		7,33	
Outubro	6,64		9,07		10,49		7,19		6,32		6,47		7,14	
Novembro	7,48		8,55		10,04		7,08		6,54		6,43		7,18	
Dezembro	7,60		9,40		9,98		7,16		6,43		6,76		7,23	

14 – TAXA DOS OCUPADOS NO COMÉRCIO – 1989/90
Pessoas ocupadas no comércio, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	17,21	17,58	15,50	15,28	13,77	13,75	13,09	12,97	13,70	14,35	15,08	15,85	13,95	14,23
Fevereiro	16,88	17,11	14,60	15,19	13,38	13,47	13,52	13,07	13,80	14,34	14,21	15,47	13,95	14,23
Março	16,14	16,88	15,38	14,44	13,62	13,54	13,43	12,59	13,90	14,22	15,11	14,94	14,08	13,95
Abril	16,26	15,61	16,26	15,37	13,61	13,78	12,99	13,37	13,77	14,23	14,85	15,77	13,92	14,24
Maió	15,92	16,95	15,48	15,26	13,67	14,09	13,70	13,38	13,28	13,69	14,78	15,25	13,84	14,04
Junho	16,52	17,25	14,81	14,97	13,74	14,52	13,67	13,35	12,68	13,84	14,71	15,58	13,58	14,21
Julho	17,40	17,13	14,16	14,67	13,51	13,84	13,32	14,15	13,37	13,24	14,86	14,95	13,78	14,03
Agosto	16,82		14,21		13,01		13,25		13,02		14,48		13,51	
Setembro	17,81		14,29		12,94		13,24		13,63		15,13		13,88	
Outubro	17,51		15,18		13,26		13,56		13,32		15,03		13,90	
Novembro	17,33		15,28		13,35		13,76		13,39		15,08		13,97	
Dezembro	17,09		14,82		14,28		13,74		13,96		16,09		14,34	

15 – TAXA DOS OCUPADOS NOS SERVIÇOS – 1989/90
Pessoas ocupadas nos serviços, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NOS SERVIÇOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	47,13	46,64	51,51	50,81	49,30	49,80	52,39	51,86	43,62	41,76	42,38	43,10	47,23	46,27
Fevereiro	47,82	47,16	51,74	51,15	50,21	50,59	52,78	51,10	43,55	42,36	43,61	44,32	47,59	46,53
Março	48,66	46,60	51,58	51,63	49,79	50,63	53,05	52,32	42,30	43,05	43,56	44,39	47,12	47,11
Abril	48,32	48,79	51,44	51,44	50,07	50,95	52,53	52,58	42,31	43,68	43,00	44,44	46,98	47,61
Maió	48,64	48,90	51,25	53,13	50,21	51,00	51,94	52,75	42,82	43,89	43,69	44,79	47,02	47,89
Junho	47,90	48,62	52,54	53,21	49,81	50,11	52,29	53,54	43,37	43,82	43,68	44,48	47,36	47,99
Julho	47,99	48,83	52,20	53,33	48,94	49,73	51,59	52,98	43,15	43,87	43,25	45,64	46,90	47,97
Agosto	48,67		53,97		49,08		52,82		42,38		43,74		47,07	
Setembro	47,25		53,39		49,56		51,99		42,52		43,71		46,83	
Outubro	47,13		52,44		48,93		52,01		42,17		43,85		46,66	
Novembro	46,70		53,79		49,60		52,30		42,25		42,48		46,75	
Dezembro	45,95		52,77		49,09		51,75		41,81		42,72		46,25	

16 – TAXA DOS OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES – 1989/90
 Pessoas ocupadas em outras atividades, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	13,18	13,13	10,86	11,24	7,28	6,92	9,55	9,65	4,34	4,09	9,23	9,43	7,42	7,31
Fevereiro	13,65	13,20	11,54	10,97	7,44	6,83	9,80	10,27	4,47	4,27	9,40	9,14	7,66	7,53
Março	13,84	12,86	11,17	11,32	7,48	6,46	9,72	8,14	4,70	4,25	9,28	8,97	7,72	7,13
Abril	13,97	13,00	11,16	12,15	7,28	7,34	9,92	9,15	4,72	4,25	9,38	9,04	7,80	7,30
Maió	13,65	12,29	11,60	10,12	7,37	6,87	9,28	8,12	4,51	4,17	9,30	9,61	7,49	7,14
Junho	13,49	12,90	10,94	10,07	7,19	7,20	9,19	8,93	4,14	4,26	8,92	9,27	7,22	7,14
Julho	12,86	12,46	11,06	10,28	7,26	7,62	9,53	9,08	3,92	4,15	8,57	8,91	7,14	7,14
Agosto	13,56		10,00		7,22		9,32		3,86		8,01		7,03	
Setembro	14,12		10,16		7,22		9,39		4,11		8,08		7,16	
Outubro	13,90		10,04		6,93		9,24		4,21		8,23		7,17	
Novembro	14,33		9,95		7,22		9,27		4,10		8,92		7,19	
Dezembro	14,24		10,15		7,16		9,62		4,23		8,89		7,32	

17 – TAXA DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA – 1989/90
 Empregados com carteira de trabalho assinada, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	48,74	51,00	52,43	54,54	54,91	57,40	55,43	55,41	61,67	64,66	61,22	61,57	57,89	59,73
Fevereiro	49,48	50,19	53,23	54,57	55,49	56,79	55,08	55,51	62,08	63,45	61,02	61,45	58,07	59,12
Março	49,94	51,19	53,31	53,41	55,46	56,06	54,80	55,07	61,68	63,19	60,26	61,82	57,79	58,89
Abril	49,23	50,04	54,94	54,41	55,84	56,07	55,29	55,73	62,10	62,30	59,96	60,28	58,16	58,53
Maió	49,39	48,39	55,50	53,82	55,72	54,38	55,60	53,32	61,44	60,67	59,63	58,97	58,03	56,70
Junho	49,04	48,49	54,05	53,95	55,32	54,68	55,70	52,60	61,44	60,25	60,15	58,68	57,94	56,38
Julho	48,85	48,78	53,28	52,43	55,45	54,35	55,06	52,98	62,10	60,16	60,85	57,74	58,08	56,23
Agosto	49,26		55,16		56,04		54,53		61,97		61,23		58,12	
Setembro	49,93		54,50		56,71		54,78		62,61		60,98		58,50	
Outubro	49,79		54,55		57,51		55,79		62,33		59,80		58,59	
Novembro	50,10		54,21		56,17		54,71		63,69		59,96		58,97	
Dezembro	50,79		54,12		57,33		54,84		63,43		61,12		58,97	

18 – TAXA DOS CONTA-PRÓPRIAS SEM RENDIMENTOS – 1989/90
 Conta-próprias que, efetivamente, não receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA-PRÓPRIAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	1,24	0,74	0,45	0,43	1,53	1,07	0,54	0,53	0,79	0,68	0,85	0,78	0,79	0,67
Fevereiro	1,18	0,94	0,61	0,36	1,91	1,77	0,64	0,49	0,86	0,74	1,22	1,29	0,93	0,79
Março	1,41	0,88	0,42	0,44	1,66	1,37	0,51	0,58	0,91	0,68	1,34	1,61	0,90	0,78
Abril	1,04	1,19	0,44	0,41	1,69	1,59	0,40	0,52	0,79	1,02	1,16	1,38	0,78	0,94
Maió	0,86	1,56	0,42	0,56	1,47	1,70	0,43	0,71	0,63	1,23	1,07	1,02	0,69	1,09
Junho	0,89	1,38	0,27	0,73	1,22	1,53	0,36	0,56	0,65	0,91	0,87	1,10	0,63	0,91
Julho	0,82	1,39	0,43	0,64	1,20	1,64	0,53	0,57	0,66	0,79	0,91	1,08	0,69	0,86
Agosto	1,13		0,48		1,05		0,61		0,69		0,89		0,73	
Setembro	0,73		0,49		1,65		0,52		0,67		0,88		0,73	
Outubro	0,87		0,39		1,19		0,47		0,64		1,02		0,67	
Novembro	0,63		0,54		1,09		0,64		0,54		1,02		0,66	
Dezembro	0,72		0,35		1,37		0,50		0,53		0,73		0,61	

19 — TAXA DOS CONTA-PRÓPRIAS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO
1989/90

Conta-próprias que, efetivamente, receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA-PRÓPRIAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	11,28	8,23	8,62	6,28	7,62	4,86	6,10	4,27	2,45	1,25	4,14	1,95	5,01	3,20
Fevereiro	10,71	9,56	9,13	6,88	7,46	4,52	6,11	4,38	2,78	1,52	3,41	2,37	5,08	3,50
Março	10,37	9,51	8,42	8,09	6,95	5,62	5,60	4,55	2,72	1,75	3,73	2,39	4,83	3,78
Abril	10,28	10,56	7,78	7,98	6,50	6,57	4,35	6,18	2,13	2,02	3,19	3,31	4,10	4,67
Maió	8,32	8,78	5,90	7,69	6,00	5,88	3,75	5,26	1,71	1,77	2,80	3,16	3,42	4,04
Junho	8,86	8,19	6,53	6,67	6,19	5,07	4,00	4,24	1,45	1,23	2,52	2,80	3,48	3,32
Julho	9,63	6,65	8,60	6,38	6,69	3,96	5,39	4,24	2,17	1,23	2,99	2,09	4,41	3,06
Agosto	8,64		7,65		5,50		5,33		1,73		2,75		3,95	
Setembro	8,55		7,44		5,19		4,52		1,66		2,38		3,67	
Outubro	9,19		8,11		5,13		4,62		1,83		2,54		3,75	
Novembro	7,73		7,48		5,05		4,73		1,63		2,39		3,81	
Dezembro	8,39		6,96		6,31		5,11		1,76		2,55		3,69	

NOTA — O piso nacional de salários substituiu o salário mínimo no período de setembro de 1987 a maio de 1988.

20 — TAXA DOS DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO
1989/90

Pessoas desocupadas e pessoas ocupadas que, efetivamente, não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESEMPREGADAS E PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	33,70	28,20	28,18	22,85	24,76	17,67	18,33	14,53	15,46	10,01	17,15	10,89	9,42	13,88
Fevereiro	33,79	28,61	26,85	22,64	24,82	19,83	20,88	15,31	17,21	11,70	18,04	12,56	20,64	15,24
Março	34,75	29,46	25,44	23,38	24,03	21,42	18,51	15,19	16,36	13,18	17,16	14,29	19,45	16,22
Abril	30,53	32,61	22,64	26,75	22,57	23,08	16,42	18,65	13,87	15,85	14,74	16,59	16,76	19,27
Maió	27,42	31,29	18,97	26,07	20,70	23,10	13,12	18,35	11,57	14,44	13,21	15,14	14,45	18,22
Junho	28,87	28,26	23,04	23,48	21,96	20,17	14,25	14,78	12,67	12,97	13,03	14,03	15,64	15,89
Julho	33,20	26,49	27,44	23,60	23,30	19,30	17,67	14,33	13,22	12,51	14,76	13,34	17,62	15,41
Agosto	32,05		26,77		20,88		17,66		12,87		12,77		16,99	
Setembro	29,52		24,11		20,14		14,95		12,26		11,58		15,48	
Outubro	29,62		24,75		19,75		14,43		11,52		11,86		15,10	
Novembro	25,32		21,89		19,34		14,93		10,45		12,33		14,27	
Dezembro	25,57		22,49		19,40		14,16		9,79		11,05		13,70	

NOTA — O piso nacional de salários substituiu o salário mínimo no período de setembro de 1987 a maio de 1988.

21 — RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, das pessoas ocupadas que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência — 1989/90

Idade mínima — 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Nominal (NCz\$)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Fevereiro.....	176,37	197,46	208,77	241,47	285,80	246,69
Março.....	188,82	216,88	237,67	264,68	336,91	280,60
Abril.....	214,94	247,28	273,69	298,61	390,12	320,88
Maió.....	271,03	284,85	317,89	352,79	477,02	389,30
Junho.....	331,14	369,50	403,40	428,14	668,89	485,93
Julho.....	386,49	486,77	619,07	652,77	719,78	640,18
Agosto.....	558,09	692,73	696,08	719,02	1 024,80	879,16
Setembro.....	785,81	901,31	962,88	981,49	1 341,30	1 205,25
Outubro.....	1 311,74	1 518,01	1 524,20	1 707,83	2 402,24	1 874,47
Novembro.....	1 830,09	2 238,83	2 255,70	2 436,80	3 522,88	2 835,33
Dezembro.....	2 648,31	3 855,13	3 921,22	4 142,42	5 602,05	4 760,73
1990						
Janeiro.....	4 609,84	6 080,38	6 282,75	6 955,97	8 983,60	7 597,64
Fevereiro.....	7 657,81	8 367,88	9 252,00	11 157,90	13 845,10	11 891,14
Março.....	10 688,38	14 845,85	14 161,40	14 140,17	18 191,81	16 173,96
Abril.....	12 383,72	14 250,87	16 381,95	17 679,39	21 096,86	19 029,39
Maió.....	13 509,14	15 582,51	17 361,05	19 489,78	24 250,07	20 442,77
Junho.....	15 243,69	17 742,00	19 742,34	20 747,08	27 890,74	23 569,20
ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Real (Cr\$ 1.000,00)					
	(base — março de 1988) (2)					
Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	
1989						
Fevereiro.....	1,73	1,94	2,06	2,37	2,91	2,43
Março.....	1,75	2,00	2,21	2,46	3,13	2,60
Abril.....	1,84	2,12	2,35	2,56	3,35	2,75
Maió.....	1,99	2,09	2,34	2,69	3,51	2,86
Junho.....	1,88	2,10	2,29	2,43	3,17	2,76
Julho.....	1,77	2,17	2,31	2,46	3,21	2,86
Agosto.....	1,87	2,32	2,33	2,41	3,43	2,94
Setembro.....	1,93	2,21	2,38	2,41	3,30	2,98
Outubro.....	2,32	2,69	2,70	3,02	4,25	3,32
Novembro.....	2,18	2,67	2,69	2,91	4,20	3,38
Dezembro.....	2,09	2,88	3,08	3,27	4,42	3,75
1990						
Janeiro.....	2,16	2,85	2,94	3,26	4,21	3,56
Fevereiro.....	2,06	2,62	2,49	3,01	3,73	3,23
Março.....	1,57	2,19	2,09	2,09	2,69	2,39
Abril.....	1,59	1,94	1,98	2,27	2,72	2,45
Maió.....	1,62	1,87	2,08	2,34	2,91	2,46
Junho.....	1,64	1,91	2,12	2,23	3,00	2,54

NOTA — Os rendimentos médios das pessoas ocupadas são calculados incluindo-se os rendimentos auferidos pelos empregadores.
 (1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 — NCz\$, a partir de março de 1990 — Cr\$. (2) Deflacionado pelo INPC.

22 – RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados com carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Nominal NCz\$ (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro*	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Fevereiro.....	203,03	227,64	223,28	247,14	296,56	224,15
Março.....	206,02	255,88	248,27	265,62	334,42	248,80
Abril.....	236,09	261,86	279,85	298,53	373,98	281,53
Maió.....	304,10	317,34	324,56	349,77	446,04	355,28
Junho.....	358,95	411,21	401,55	434,16	518,37	448,30
Julho.....	443,30	540,47	510,44	552,96	673,39	598,80
Agosto.....	614,81	771,81	684,30	735,13	952,28	834,44
Setembro.....	821,69	1 042,58	947,82	1 042,72	1 292,05	1 154,28
Outubro.....	1 433,97	1 804,21	1 527,99	1 799,55	2 387,60	1 773,59
Novembro.....	1 971,22	2 614,86	2 444,83	2 601,30	3 527,02	2 755,24
Dezembro.....	3 063,35	4 242,65	4 272,41	4 602,62	5 760,81	4 621,06
1990						
Janeiro.....	5 316,45	6 824,38	6 322,37	6 927,41	8 785,74	6 994,66
Fevereiro.....	8 813,92	10 852,73	9 514,25	11 711,99	13 784,77	10 951,14
Março.....	12 837,08	16 863,29	14 384,66	15 123,86	18 490,36	15 382,43
Abril.....	13 439,70	16 553,49	15 237,04	17 958,73	20 341,11	16 846,01
Maió.....	15 551,14	17 254,06	16 857,68	19 626,16	23 660,90	18 819,23
Junho.....	16 998,47	20 153,63	18 819,53	20 494,67	26 503,07	21 303,84

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Real (Cr\$ 1.000,00) (base – março de 1988) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Fevereiro.....	2,00	2,24	2,20	2,43	2,92	2,20
Março.....	1,91	2,38	2,31	2,47	3,11	2,31
Abril.....	2,02	2,25	2,40	2,56	3,21	2,41
Maió.....	2,24	2,33	2,39	2,57	3,28	2,61
Junho.....	2,04	2,34	2,28	2,47	2,93	2,54
Julho.....	1,98	2,41	2,28	2,47	3,00	2,67
Agosto.....	2,08	2,58	2,29	2,46	3,19	2,79
Setembro.....	2,02	2,56	2,33	2,56	3,17	2,84
Outubro.....	2,54	3,19	2,70	3,19	4,23	3,14
Novembro.....	2,35	3,12	2,92	3,10	4,21	3,29
Dezembro.....	2,41	3,34	3,37	3,55	4,54	3,64
1990						
Janeiro.....	2,49	3,25	2,86	3,25	4,12	3,28
Fevereiro.....	2,37	2,92	2,56	3,15	3,71	2,95
Março.....	1,90	2,49	2,13	2,23	2,73	2,27
Abril.....	1,73	2,13	1,96	2,31	2,62	2,17
Maió.....	1,87	2,07	2,02	2,36	2,84	2,26
Junho.....	1,83	2,17	2,02	2,20	2,85	2,29

(1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 – NCz\$, a partir de março de 1990 – Cr\$. (2) Deflacionado pelo INPC.

23 – RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados sem carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Nominal NCz\$ (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Fevereiro.....	117,05	133,29	150,93	201,15	220,13	270,96
Março.....	119,69	138,40	157,46	222,19	251,20	283,21
Abril.....	146,14	186,17	186,97	237,90	292,22	320,67
Maió.....	174,96	191,70	220,66	287,60	358,21	381,83
Junho.....	207,75	223,44	288,24	349,38	436,98	452,69
Julho.....	259,82	284,61	388,39	437,46	646,16	613,24
Agosto.....	331,04	400,01	651,13	572,44	732,29	628,24
Setembro.....	504,21	458,81	752,10	747,93	954,29	1 164,61
Outubro.....	617,66	641,84	1 141,67	1 247,53	1 631,91	1 761,70
Novembro.....	1 131,72	1 141,68	1 657,87	1 888,26	2 447,90	2 638,11
Dezembro.....	1 810,33	2 139,22	2 764,26	3 136,02	3 727,80	4 767,00
1990						
Janeiro.....	3 071,34	3 075,86	4 397,79	5 722,61	6 458,93	7 269,25
Fevereiro.....	5 902,15	6 461,09	6 744,19	9 140,65	9 984,28	13 862,32
Março.....	7 043,70	7 787,73	11 864,36	13 274,03	13 011,19	17 494,27
Abril.....	9 734,09	8 112,27	12 898,60	15 138,26	15 823,01	19 658,21
Maió.....	9 648,16	8 967,36	14 507,21	16 519,24	19 204,74	20 920,87
Junho.....	9 770,36	10 872,49	17 258,74	17 162,10	20 659,12	24 091,06

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Real (Cz\$ 1.000,00) (base – março de 1988) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Fevereiro.....	1,15	1,31	1,48	1,98	2,16	2,66
Março.....	1,11	1,27	1,46	2,06	2,33	2,63
Abril.....	1,25	1,42	1,60	2,04	2,51	2,76
Maió.....	1,28	1,41	1,62	2,19	2,63	2,81
Junho.....	1,18	1,27	1,64	1,98	2,48	2,57
Julho.....	1,16	1,18	1,73	1,95	2,44	2,74
Agosto.....	1,11	1,34	1,84	1,82	2,45	2,77
Setembro.....	1,24	1,13	1,85	1,84	2,34	2,86
Outubro.....	1,44	1,49	2,02	2,21	2,89	3,12
Novembro.....	1,35	1,36	1,86	2,23	2,92	3,16
Dezembro.....	1,27	1,68	2,18	2,47	2,94	3,76
1990						
Janeiro.....	1,44	1,44	2,06	2,68	3,03	3,41
Fevereiro.....	1,59	1,47	1,81	2,46	2,69	3,74
Março.....	1,04	1,15	1,75	1,96	1,92	2,59
Abril.....	1,25	1,04	1,63	1,95	2,01	2,53
Maió.....	1,16	1,07	1,74	1,98	2,31	2,51
Junho.....	1,05	1,17	1,86	1,85	2,22	2,59

(1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 – NCz\$, a partir de março de 1990 – Cz\$. (2) Deflacionado pelo INPC.

24 – RENDIMENTO MÉDIO DOS CONTA-PRÓPRIAS

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos conta-próprias que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência
1989/90

Idade mínima – 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Nominal NCz\$ (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Fevereiro.....	115,81	132,06	160,98	157,48	227,95	193,11
Março.....	120,77	136,14	176,85	161,60	257,60	247,22
Abril.....	155,42	165,70	197,24	228,94	311,40	286,61
Maió.....	206,77	205,66	237,50	266,30	390,16	366,30
Junho.....	234,11	206,71	318,97	332,99	601,33	437,65
Julho.....	296,43	307,95	382,34	387,91	634,97	671,08
Agosto.....	388,18	451,05	525,37	523,68	877,89	749,21
Setembro.....	564,24	593,40	727,59	708,66	1 181,91	1 023,17
Outubro.....	885,86	876,77	1 165,21	1 229,28	1 873,49	1 640,31
Novembro.....	1 202,07	1 419,86	1 643,41	1 709,91	2 988,30	2 263,55
Dezembro.....	1 834,48	2 231,17	2 667,96	2 778,86	4 411,80	3 546,86
1990						
Janeiro.....	3 200,43	3 671,28	5 088,89	4 945,36	7 789,66	6 633,36
Fevereiro.....	4 587,35	5 449,82	6 434,83	7 771,82	12 236,47	10 209,93
Março.....	6 498,03	7 610,50	9 716,11	8 735,33	14 612,07	12 326,74
Abril.....	7 644,76	8 721,78	11 315,99	10 764,86	17 556,28	16 187,62
Maió.....	8 387,56	10 540,62	12 154,09	12 889,48	20 458,47	17 012,11
Junho.....	9 269,22	10 571,51	14 175,08	14 794,01	23 826,27	19 854,85
ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO					
	Real (Cz\$ 1.000,00) (base – março de 1986) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989						
Fevereiro.....	1,14	1,30	1,48	1,55	2,24	1,90
Março.....	1,12	1,26	1,63	1,78	2,39	2,30
Abril.....	1,33	1,42	1,69	1,96	2,67	2,46
Maió.....	1,52	1,51	1,74	1,96	2,87	2,69
Junho.....	1,33	1,17	1,81	1,89	2,85	2,49
Julho.....	1,32	1,37	1,70	1,73	2,83	2,55
Agosto.....	1,30	1,51	1,78	1,75	2,94	2,51
Setembro.....	1,38	1,46	1,79	1,74	2,85	2,51
Outubro.....	1,57	1,55	2,06	2,17	3,32	2,90
Novembro.....	1,43	1,69	1,96	2,04	3,56	2,70
Dezembro.....	1,44	1,76	2,10	2,19	3,48	2,79
1990						
Janeiro.....	1,50	1,72	2,38	2,32	3,64	3,11
Fevereiro.....	1,23	1,47	1,73	2,09	3,30	2,75
Março.....	0,96	1,11	1,43	1,29	2,14	1,82
Abril.....	0,98	1,12	1,46	1,39	2,26	2,09
Maió.....	1,00	1,26	1,46	1,55	2,46	2,04
Junho.....	0,99	1,13	1,52	1,59	2,56	2,14

(1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 – NCz\$, a partir de março de 1990 – Cr\$. (2) Deflacionado pelo INPC.

25 – PESSOAS DESOCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	58 555	38 509	58 477	138 069	335 208	43 761	669 569
Março	73 222	45 700	61 355	147 059	328 871	43 490	699 697
Abril	61 984	39 873	58 220	143 621	314 890	38 202	656 800
Maió	56 513	35 716	54 272	118 953	283 441	35 583	564 478
Junho	54 231	42 731	45 585	123 803	268 067	33 014	567 411
Julho	67 638	40 184	47 567	114 398	237 383	33 230	540 378
Agosto	60 655	42 431	45 287	129 402	247 136	27 787	552 708
Setembro	58 900	48 304	46 176	121 138	252 435	27 248	554 201
Outubro	56 776	39 947	45 444	126 690	216 346	28 045	513 248
Novembro	42 688	29 860	45 548	124 789	161 508	23 834	428 223
Dezembro	37 493	35 833	36 789	117 891	146 727	26 648	401 381
1990							
Janeiro	54 857	41 377	49 557	151 823	230 483	32 774	560 671
Fevereiro	46 205	40 481	58 860	138 832	270 311	33 262	585 931
Março	63 818	42 931	66 612	160 406	311 016	44 774	689 557
Abril	65 811	56 463	70 756	178 130	387 711	59 321	817 992
Maió	78 395	63 389	85 727	210 521	425 230	56 711	919 973
Junho	74 831	53 487	74 225	179 311	419 768	57 303	858 925
Julho	74 239	55 599	70 127	156 133	390 229	55 057	801 384

26 – PESSOAS DESOCUPADAS, QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	8 459	3 763	5 288	13 041	23 842	4 895	59 286
Março	11 264	4 777	6 324	11 889	23 962	2 869	61 075
Abril	10 918	6 685	6 929	13 258	22 307	2 441	62 436
Maió	7 449	4 282	6 496	11 051	13 848	1 655	44 782
Junho	9 056	5 041	4 844	10 888	12 686	2 025	44 542
Julho	14 274	4 188	4 465	9 934	11 131	3 582	47 574
Agosto	11 508	2 337	3 928	10 117	15 519	2 204	45 611
Setembro	8 298	4 920	3 973	5 788	12 178	1 367	36 524
Outubro	10 627	2 909	3 060	7 925	7 083	1 921	33 525
Novembro	6 029	3 353	3 365	8 585	4 892	1 080	27 304
Dezembro	4 784	4 651	5 222	7 616	4 229	1 635	28 116
1990							
Janeiro	7 908	5 622	5 773	9 928	14 483	3 008	46 716
Fevereiro	6 362	3 803	7 191	14 467	27 772	2 485	62 100
Março	10 855	4 234	7 987	17 592	20 630	3 320	64 618
Abril	5 851	4 332	3 412	10 328	20 594	4 234	48 751
Maió	9 162	6 712	8 321	14 476	16 792	2 010	56 473
Junho	7 938	5 951	4 530	11 463	22 327	3 674	55 883
Julho	8 912	7 010	6 208	8 062	26 037	3 387	59 616

**27 – PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90**

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	1 045 247	880 222	1 482 760	4 621 794	7 389 962	1 268 092	16 668 077
Março	1 088 434	891 191	1 458 268	4 574 272	7 375 942	1 281 693	16 649 800
Abril	1 064 577	890 864	1 481 601	4 535 632	7 336 677	1 277 379	16 566 820
Maió	1 087 767	903 881	1 477 686	4 540 780	7 388 582	1 284 642	16 663 516
Junho	1 079 858	929 927	1 491 339	4 580 090	7 419 329	1 281 868	16 782 411
Julho	1 103 760	934 950	1 502 898	4 624 771	7 537 102	1 287 018	16 990 499
Agosto	1 106 237	939 279	1 514 148	4 695 885	7 619 403	1 303 382	17 176 314
Setembro	1 103 184	953 594	1 530 770	4 877 115	7 629 162	1 310 182	17 203 897
Outubro	1 111 135	941 129	1 521 620	4 740 378	7 570 122	1 320 613	17 204 997
Novembro	1 084 073	947 319	1 522 445	4 733 284	7 557 310	1 312 326	17 166 757
Dezembro	1 066 771	941 391	1 528 288	4 696 795	7 514 911	1 300 262	17 048 418
1990							
Janeiro	1 084 618	922 859	1 514 272	4 680 245	7 527 380	1 299 113	17 026 487
Fevereiro	1 079 243	928 446	1 514 471	4 628 284	7 610 090	1 320 188	17 080 722
Março	1 070 160	943 948	1 527 698	4 580 804	7 607 093	1 308 528	17 036 129
Abril	1 083 838	956 197	1 522 950	4 608 868	7 650 846	1 319 019	17 141 718
Maió	1 118 649	973 385	1 568 617	4 788 168	7 693 026	1 324 695	17 447 538
Junho	1 131 726	974 573	1 584 190	4 764 663	7 735 822	1 348 795	17 539 769
Julho	1 159 806	995 711	1 595 293	4 814 232	7 773 926	1 375 537	17 714 505

**28 – PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES
DA PESQUISA – 1989/90**

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	986 692	844 713	1 404 284	4 463 725	7 054 754	1 224 341	15 998 509
Março	995 213	845 492	1 396 913	4 427 213	7 047 071	1 238 204	15 950 106
Abril	1 002 583	850 991	1 403 471	4 392 011	7 021 987	1 239 177	15 910 220
Maió	1 011 254	868 165	1 423 414	4 421 827	7 125 121	1 249 259	16 099 040
Junho	1 025 627	887 198	1 445 774	4 456 287	7 151 262	1 248 854	16 215 000
Julho	1 036 124	894 765	1 455 331	4 510 373	7 299 738	1 253 788	16 450 119
Agosto	1 045 582	896 848	1 468 850	4 566 464	7 372 267	1 275 595	16 625 606
Setembro	1 044 284	905 290	1 484 594	4 555 978	7 378 717	1 282 933	16 649 796
Outubro	1 054 359	901 181	1 476 176	4 613 688	7 353 776	1 292 568	16 691 748
Novembro	1 051 387	917 459	1 476 898	4 608 495	7 395 803	1 288 492	16 738 534
Dezembro	1 029 279	905 559	1 491 499	4 578 904	7 368 184	1 273 614	16 647 039
1990							
Janeiro	1 029 761	881 482	1 464 715	4 528 622	7 296 897	1 266 340	16 467 617
Fevereiro	1 033 037	887 985	1 455 611	4 491 453	7 339 780	1 286 926	16 494 792
Março	1 006 343	901 017	1 460 984	4 420 398	7 296 077	1 263 754	16 348 573
Abril	1 018 227	899 735	1 452 194	4 430 738	7 263 134	1 259 698	16 323 726
Maió	1 041 254	909 897	1 482 889	4 557 645	7 267 796	1 267 984	16 527 565
Junho	1 056 895	921 086	1 509 964	4 585 352	7 316 053	1 291 492	16 680 842
Julho	1 085 567	940 112	1 525 167	4 658 099	7 383 698	1 320 480	16 913 123

29 – PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	142 234	110 590	267 757	748 536	2 256 886	326 642	3 852 745
Março	141 899	115 036	269 328	730 878	2 294 044	324 264	3 875 449
Abril	147 143	112 636	280 878	746 964	2 319 417	330 698	3 937 736
Maió	148 215	112 501	274 730	766 309	2 348 023	322 136	3 973 914
Junho	155 349	116 890	281 405	778 647	2 381 404	335 690	4 049 385
Julho	156 323	119 032	290 329	812 600	2 437 869	339 944	4 156 117
Agosto	152 049	114 324	293 846	768 379	2 505 242	351 076	4 204 916
Setembro	147 379	116 511	292 958	808 067	2 447 147	347 578	4 159 640
Outubro	156 111	119 319	300 631	829 814	2 496 755	341 228	4 243 856
Novembro	148 935	113 896	292 021	809 746	2 492 018	348 962	4 205 578
Dezembro	155 434	116 216	290 265	810 772	2 468 869	324 999	4 167 675
1990							
Janeiro	156 094	119 296	287 849	824 622	2 423 147	320 356	4 133 364
Fevereiro	156 309	114 306	278 183	806 733	2 373 060	317 646	4 046 237
Março	161 726	111 714	275 972	785 784	2 326 611	316 930	3 986 746
Abril	159 764	113 292	269 502	776 659	2 279 678	306 383	3 905 178
Maió	156 611	110 816	272 235	791 254	2 323 277	301 970	3 956 265
Junho	157 134	115 618	278 260	765 651	2 338 036	313 367	3 968 066
Julho	162 230	114 056	289 613	756 442	2 393 718	320 819	4 036 878

30 – PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	71 267	76 107	138 929	322 397	434 756	74 579	1 116 035
Março	70 536	69 931	137 119	322 429	460 422	72 365	1 132 804
Abril	67 692	67 100	126 403	331 043	432 847	75 293	1 100 378
Maió	72 030	75 456	134 316	339 593	456 052	77 781	1 157 228
Junho	71 016	75 598	141 327	332 014	464 528	72 475	1 156 956
Julho	70 972	82 884	150 286	339 523	448 214	77 759	1 169 638
Agosto	66 933	81 243	156 686	334 756	490 862	79 608	1 210 087
Setembro	69 871	83 940	156 298	347 898	483 297	76 471	1 217 775
Outubro	70 026	81 821	154 907	331 821	464 967	83 641	1 187 183
Novembro	76 471	78 474	148 315	326 411	464 414	82 863	1 198 948
Dezembro	76 257	85 155	148 920	326 082	473 989	86 203	1 200 606
1990							
Janeiro	75 003	80 508	144 492	329 980	479 862	79 918	1 189 793
Fevereiro	76 297	87 058	145 262	340 451	489 784	81 932	1 220 804
Março	76 206	91 891	152 836	350 838	479 419	83 486	1 234 676
Abril	70 188	75 844	135 890	327 069	467 240	80 710	1 156 941
Maió	70 819	84 413	143 387	336 171	462 498	82 667	1 179 955
Junho	67 057	84 623	146 845	342 281	446 192	82 593	1 169 591
Julho	71 920	89 931	149 591	350 901	466 260	81 732	1 210 335

**31 – PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90**

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	166 606	123 406	187 996	606 457	974 023	174 046	2 232 533
Março	160 682	129 899	190 322	594 770	979 875	187 195	2 242 743
Abril	163 097	138 460	191 152	570 760	966 855	184 032	2 214 446
Maio	160 996	134 447	194 630	606 123	946 382	184 667	2 226 246
Junho	169 526	131 400	186 781	605 149	907 020	183 722	2 195 598
Julho	180 300	126 725	196 757	601 110	976 249	186 325	2 267 468
Agosto	175 871	127 470	191 176	605 173	960 533	184 723	2 244 946
Setembro	186 006	129 404	192 196	603 220	1 005 787	184 226	2 310 839
Outubro	184 664	136 875	195 838	626 997	980 089	184 371	2 317 834
Novembro	182 289	140 227	197 202	634 232	990 518	184 328	2 338 796
Dezembro	176 981	134 280	213 281	629 673	1 030 805	204 895	2 388 876
1990							
Janerio	181 081	134 574	201 491	587 725	1 047 413	200 749	2 353 033
Fevereiro	176 762	134 938	196 122	587 073	1 053 208	189 198	2 347 297
Março	169 886	130 133	197 827	556 734	1 037 647	188 660	2 281 288
Abril	159 001	138 328	200 202	592 480	1 034 176	198 737	2 322 824
Maio	176 587	138 953	208 949	610 174	988 189	193 450	2 316 302
Junho	182 318	137 887	219 259	612 224	1 012 976	201 320	2 365 984
Julho	186 042	137 998	211 140	659 401	977 641	197 490	2 369 712

**32 – PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90**

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	471 889	437 082	705 120	2 366 667	3 072 939	533 940	7 587 637
Março	484 348	436 108	695 561	2 348 838	2 981 489	539 435	7 485 679
Abril	484 511	437 806	702 731	2 307 300	2 971 037	532 901	7 436 268
Maio	491 881	446 004	714 742	2 297 100	3 051 625	548 409	7 548 761
Junho	491 301	466 213	720 273	2 330 599	3 101 928	545 528	7 656 842
Julho	497 289	467 125	712 242	2 327 227	3 150 551	542 268	7 696 722
Agosto	508 935	484 070	720 953	2 412 377	3 123 368	558 000	7 807 693
Setembro	493 486	483 408	735 876	2 368 723	3 136 803	560 878	7 779 174
Outubro	496 958	472 619	722 436	2 399 866	3 101 813	566 884	7 780 376
Novembro	491 011	493 528	732 606	2 410 635	3 125 023	547 359	7 800 162
Dezembro	473 029	477 946	732 227	2 369 853	3 081 008	544 107	7 678 172
1990							
Janerio	480 353	447 969	729 453	2 348 874	3 047 430	545 823	7 599 902
Fevereiro	487 267	454 241	736 485	2 295 572	3 109 779	570 426	7 653 770
Março	489 046	465 196	739 833	2 312 958	3 141 409	561 013	7 689 465
Abril	496 889	462 910	740 002	2 328 854	3 172 832	559 823	7 761 410
Maio	509 178	483 571	756 367	2 404 376	3 190 091	567 977	7 911 660
Junho	513 948	490 130	756 745	2 455 412	3 206 575	574 482	7 997 292
Julho	530 099	501 393	758 507	2 468 199	3 239 455	602 590	8 100 343

33 – PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	134 696	97 529	104 482	439 667	316 051	115 135	1 207 560
Março	137 745	94 518	104 582	430 499	331 241	114 944	1 213 529
Abril	140 141	94 999	102 307	435 944	331 731	116 253	1 221 375
Maió	138 132	100 757	104 995	410 702	322 038	116 266	1 192 890
Junho	138 435	97 096	103 987	409 678	296 382	111 440	1 157 218
Julho	131 239	98 898	105 717	429 913	286 836	107 472	1 180 175
Agosto	141 795	89 742	106 190	425 779	292 272	102 188	1 157 968
Setembro	147 542	92 028	107 287	428 070	303 683	103 781	1 182 371
Outubro	146 601	90 548	102 384	428 391	310 151	108 446	1 182 501
Novembro	150 681	91 334	106 754	427 472	303 830	114 981	1 195 052
Dezembro	146 578	81 978	106 624	440 625	312 383	113 309	1 211 708
1990							
Janeiro	135 230	89 138	101 429	437 412	299 026	119 493	1 191 725
Fevereiro	136 402	97 442	99 538	481 624	313 951	117 726	1 226 683
Março	129 477	102 083	94 515	404 075	310 791	113 466	1 154 407
Abril	132 385	109 361	106 597	408 678	309 308	113 945	1 177 272
Maió	128 058	92 141	101 951	415 671	303 741	121 920	1 163 462
Junho	136 437	92 827	108 856	409 785	312 274	119 731	1 179 910
Julho	135 276	95 734	116 316	423 156	306 624	117 748	1 195 854

34 – EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	488 272	449 686	779 278	2 469 852	4 380 100	747 093	9 314 381
Março	497 107	450 747	774 830	2 426 376	4 346 778	746 188	9 242 026
Abril	493 619	487 612	783 743	2 428 752	4 361 239	743 070	9 278 035
Maió	499 517	481 914	793 165	2 458 826	4 377 988	743 690	9 354 800
Junho	503 019	479 597	799 920	2 482 546	4 394 144	751 208	9 410 434
Julho	506 196	476 799	807 068	2 483 694	4 533 581	762 968	9 570 206
Agosto	515 146	494 708	823 285	2 490 531	4 569 285	781 130	9 674 095
Setembro	521 479	493 390	842 061	2 496 002	4 618 586	782 430	9 753 948
Outubro	525 068	491 603	849 003	2 574 226	4 584 184	774 372	9 798 456
Novembro	526 770	497 419	859 195	2 521 350	4 711 001	772 835	9 888 370
Dezembro	522 803	490 164	855 094	2 511 079	4 673 922	778 441	9 831 503
1990							
Janeiro	525 219	480 623	840 756	2 509 323	4 718 520	779 707	9 854 348
Fevereiro	518 569	484 618	826 704	2 483 446	4 657 750	790 898	9 771 885
Março	515 153	481 275	819 145	2 434 373	4 610 749	781 258	9 641 953
Abril	509 573	489 566	814 251	2 469 283	4 525 080	759 395	9 567 148
Maió	503 921	490 727	806 481	2 430 584	4 409 828	747 798	9 389 339
Junho	512 513	496 965	825 762	2 412 282	4 408 650	757 872	9 414 044
Julho	529 617	492 938	828 977	2 467 883	4 442 427	762 525	9 524 367

35 – POPULAÇÃO RESIDENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

ANOS E MESES DA PESQUISA	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Fevereiro	2 935 924	2 353 987	3 519 517	11 060 801	16 862 937	2 916 251	39 649 417
Março	2 941 899	2 360 085	3 530 544	11 080 963	16 901 123	2 923 797	39 738 411
Abril	2 947 868	2 368 188	3 541 588	11 101 121	16 939 329	2 931 339	39 827 413
Maio	2 953 838	2 372 298	3 552 603	11 121 261	16 977 521	2 936 886	39 916 405
Junho	2 959 811	2 378 398	3 563 666	11 141 411	17 015 899	2 946 448	40 005 433
Julho	2 965 785	2 384 508	3 574 726	11 161 544	17 053 896	2 954 007	40 094 484
Agosto	2 971 754	2 390 818	3 585 813	11 181 872	17 092 112	2 961 572	40 183 541
Setembro	2 977 725	3 398 737	3 598 896	11 201 787	17 130 313	2 969 142	40 272 610
Outubro	2 983 697	2 402 849	3 608 007	11 221 918	17 168 502	2 976 709	40 361 682
Novembro	2 989 671	2 408 966	3 619 129	11 242 035	17 206 708	2 984 291	40 450 800
Dezembro	2 995 646	2 415 088	3 630 247	11 262 149	17 244 900	2 991 878	40 539 908
1990							
Janerio	3 001 665	2 421 290	3 641 601	11 282 254	17 283 291	2 999 578	40 629 679
Fevereiro	3 007 637	2 427 412	3 652 744	11 302 361	17 321 490	3 007 168	40 718 812
Março	3 013 604	2 433 539	3 663 915	11 322 452	17 359 710	3 014 785	40 807 985
Abril	3 019 581	2 439 672	3 675 098	11 342 556	17 397 918	3 022 367	40 897 192
Maio	3 025 553	2 445 811	3 686 279	11 362 643	17 436 146	3 029 976	40 986 408
Junho	3 031 527	2 451 944	3 697 487	11 382 743	17 474 362	3 037 582	41 075 645
Julho	3 037 503	2 458 094	3 708 692	11 402 826	17 512 565	3 045 202	41 164 882

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

ÍNDICES DA PRODUÇÃO FÍSICA - BRASIL

Os resultados da indústria registram, em julho, queda frente a igual período do ano anterior (-7,8% no confronto julho 90/julho 89 e -7,3% em janeiro-julho 90/janeiro-julho/89), bem como no acumulado dos últimos doze meses (-0,8%), sendo que este último apresenta a primeira variação negativa desde outubro de 1989. Estes índices refletem as medidas contracionistas adotadas com o Plano Collor e a comparação com uma base elevada, pois a indústria no segundo e terceiro trimestres do ano passado estava bastante aquecida. No entanto, o indicador julho 90/junho 90, na série com ajustamento sazonal, já apresenta um acréscimo de 6,0% numa melhoria frente a contração verificada no mês anterior (-0,5% em junho/maio 90), sugerindo que já está superada a difícil fase inicial de ajustamento do setor industrial às novas medidas econômicas.

O indicador mensal aponta uma redução de -7,8%, a menor dos últimos três meses. Os gêneros responsáveis por esta contração são principalmente material de transporte (-33,1%), metalúrgica (-14,8%), mecânica (-11,6%) e química (-5,6%). Os dois primeiros setores foram muito afetados por movimentos grevistas, que refletiram nas taxas negativas obtidas pelos subsetores de automóveis e camionetas (-38,3%), guisa (-30,7%) e laminados de aço (-21,4%). Cabe destacar que material de transporte e vestuário são os únicos segmentos que vêm registrando variações negativas desde o início do ano.

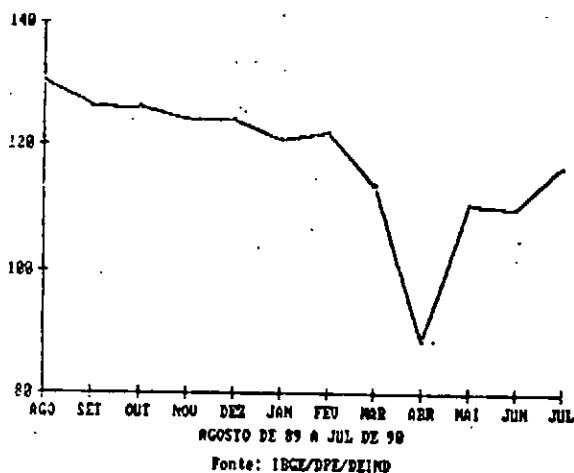
O indicador acumulado aponta em julho uma contração de -7,3%, similar a verificada em junho (-7,1%). As maiores diminuições ocorreram em material de transporte (-19,7%), matérias plásticas (-16,2%) e farmacêutica (-14,4%). Em termos de subsetores os maiores declínios foram em adubos e fertilizantes (-36,0%) e máquinas agrícolas (-31,4%), que nos últimos anos têm tido um comportamento marcadamente pró-cíclico. Todas as categorias de uso assinalaram variações negativas: bens de capital -12,1%, bens de consumo durável -9,6%, bens intermediários -6,6% e bens de consumo não durável -4,7%. Nas duas primeiras, os produtos que mais influenciaram os resultados finais foram caminhões (-17,1%) e automóveis (-26,5%).

O acumulado 12 meses aponta uma retração de -0,8% em relação ao mês anterior, apenas papel e papelão (13,7%) e produtos alimentares (6,6%) melhoraram seu desempenho. Destaca-se fumo (-2,8%) com a primeira taxa negativa dos últimos quinze meses.

No que tange à série com ajustamento sazonal tem-se que a atividade industrial assinala uma expansão de 6,0% frente ao mês de junho. Todos os setores, à exceção de extrativa mineral, registram incremento na produção, ficando os maiores avanços por conta de material elétrico (15,4%), mecânica (14,8%) e fumo (13,9%). Este movimento ascendente pode estar associado a recomposição dos estoques do comércio, dado que no segundo trimestre deste ano a produção industrial foi muito afetada pela ocorrência de greves, reduzindo assim as vendas industriais. Vale observar, também, que embora o nível de produção alcançado este mês seja o maior desde a implantação do Plano Collor (gráfico 1), este se situa ainda abaixo do patamar médio de 1981 para os segmentos material de transporte (-22,7%) e vestuário (-17,6%).

As perspectivas para os próximos dois meses indicam a manutenção de taxas negativas nos indicadores mensal e acumulado, não só em função da permanência da política contracionista adotada, como também pela base de comparação elevada, dado o aquecimento da atividade industrial em agosto e setembro do ano passado devido aos efeitos desencadeados pelo Plano Verão. Como fator positivo tem-se apenas a menor ocorrência de greves e a continuidade do movimento de recomposição de estoques.

GRÁFICO 1
BRASIL
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICE BASE FIXA MENSAL COM AJUSTAMENTO SAZONAL
(BASE: MÉDIA DE 1981 = 100)



(1)

COMPOSTO DE TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL - BRASIL

(INDICADOR ACUMULADO SEGUNDO OS GENEROS DA INDÚSTRIA)

JANEIRO - JULHO 1990

G E N E R O S	COMPOSIÇÃO DA TAXA	P R O D U T O S R E S P O N S Á V E I S (*)
EXTRATIVA MINERAL	0,20	PETROLEO EM BRUTO GAS NATURAL
MIN.NÃO METALICOS	- 0,53	AZULEJO DECORADO REBOLOS DE ESMERIL P/METAIS COMUNS
METALURGICA	- 1,38	LATAS P/EMBALAGEM DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS PLACAS DE AÇO COMUM
MECANICA	- 1,23	TRANSPORTADORES MECANICOS DE CORREIA OU ESTEIRA COMPRESSORES DE AR - EXCL. PORTAT. NÃO-EQUIP. C/MOTORES ELET
MAT ELETRICO E COM	- 0,14	FIOS, CABOS E COND. DE COBRE, ISOLADOS, C/OU S/ALMA DE AÇO ESTAÇÕES TELEFONICAS
MAT. TRANSPORTE	- 1,51	AUTOMOVEIS P/PASSAGEIROS BICICLETAS S/MOTOR
PAPEL E PAPELÃO	0,81	SACOS DE PAPEL KRAFT - EXCL. MULTIFOLHADOS PAPEL HIGIENICO
BORRACHA	- 0,08	CHAPAS OU PLACAS DE BORRACHA, MICROPOROSAS OU NÃO MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS DE BORRACHA
QUIMICA	- 1,69	FERTILIZANTES COMPOSTOS NPK ADUBOS E FERTILIZANTES FOSFATADOS
FARMACEUTICA	- 0,26	ANTIBIOTICOS - INCL. TRIMETOPRIM TONICOS E RECONSTITUENTES
PERF. SABÕES, VELAS	- 0,03	DETERGENTES P/USO INDUSTRIAL TALCO PERFUMADO E ANTI-SEPTICO
PROD. MAT. PLASTICAS	- 0,50	ARTIG. DE MATL. PLASTICO P/MESA, COPA E OUT. USOS DOMESTICOS SACOS E SACOLAS DE MATL. PLASTICO
TEXTIL	- 0,61	TECIDOS ACABADOS OU BENEFICIADOS, DE ALGODÃO TECIDOS ACABADOS OU BENEFICIADOS, ARTIFICIAIS OU SINTETICOS
VEST, CALC, ART. TEC	- 0,52	SAPATOS, SANDALIAS E BOTAS DE COURO P/SENHORAS CALÇAS COMPRIDAS DE TECIDOS - INCL. TEC. DE MÁLHA
PROD. ALIMENTARES	0,41	SUCO E CONCENTRADO DE LARANJA CAFÉ SOLÚVEL
BEBIDAS	0,05	CERVEJAS - INCL. CHOPE VINHOS DE UVA, PRO. DIRET. DA UVA, LICOROSOS - INCL. YERMUTE
FUMO	- 0,04	FUMO EM FOLHA BENEFICIADO (SECO OU DEFUMADO) CIGARROS
INDÚSTRIA GERAL	- 7,24	

IBGE

30/08/90 PAG 4

(1) $C = (I - 100) \cdot K$, ONDE : C = PARTICIPAÇÃO DO GÊNERO NA FORMAÇÃO DO TOTAL DA TAXA DE CRESCIMENTO, $I = \frac{G}{G}$ INDICADOR DO GÊNERO E K = PESO DO GÊNERO NO TOTAL DA INDÚSTRIA GERAL.

(*) FORAM DESTACADOS EM CADA GÊNERO, OS DOIS PRINCIPAIS PRODUTOS RESPONSÁVEIS PELO INDICADOR.

ÍNDICES DA PRODUÇÃO FÍSICA POR REGIÕES

No cômputo da produção industrial no mês de julho, no corte por regiões, ficou evidente um melhor desempenho das atividades do setor, frente ao mês anterior, em diversos locais pesquisados, tomando-se por base o comportamento do indicador mensal. Assim ocorreu nas indústrias do Paraná, com crescimento de 3,8%; de Santa Catarina, que passou de uma queda de -13,3% em junho para -3,3% em julho; Pernambuco (de -14,0% para -3,3%); e, ainda, nas do Nordeste (de -4,8% para -2,3%) e do Sul (de -14,4% para -4,2%), todas também com performance bem acima da média geral do país (-7,8%). São Paulo e Rio Grande do Sul, com taxas de -9,1% e -9,0%, respectivamente, apesar do desempenho abaixo da média, também revelaram melhor performance este mês, uma vez que em junho se destacaram com as maiores quedas regionais (em torno de -20%). Por outro lado, a indústria baiana, mesmo apresentando resultado positivo (1,3%), não conseguiu repetir as significativas taxas obtidas nos dois meses precedentes, quando assinalou expansão acima dos 5%. Da mesma forma, a queda de -5,6% alcançada pela indústria de Minas Gerais expressa a sua menor marca dos últimos três meses. O Rio de Janeiro situa-se no caso extremo, pois além de revelar desempenho menor que o do mês passado, quando já havia registrado uma forte retração de -16,0%, a sua taxa de julho (-19,1%) é quase o triplo da média brasileira. Justificam tal comportamento a greve na Cia Siderúrgica Nacional e a paralisação das atividades em algumas empresas da indústria naval, que afetaram dois dos mais importantes subsetores do parque fabril do Estado: metalúrgica e material de transporte, cujas reduções este mês atingiram mais de -50%.

A semelhança do que ocorreu de abril para maio, a relativa recuperação das atividades industriais entre os dois últimos meses pode estar relacionada muito mais às necessidades de recomposição dos estoques, aliada, logicamente, a uma menor incidência de greves, que propriamente a resposta a uma efetiva evolução favorável do mercado, que continua ainda bastante retraído, segundo os dados sobre o comércio varejista da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo, que apontam uma queda nas vendas reais de -14,4% no confronto julho 90/julho 89.

A N E X O
DESEMPENHO INDUSTRIAL REGIONAL - 1990
COMPOSIÇÃO DO CRESCIMENTO DO INDICADOR ACUMULADO EM JANEIRO-JULHO
SEGUNDO OS GÊNEROS INDUSTRIAIS

G E N E R O S	PERNAMBUCO		BAHIA		MINAS GERAIS		RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		PARANÁ		SANTA CATARINA		P. O GRANDE DO SUL	
	Indi- ce	Comp. da Taxa	Indi- ce	Comp. da Taxa	Indi- ce	Comp. da Taxa	Indi- ce	Comp. da Taxa	Indi- ce	Comp. da Taxa	Indi- ce	Comp. da Taxa	Indi- ce	Comp. da Taxa	Indi- ce	Comp. da Taxa
Extrativa Mineral	-	-	94,9	-0,67	97,0	-0,22	117,4	1,51	-	-	-	-	90,2	-0,23	89,7	-0,06
Mineerais não Metálicos	74,7	-2,23	92,2	-0,28	87,9	-1,24	87,7	-0,67	89,6	-0,49	97,0	-0,29	84,5	-1,72	86,5	-0,46
Metalgúrgica	101,4	0,14	104,2	0,25	91,7	-2,66	85,3	-2,88	88,4	-1,54	-	-	85,2	-1,35	88,0	-1,41
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	85,8	-1,65	100,6	0,06	95,5	-0,64	71,7	-5,90
Mat. Elétrico e de Comunicações	105,9	0,34	96,1	-0,09	163,3	1,94	96,0	-0,35	93,4	-0,51	-	-	112,0	0,63	111,8	0,42
Mat. de Transporte	-	-	-	-	97,5	-0,22	73,3	-1,43	77,0	-2,66	-	-	-	-	101,9	0,09
Papel e Papelão	96,6	-0,17	-	-	98,0	-0,07	94,1	-0,12	136,8	1,74	100,3	0,03	93,1	-0,38	92,0	-0,06
Borracha	-	-	106,3	0,07	-	-	-	-	91,6	-0,20	-	-	-	-	98,2	-0,03
Química	80,0	-4,67	94,6	-3,47	92,8	-0,89	92,8	-1,27	89,8	-1,83	85,5	-4,24	83,5	-0,78	83,5	-2,55
Farmacêutica	-	-	-	-	-	-	85,3	-0,82	87,0	-0,33	-	-	-	-	-	-
Perf., Sabões e Velas	76,3	-0,24	85,4	-0,09	-	-	65,8	-0,69	103,4	0,06	78,1	-0,08	-	-	93,1	-0,46
Prod. Mat. Plásticas	93,9	-0,32	-	-	95,8	-0,02	88,3	-0,65	76,2	-0,90	74,2	-0,48	91,1	-0,46	-	-
Textil	87,5	-1,29	-	-	94,4	-0,41	79,7	-0,78	86,4	-0,94	97,8	-0,23	101,9	0,27	-	-
Vest., Calc., Art., Tecidos	-	-	-	-	85,5	-0,31	83,1	-0,70	80,0	-0,60	-	-	101,7	0,13	87,7	-1,46
Prod. Alimentares	91,5	-1,72	121,6	1,65	97,5	-0,23	95,9	-0,33	103,8	0,26	114,2	3,40	115,7	2,24	95,9	-0,64
Bebidas	99,0	-0,04	102,7	0,04	104,2	0,05	102,3	0,05	108,4	0,09	102,6	0,04	98,0	-0,01	99,4	-0,03
Fumo	105,5	0,14	-	-	103,1	0,07	87,9	-0,15	99,1	0,00	92,6	-0,12	88,5	-0,55	101,1	0,09
Indústria Geral	90,1	-9,86	97,4	-2,59	95,8	-4,21	90,7	-9,28	90,5	-9,50	98,1	-1,91	97,2	-2,85	88,9	-11,13

PERNAMBUCO

Os resultados da pesquisa industrial para Pernambuco continuam a revelar, em julho, taxas negativas nos indicadores mensal (-3,3%), acumulado (-9,9%) e doze meses (-3,9%), refletindo, ainda, os efeitos do ajustamento às medidas econômicas contidas no Plano Collor. Entretanto, comparando-se com junho, cujo resultado mensal atingiu -14,0%, observa-se uma recuperação do nível de produção motivada, principalmente, pela recomposição de estoques fabris, devido ao significativo peso que a produção de insumos representa no total desta indústria.

A comparação contra o mesmo mês do ano anterior indica a menor taxa negativa (-3,3%) dos últimos quatro meses. Este desempenho propiciou, também, a maior desaceleração do ritmo de queda, verificado dentre todas as regiões analisadas, com incremento de 10,8 pontos percentuais em relação a junho. Os gêneros que mais contribuíram para o movimento global foram: química (de -19,8% para 6,0%), minerais não metálicos (de -26,8% para -6,5%) e produtos de matérias plásticas (de -22,6% para -4,6%).

Por outro lado, a baixa produção de açúcar refinado e sucos e concentrados de abacaxi, caju e maracujá influenciou ... determinadamente, no resultado negativo de produtos alimentares (-27,9%), gerando uma participação de -4,8 pontos percentuais na composição da taxa do indicador mensal (-3,3%), enquanto o setor têxtil - o segmento de maior impacto negativo contribuiu com -0,6 pontos (tabela 1).

O volume de produção realizado neste mês determinou uma branda desaceleração do movimento de queda do indicador acumulado, passando de -10,9% em junho para -9,9% em julho. Os gêneros responsáveis pela retração são, basicamente, química (-20,0%), minerais não metálicos (-25,3%) e produtos alimentares (-8,5%). O ajustamento às medidas contractionistas, a baixa demanda da construção civil desde 1989 e a prioridade dada à exportação do insumo do açúcar refinado (açúcar cristal) determinaram, respectivamente, a performance dos três setores supramencionados.

O indicador dos últimos doze meses (-3,9%) assinala taxas negativas em cinco dos onze segmentos pesquisados. Os principais setores, bem como os respectivos produtos foram, basicamente, os mesmos que influenciaram no resultado acumulado no ano: química (-8,9%), minerais não metálicos (-22,1%) e produtos alimentares (-6,7%).

A comparação acumulada nos últimos doze meses, até julho, é a que melhor traduz o comportamento da industrialização da cana-de-açúcar, referente a safra 89/90. Note-se que o açúcar cristal assinala um crescimento de 20,5%, enquanto o demerara e refinado retraem-se -30,6% e -11,8%, respectivamente, demonstrando, assim, que o crescimento da produção de açúcar cristal está voltado, basicamente, para o mercado externo. Desta forma, isto acarreta uma escassez da oferta de matéria-prima para a obtenção do açúcar refinado, como ocorreu no processamento da safra anterior.

TABELA 1
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL - PERNAMBUCO
(INDICADOR MENSAL DE JULHO DE 1990)

G Ê N E R O S	COMPOSIÇÃO DA TAXA	P R O D U T O S R E S P O N S Á V E I S
MIN. NÃO METÁLICOS	- 0,56	AZULEJO DECORADO FRASCOS DE VIDRO DE 500 ML A 1000 ML
METALÚRGICA	0,35	FIO-MÁQUINA DE AÇO COMUM - EXCL. RELAMINADO ARAME DE AÇO COMUM
MAT. ELÉTRICO E COM.	1,41	PILHAS SECAS BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS
PAPEL E PAPELÃO	0,27	CAIXAS DE PAPELÃO CORRUGADO SACOS DE PAPEL KRAFT-EXCL. MULTIFOLHADOS
QUÍMICA	1,16	FIBRAS DE POLIESTER TINTAS À BASE DE ÁGUA
PERF., SABÕES E VELAS	- 0,40	DETERGENTES PARA USO DOMÉSTICO SABÃO COMUM EM MASSA-EXCL. DE COCO
PROD. MAT. PLÁSTICAS	- 0,28	MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS DE PLÁSTICO SACOS E SACOLAS DE MATERIAL PLÁSTICO
TÊXTIL	- 0,61	FIOS CRUS DE ALGODÃO-INCL. MESCLAS DE ALGODÃO TECIDO ACAB. OU BENEF., DE ALGODÃO
PROD. ALIMENTARES	- 4,76	AÇÚCAR REFINADO SUCOS E CONCENTRADOS DE ABACAXI, CAJU E MARACUJÁ
BEBIDAS	0,10	CERVEJA-INCL. CHOPE AGUARDENTE DE CANA-DE-AÇÚCAR (PROCESSADA DIRETAMENTE DA CANA)
FUMO	- 0,02	CIGARROS
INDÚSTRIA GERAL	- 3,34	

BAHIA

A indústria baiana iniciou o segundo semestre de 1990 com uma taxa positiva de 1,3% no indicador mensal, variação que embora expresse um tímido crescimento, foi bastante influente na comparação acumulada dos sete primeiros meses do ano - diminuindo ainda mais o seu movimento contracionista iniciado em abril - com - 2,6% de decréscimo. Do mesmo modo, representou a confirmação do curso ascendente, embora com menor dinamismo, da produção anualizada (4,4%).

O fator de sustentação da taxa de julho foi o comportamento favorável de dois ramos de atividade de suma importância na estrutura da indústria local e que foram pouco afetados pelas últimas medidas econômicas:

Produtos alimentares - cujo crescimento de 15,2%, apesar de estar abaixo da taxa média de expansão do primeiro semestre (23,1%), mostra-se ainda bastante elevado. Os efeitos da base de comparação deprimida estão ainda presentes, conjugados, ao maior incremento na produção de manteiga de cacau (20,7%) e chocolate amargo (44,2%).

Química - sua taxa de crescimento de 2,4%, a despeito de ser a menor dos últimos três meses, revela neste mês um comportamento com certa atipicidade, quando tem como determinantes produtos poucos tradicionais, como estireno (80,8%) e etilbenzeno (70,0%). O desempenho desses subsectores da petroquímica intermediária tem como fator primordial o

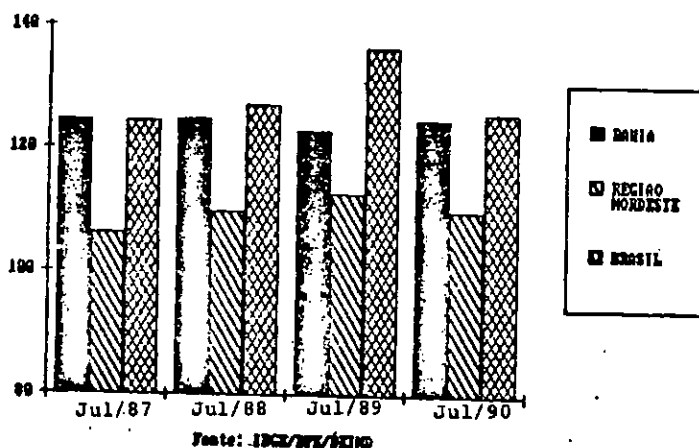
"efeito-base", haja vista que em julho do ano anterior, a principal empresa produtora esteve com seu processo produtivo comprometido por paralisações técnicas.

O resultado acumulado para esses sete primeiros meses do ano, na Bahia, situou-se em -2,6% - sendo esta a segunda melhor performance regional. A manutenção desse resultado se deve ao gênero química (-5,4%), movimento explicado em boa parte pelos subsetores de gasolina (-6,8%) e polietileno (-13,0%) e a extrativa mineral (-5,1%), respondendo por isso a diminuição na extração do petróleo e gás natural. O setor de produtos alimentares (21,6%) é o único a apontar um desempenho positivo de grande impacto para o estabelecimento da taxa no índice acumulado, situação esta que já vem se repetindo nos indicadores mensais a partir de outubro/89. Os itens de maior parcela na composição desta taxa, são, ainda, a manteiga de cacau e chocolate amargo para fins industriais.

No índice de doze meses, observou-se um avanço de 4,4%, taxa que consolida o curso ascendente iniciado em maio último. Aqui também as parcelas decisivas ficaram por conta do gênero alimentar (22,6%), cuja performance vem se mostrando crescente no decorrer deste ano e, em menor escala, da química (2,8%).

É importante também descrever que na análise do indicador de base fixa, observa-se uma trajetória de pouca oscilação, considerando-se os resultados para o mês de julho no decorrer dos últimos anos. E a relevância maior está no comportamento de minerais não metálicos que permanece até julho (-7,8%) como o único setor a mostrar um nível de produção bem inferior à média industrial de 1981, fato que vem se evidenciando desde maio de 1987 (à exceção de agosto/89=11,9%). Em contrapartida, outros ramos de atividade denotam uma maior aceleração no seu movimento crescente, como por exemplo, a borracha (132,6% em julho contra 30,6% de abril) e bebidas (73,9% contra 42,1%). No entanto, é a química (28,3%) quem atua determinadamente para que a indústria baiana este ano (com 24,9% frente a média de 1981) atinja um patamar muito acima da região nordestina (10,2%) e próximo da média nacional (26,0%) (Gráfico 1).

GRÁFICO 1
BAHIA
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
1987/1990
(BASE: MÉDIA DE 1981 = 100)



MINAS GERAIS

Com uma retração de -5,6% no indicador mensal de julho, o parque industrial mineiro continua apresentando níveis de produção inferiores a de igual mês do ano anterior, fato que se repete desde março do corrente ano. Como consequência, tanto o indicador acumulado (-4,2%) como o acumulado 12 meses (-1,2%) aprofundam o ritmo de queda, comparativamente ao mês de junho.

Embora com relação a Brasil (-7,8%) o resultado mensal de julho para o Estado seja mais favorável, o fato é que, ao contrário da média nacional, quando a produção neste mês sofreu um significativo incremento em comparação a junho (11,5%), o parque manufatureiro de Minas Gerais retraiu-se em -0,8% no indicador mês/mês anterior, conforme pode ser observado pela tabela 2. Fundamentalmente, quatro gêneros revelaram movimentos opostos àqueles verificados para o conjunto do país, com decréscimo no nível de produção em julho em comparação a junho: extrativa mineral (-1,0%), material elétrico e de comunicações (-31,2%), material de transporte (-35,2%) e produtos alimentares (-13,0%).

No caso de material de transporte, este não só respondeu pela maior queda no indicador mensal (-34,7%) dentre os gêneros pesquisados, como teve o maior impacto sobre a formação da taxa global de -5,6%, contribuindo com quase três pontos percentuais negativos. Como produtos responsáveis por este desempenho, destacam-se camionetas e utilitários (-65,1%) e automóveis para passageiros (-27,9%), cujas quedas se explicam pela concessão de férias coletivas na primeira quinzena do mês, por parte de importante empresa do setor.

No que tange ainda ao índice mensal, minerais não metálicos (-12,0%) e metalúrgica (-3,7%), gêneros de acentuada importância na estrutura industrial do Estado, aparecem como os mais relevantes em termos de impacto sobre o indicador, após material de transporte. Com relação à metalúrgica, a despeito de sua ligeira recuperação desde maio, de acordo com a tabela 3, que apresenta o desempenho dos quatro principais gêneros, as previsões do Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia apontam para uma retração ainda maior no 2º semestre, em função dos rigores da Política Fiscal e Monetária, que impactam negativamente os investimentos de importantes demandantes, como os segmentos de material elétrico e de transporte, além dos problemas que os setores exportadores vêm enfrentando, com a sobrevalorização cambial.

Quanto ao indicador acumulado no ano, constata-se que a produção local decresceu -4,2% em comparação ao período jan-jul de 1989, e tendo em metalúrgica o impacto mais significativo sobre a taxa global, na forma de retração da produção de ferro-gusa e placas de aço comum. Isto vem confirmar as dificuldades do setor em superar os efeitos do plano econômico, ainda mais quando se observa que o nível produtivo de julho de 1990 continua inferior ao de janeiro deste mesmo ano (tabela 3).

TABELA 2
 MINAS GERAIS
 INDICES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - JULHO/1990
 (Base: mês anterior=100)

CLASSES E GÊNEROS	MINAS GE RAIS	BRASIL
Indústria Geral	99,17	111,53
Extrativa Mineral	99,01	103,43
Ind. de Transformação	99,18	111,94
Min. não Metálicos	109,02	110,09
Metalúrgica	106,62	106,56
Mat. Elétrico e de Comunicações	68,81	120,80
Mat. de Transporte	64,79	113,76
Papel e Papelão	103,74	109,16
Química	116,12	116,25
Prod. de Matérias Plásticas	143,97	111,92
Têxtil	102,97	105,82
Vestuário, Calç. e Art. de Tecidos ..	118,70	112,80
Prod. Alimentares	86,95	109,27
Bebidas	104,27	102,53
Fumo	111,00	80,63

TABELA 3
 MINAS GERAIS
 INDICES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 PARA GÊNEROS SELECIONADOS - 1990
 (Base: média de 1981 = 100)

G Ê N E R O S	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Min. não Metálicos	96,14	91,35	93,08	65,89	79,18	88,75	96,76
Metalúrgica	136,45	125,06	128,22	93,43	111,74	122,34	130,44
Química	122,63	121,71	123,61	100,51	163,43	184,88	214,68
Prod. Alimentares	76,58	68,25	74,83	78,28	78,95	141,30	122,87
Total	116,99	115,53	118,94	100,41	122,56	133,78	132,67

RIO DE JANEIRO

A retração de -19,1% em julho, frente a igual mês do ano anterior, além de colocar a indústria fluminense como a de mais fraca performance regional este mês, expressa também a sua segunda pior marca este ano (só superada pela de abril: -21,7%) e um desempenho menor que a média do segundo trimestre de 1990 (tabela 4). Com isto, o resultado acumulado nos sete primeiros meses do ano alcançou uma taxa negativa de -9,3% e nos últimos doze meses queda de -2,2%.

O acentuado declínio apontado pelo indicador mensal derivou-se, essencialmente, da performance bastante desfavorável da metalúrgica (-54,8%) e de material de transporte (-59,2%), que juntos contribuíram com -13,2 pontos percentuais negativos no estabelecimento da taxa global de -19,1%. No que tange ao fraco desempenho da metalúrgica, o motivo básico foi a greve na Companhia Siderúrgica Nacional, que afetou principalmente o setor de laminação, cujo maior impacto se deu na produção de folhas-de-flandres, item em que a CSN é a única produtora nacional. A queda de material de transporte foi provocada pelas paralisações temporárias das atividades em algumas empresas do setor naval, cujas dificuldades refletem não só os ajustes imediatos ao plano de estabilização do novo governo, como também à trajetória, já há algum tempo declinante, dos investimentos no âmbito das empresas estatais, onde se origina a maior parte das encomendas à indústria naval do Estado.

Além desses dois gêneros, registraram também forte retração os segmentos de perfumaria, sabões e velas (-43,8%) e têxtil (-26,1%). Com resultado positivo, encontram-se apenas os gêneros de produtos alimentares (1,1%), e extrativa mineral (5,5%).

A produção acumulada no período janeiro-julho atingiu um decréscimo de -9,3%, sendo a quarta mais elevada taxa negativa no conjunto das regiões pesquisadas. Metalúrgica (-14,7%), material de transporte (-26,7%) e química (-7,2%) contribuíram com os maiores impactos na formação da taxa geral. Somente dois segmentos registraram desempenho positivo neste indicador: extrativa mineral (17,4%) e bebidas (2,3%).

A performance em 12 meses, de -2,2% até julho, significa também uma das menores taxas regionais, acima apenas do Rio Grande do Sul (-5,2%) e de Pernambuco (-3,9%). Num quadro quase generalizado de queda, em que onze dos quinze gêneros pesquisados se apresentam com desempenho anualizado negativo, sobressai-se o comportamento bastante favorável da extrativa mineral (18,1%) e de bebidas (10,7%). Quanto ao primeiro setor, o seu expressivo crescimento vem sendo importante para evitar um aprofundamento do quadro retracionista na indústria do Estado, tendo em vista a importância que atualmente ostenta na estrutura produtiva local.

A indústria fluminense vem fugindo à regra no que tange aos resultados por categorias de uso. O segmento produtor de Bens de Consumo não Durável, que na maioria dos

locais pesquisados vem tendo desempenho sempre acima da média, no Rio de Janeiro foi o que apresentou a pior performance acumulada nos últimos quatro meses, como mostra a tabela 5. E mais uma vez vale salientar que isto se deve às especificidades desta categoria no Estado, onde tem pouca importância relativa o segmento vinculado ao processamento de matérias-primas agrícolas que, de modo geral, vem sustentando um desempenho razoável da categoria em outras regiões. Na verdade tais especificidades resultam, em grande medida, da frágil base agrícola do Estado e, num segundo plano, de uma certa concentração no Estado daqueles ramos cujos produtos estão na linha dos menos essenciais como os de perfumaria, alguns segmentos dos gêneros de matérias plásticas, de química e de farmacêutica, itens que são mais acentuadamente atingidos nos períodos de retração econômica.

TABELA 4
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
-RIO DE JANEIRO-
ÍNDICES TRIMESTRAIS E MENSAL-1990
(Base: iguais períodos do ano anterior=100)

CLASSES E GÊNEROS	ÍNDICES TRIMESTRAIS		ÍNDICE MENSAL (JULHO)
	1º Trim.	2º Trim.	
Indústria Geral	102,1	84,2	80,9
Extr. Mineral	123,9	115,6	105,5
Ind. de Transformação	99,9	81,3	78,7
Min. não Metálicos	108,4	71,6	87,5
Metalúrgica	99,5	85,7	45,2
Mat. Elétr. e de Comunicações.	101,1	92,1	92,9
Mat. de Transporte	85,0	72,3	40,8
Papel e Papelão	106,9	83,4	91,4
Química	103,0	85,1	90,1
Farmacêutica	104,5	67,8	96,8
Perfumaria, Sabões e Velas .	87,3	52,9	56,2
Matérias Plásticas	99,9	78,2	92,6
Têxtil	57,8	68,4	73,9
Vest., Calç., Art. de Tecidos..	80,9	81,3	92,8
Prod. Alimentares	103,6	86,8	101,1
Bebidas	112,9	94,0	96,3
Fumo	104,2	74,6	88,2

TABELA 5
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
-RIO DE JANEIRO E BRASIL-
ÍNDICE ACUMULADO-1990
(Base: igual período do ano anterior=100)

CATEGORIAS DE USO	RIO DE JANEIRO		BRASIL	
	Jan-Mar	Abr-Jul	Jan-Mar	Abr-Jul
Bens de Capital	93,2	81,7	104,7	77,2
Bens Intermediários	107,7	87,5	104,7	86,3
Bens de Cons. não Durável.	98,1	80,1	101,6	91,4
Indústria Geral	102,1	83,3	103,9	85,7

SÃO PAULO

Os indicadores da produção industrial paulista apontam uma recuperação da atividade do setor em junho no confronto com o mês anterior (16,9%), permanecendo ainda com taxas negativas nos índices mensal (-9,1%), acumulado no ano (-9,5%) e acumulado doze meses (-2,1%). Os gêneros que obtiveram melhores resultados na comparação com o mês de junho foram química (24,1%), material de transporte (21,8%) e mecânica (18,6%), setores que representam mais de um terço do total do valor da transformação industrial do estado.

No que se refere ao resultado mensal, a trajetória da maioria dos gêneros continua em queda, excetuando-se papel e papelão (43,7%), que vem mantendo taxas positivas desde março de 1989, bebidas (2,1%), perfumaria, sabões e velas (7,8%) e produtos alimentares (0,8%), estes dois últimos revertendo a situação de declínio observada desde a implantação do Plano Collor.

No caso de produtos alimentares, destaca-se como principal efeito positivo o item suco e concentrado de laranja, cujo aumento da produção (27,2%) que é fortemente vinculada ao mercado externo, deve-se aos bons preços vigentes neste mercado devido as últimas geadas ocorridas na Flórida.

Observa-se, ainda, que os ramos com melhor performance na comparação mensal são aqueles diretamente ou indiretamente ligados ao setor de bens de consumo não duráveis. A análise por categoria de uso permite identificar este grupo como o de melhor desempenho quando do confronto com o mesmo mês do ano anterior. (tabela 6).

Por outro lado, os maiores impactos negativos couberam aos gêneros: material de transporte (-35,5%), mecânica (-17,0%), metalúrgica (-13,1%) e química (-5,9%) que juntos contribuíram com -8,8 pontos percentuais na taxa global de -9,1%.

Nos setores mecânica e química, destacam-se com maiores quedas os itens trator agrícola de menos de 100 HP (-29,1%) e adubos e fertilizantes fosfatados (-28,1%), respectivamente. A retração na produção de segmentos vinculados à atividade agrícola reflete, em primeiro lugar, a descapitalização do produtor rural, agravada, neste momento, pela previsão de quebra da safra em andamento; e por uma indefinição da política agrícola do governo.

No que se refere ao declínio de -35,5% no ramo material de transporte, a maior contribuição cabe ao item automóveis para passageiros. Embora a paralisação por greve de algumas unidades industriais possa ter contribuído para este resultado, deve-se assinalar que este setor, em particular, vem sofrendo com maior intensidade as consequências das medidas econômicas implementadas pelo novo governo. Tanto é assim que na comparação com o desempenho médio do produto industrial nos primeiros sete meses deste ano frente a produção média de 1981, tem-se que a queda observada em material de transporte (-10,2%) foi superior a regis-

trada nos anos de crise do início da década, enquanto que o nível de produção verificado para a indústria geral, embora ainda inferior a média de 1981, situa-se num patamar mais elevado que o assinalado naqueles anos (gráfico 2).

Finalmente, cabem algumas considerações sobre o indicador acumulado no ano (-9,5%) e acumulado doze meses (-2,1%). O comportamento apresentado por estes índices segue a tendência observada no resultado mensal, tendo também como principais impactos negativos os gêneros material de transporte, mecânica, metalúrgica e química, e com maior contribuição positiva o setor de papel e papelão (tabela 7). Neste sentido, pode-se concluir que o Plano Collor afetou de forma mais intensa a produção industrial paulista a ponto de reverter fortemente o desempenho anualizado em apenas quatro meses, passando este índice de 5,1% até março para -2,1% até julho. Vale observar, ainda, que o impacto das novas medidas econômicas foi acentuado em segmentos de elevada representatividade no parque industrial do Estado, tais como material de transporte, metalúrgica, mecânica e química, como indicam os dados da tabela.

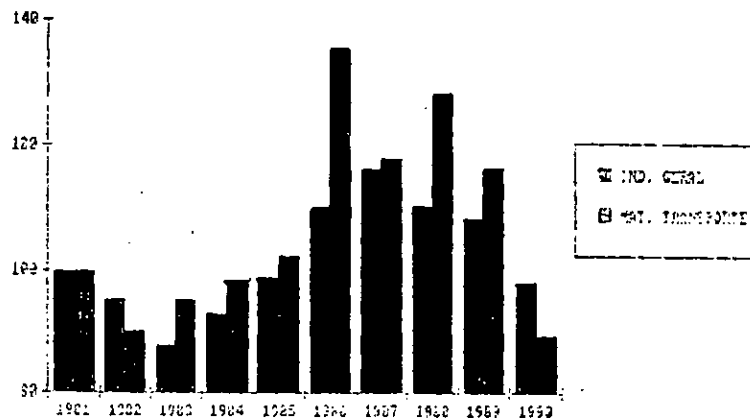
TABELA 6
SÃO PAULO
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
POR CATEGORIA DE USO
ÍNDICE MENSAL DE JULHO
(Base: igual mês do ano anterior=100)

S E T O R E S	ÍNDICES
Bens de Capital	74,0
Bens Intermediários ..	94,8
Bens de Consumo	93,0
Duráveis	76,8
Não Duráveis	96,9
Indústria Geral	90,9

TABELA 7
SÃO PAULO
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO
DA INDÚSTRIA GERAL POR INDICADORES SELECIONADOS

G Ê N E R O S	INDICADOR MENSAL (JULHO)	INDICADOR ACUMULADO (JAN/JUL)	INDICADOR DOZE MESES (ATÉ JULHO)
Material de Transporte	-4,00	-2,65	-1,45
Metalúrgica	-1,57	-1,54	-0,39
Mecânica	-1,98	-1,65	-0,21
Química	-1,21	-1,82	-1,10
Somatório das participações	-8,75	-7,66	-3,15
Papel e Papelão	1,80	1,74	1,39
Outros	-2,16	-3,58	-0,37
Indústria Geral	-9,12	-9,50	-2,13

GRÁFICO 2
 SÃO PAULO
 INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 NÍVEL MÉDIO DE PRODUTO NO PERÍODO JANEIRO-JULHO
 (BASE: MÉDIA DE 1961 = 100)



PARANÁ

Os indicadores da produção industrial do estado do Paraná no mês de julho apontam uma melhora no desempenho. O mensural passa de -4,5% em junho para 3,8% em julho. O acumulado no ano passa de -2,9% para -1,9% e o indicador anualizado de 1,3% para 2,1%. O estado apresentou a melhor performance mensal dentre aqueles que compõem a região Sul (-4,2%) sendo que, comparativamente a Santa Catarina, revelou desempenho inferior apenas no acumulado 12 meses (3,5% deste Estado contra 2,1% para a indústria paranaense); e também com relação a média brasileira no mensal (-7,8%).

O movimento ascendente da produção do setor, no que tange ao indicador mensal, deve-se principalmente aos setores química (6,3%), produtos alimentares (7,4%), mecânica (12,1%) e papel e papelão (10,9%), pelos significativos impactos positivos na composição da taxa global. Os produtos que mais influenciaram em cada setor foram: na química - gasolina e óleo diesel. Ressalta-se neste caso que o "efeito-base" foi determinante para o resultado do gênero, uma vez que no mês de julho do ano passado houve uma paralisação das atividades para manutenção dos equipamentos em importante empresa do setor; em produtos alimentares - café solúvel e carne de bovino verde; mecânica - refrigeradores para uso doméstico e máquinas de costura industriais; papel e papelão - papel kraft e caixas de papelão corrugado.

Os setores industriais que ainda apresentaram desempenho mensal negativo foram: têxtil (-22,6%), perfumaria, sabões e velas (-15,1%), minerais não metálicos (-12,1%), fumo (-5,2%) e matérias plásticas (-3,7%), sendo os que mais influenciaram a taxa global foram têxtil e minerais não metálicos.

Também na produção acumulada no ano, a indústria paranaense foi a que apresentou, no mês de julho, a menor taxa negativa (-1,9%). Os segmentos que mais se retrairam foram: produtos de matérias plásticas (-25,9%), perfumaria, sabões e velas (-21,9%) e química (-14,5%). Em contrapartida, aqueles que tiveram desempenho positivo foram: produ

tos alimentares (14,2%), bebidas (2,6%), mecânica (0,6%) e papel e papelão (0,3%).

O desempenho anualizado (2,1% até julho), que pode ser considerado como um indicador da tendência da atividade industrial, mostrou um ligeiro acréscimo de 0,7 ponto percentual em relação ao nível alcançado até junho (1,3%). Três gêneros ainda continuam com performance negativa: química (-7,4%), matérias plásticas (-19,6%) e fumo (-3,5%), enquanto que os que apresentam as maiores variações positivas são produtos alimentares (13,1%) e mecânica (9,0%), sendo café solúvel e refrigeradores domésticos, respectivamente, também nesse indicador, os principais produtos responsáveis.

Analisando-se a tabela 8, conclui-se que a indústria paranaense já mostra sinais de recuperação na grande maioria dos seus setores industriais pesquisados, após os fortes ajustes econômicos ocorridos, principalmente nos meses de abril e junho, com alguns segmentos, inclusive, apresentando taxas de desempenho em julho superior a performance média do primeiro trimestre do ano, como ocorreu, por exemplo, com mecânica, papel e papelão e química. É provável que este movimento esteja consubstanciado na reposição dos estoques, em se tratando da expressiva queda da produção no mês anterior.

TABELA 8
PARANÁ
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1990
(Base: igual período do ano anterior = 100)

CLASSES E GÊNEROS	JAN-MAR	ABR-JUN	JULHO
Indústria Geral	107,79	89,51	103,76
Min. não Metálicos	117,00	84,32	87,89
Mecânica	101,30	94,12	118,11
Papel e Papelão	107,18	90,62	110,86
Química	86,87	78,35	106,27
Perf., Sabões e Velas ..	80,81	74,08	84,90
Prod. Mat. Plásticas ...	72,49	68,26	96,32
Têxtil	174,98	78,41	77,43
Prod. Alimentares	116,69	114,46	107,40
Bebidas	110,46	95,19	102,16
Fumo	111,42	79,48	94,79

SANTA CATARINA

A indústria catarinense apresenta em julho queda de -3,3% frente a idêntico mês do ano passado e, à semelhança do ocorrido a nível Brasil, este é o melhor resultado verificado a partir de abril, quando efetivamente se iniciaram os principais ajustes econômicos ao Plano Collor.

Na performance deste mês, o maior decréscimo ocorre em extrativa mineral (-41,3%) que, ainda, sofre a influência da retração em carvão de pedra. Já as maiores contribuições negativas na formação da taxa da indústria geral foram dadas pelos setores metalúrgica (-20,5%), química (-29,9%), minerais não metálicos (-13,8%) e matérias plásticas (-16,5%), onde os principais itens responsáveis foram, respectivamente: ferro e aço fundido em formas e peças, ácido fosfórico, azulejo decorado e mangueiras, canos, tubos e conexões de material plástico. Nos gêneros supracitados, merece destaque matérias plásticas, que iniciou o ano com excelente desempenho, assinalando inclusive as melhores marcas a nível setorial nos dois primeiros meses, e a partir de abril sofre uma acentuada retração, registrando uma queda acumulada de -29,1% no período abril-julho.

Por outro lado, dentre os sete setores que apresentam taxas positivas este mês, os maiores impactos vieram dos que possuem maior importância na estrutura industrial do Estado, que são: produtos alimentares (15,1%), tendo como principal produto açúcar refinado e, têxtil (7,7%), influenciado pelo incremento em tecidos de algodão.

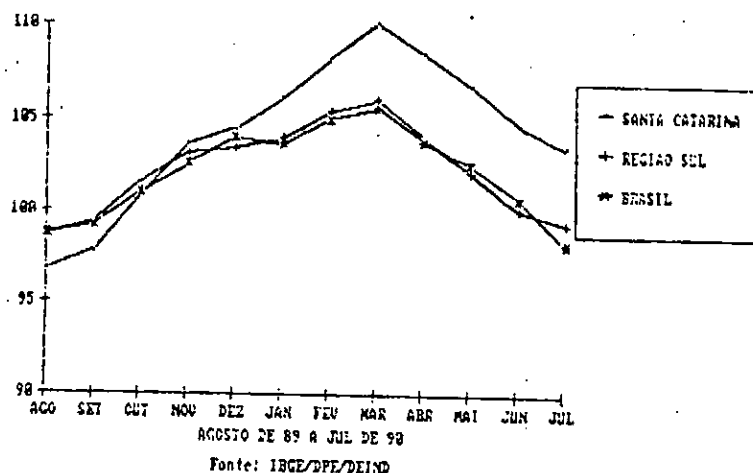
Em relação ao desempenho acumulado no período janeiro-julho (-2,9%), este se situa praticamente no mesmo nível alcançado no primeiro semestre (-2,8%). Em termos de magnitude, as maiores contrações são verificadas em química (-16,5%), minerais não metálicos (-15,5%) e metalúrgica (-14,8%), exercendo os dois últimos as maiores influências na taxa global.

Com o resultado deste mês, a atividade industrial mantém-se na trajetória declinante verificada a partir de abril. A taxa anualizada, que até então apontava crescimento de 8,6%, assinala em julho 3,5% de expansão, retraindo-se, portanto, -5,1 pontos percentuais. Nesse movimento, os maiores decréscimos são registrados em fumo, que passa de 3,9% em abril para -20,0% em julho, matérias plásticas, de 22,7% para 5,5%, e mecânica, de 26,4% para 11,1%. Em sentido contrário, ou seja, com trajetória ascendente, figuram apenas os segmentos de material elétrico, de têxtil e de produtos alimentares.

Por fim, ainda em relação à produção acumulada nos últimos doze meses, observa-se que a indústria catarinense continua apresentando desempenho superior à média

brasileira e à da Região Sul, comportamento este verificado desde novembro de 1989 (gráfico 3).

GRÁFICO 3
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(BASE: IGUAL PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR = 100)



RIO GRANDE DO SUL

O parque fabril gaúcho apresenta em julho uma retração de -9,0% frente a igual mês do ano anterior. Esse resultado, embora negativo, expressa uma melhora de 13,5 pontos percentuais em relação ao desempenho do mês passado, no entanto, ainda permanece aquém da média nacional (-7,8%), ficando também abaixo da média da região (-4,2%).

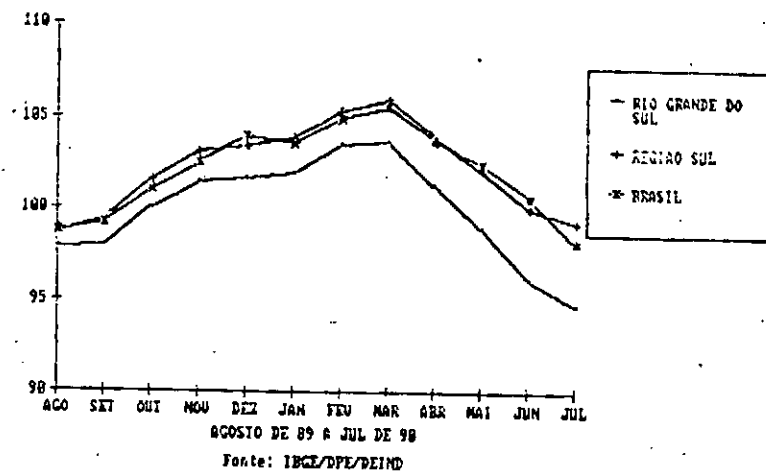
Na análise mensal somente três dos quatorze setores pesquisados registraram resultados positivos, a saber: bebidas (16,2%), material de transporte (4,4%) e material elétrico e de comunicações (0,4%). Todavia, esses setores pouco influenciaram na formação da taxa global em razão da baixa representatividade dos mesmos na estrutura industrial do Estado.

Por outro lado, as mais significativas contribuições negativas ficaram por conta do fraco desempenho da mecânica (-19,5%) e da química (-15,7%), que além de apresentarem elevadas taxas negativas, soma-se ainda o fato desses segmentos terem expressiva importância no perfil industrial gaúcho. No caso do primeiro, esse resultado deveu-se a contração de transportadores mecânicos de correia ou esteira e colheadeiras agrícolas, ambos com estreita ligação às atividades agropecuárias. Vale ainda frisar que embora este setor venha apresentando resultados negativos desde meados de 1989, em julho registra a melhor marca após o Plano Collor. Quanto a química, sua performance esteve comprometida pela baixa demanda de fertilizantes, tendência que se afirma desde meados de 1988, o que vem reforçar a hipótese de que a recuperação industrial do Estado passa pela questão do estímulo ao complexo agropecuário, principalmente no que tange a definição de um novo quadro de investimentos para o setor agrícola. O gênero que obteve o pior desempenho no mês foi extrativa mineral (-54,2%) e que mesmo apresentando o pior resultado de toda a

série, iniciada em 1981, não chegou a influenciar o resultado geral devido a sua baixa participação.

Com o resultado de julho, o indicador acumulado do ano (-11,1%) quase não se alterou em relação ao do mês passado (-11,5%). Já o acumulado doze meses, que apresentou queda de -5,2% até esse mês, revela, em termos de tendência, a manutenção da trajetória declinante observada a partir do mês de abril deste ano, ficando, nesta comparação, a indústria do Estado não só com desempenho abaixo do alcançado pela região Sul, como também inferior ao resultado médio brasileiro (vide gráfico 4). Inserido neste movimento estão todos os gêneros, à exceção de material de transporte (9,8%) e produtos alimentares (-0,8%) que apresentam ligeira elevação entre os dois últimos meses.

GRÁFICO 4
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(BASE: IGUAL PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR = 100)



DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

Índice base fixa: reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à produção média mensal do ano-base de comparação (1981).

Índice acumulado de doze meses: reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos doze meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice acumulado: reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

Índice mensal: reflete o desempenho da produção no mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

1 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1990

C L A S S E S E G E N E R O S	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	MAI	JUN	JUL	MAI	JUN	JUL	JAN-MAI	JAN-JUN	JAN-JUL	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL
INDÚSTRIA GERAL	109,34	112,93	125,95	89,86	85,01	92,19	94,79	92,87	92,75	102,46	100,65	99,24
EXTRATIVA MINERAL	192,38	188,28	194,75	99,91	99,72	98,86	106,29	105,17	104,22	107,41	106,85	106,34
IND. TRANSFORMAÇÃO	106,83	110,65	123,87	89,37	84,37	91,90	94,19	92,25	92,19	102,23	100,35	98,90
MIN. NÃO METÁLICOS	87,03	96,57	106,32	79,18	86,20	91,06	91,20	90,25	90,38	102,23	100,06	98,16
METALÚRGICA	104,74	111,48	118,79	78,82	81,79	85,23	92,99	90,92	90,01	103,61	101,19	98,86
METALÚRGICA BÁSICA	101,61	108,85	114,92	78,07	80,43	84,43	90,78	88,93	88,24	98,96	96,81	95,31
OUTROS PROD. METALUR	109,75	115,69	124,97	79,97	83,91	86,42	96,83	94,31	92,97	112,05	109,06	105,11
MECÂNICA	94,21	95,62	115,00	81,82	73,99	88,40	91,38	87,74	87,86	106,04	101,72	98,99
MAT. ELÉTRICO E COM	133,11	115,60	139,65	100,80	79,98	96,45	103,04	98,47	98,13	107,94	105,52	103,94
MAT. TRANSPORTE	98,29	73,95	84,13	98,39	57,63	66,86	89,56	83,05	80,35	97,60	93,43	89,84
AUTOVEÍCULOS	110,99	77,42	88,87	102,33	55,34	63,82	90,34	83,17	79,89	97,29	93,16	89,31
OUTROS PROD. TRANSP.	73,24	67,12	74,78	88,22	63,62	75,26	87,56	82,73	81,53	98,42	94,16	91,23
PAPEL E PAPELÃO	164,76	169,93	185,50	109,78	112,40	120,18	114,13	113,82	114,80	112,76	113,05	113,72
BORRACHA	121,19	138,16	147,74	86,53	96,50	100,14	92,89	93,56	94,62	97,95	97,95	97,12
QUÍMICA	113,52	126,98	147,62	87,13	90,98	94,36	88,20	88,77	89,81	95,90	95,56	95,00
PETROQ. REF./DEST. CAR	123,02	117,55	124,90	101,14	101,46	102,96	91,74	93,32	94,72	96,68	97,31	97,49
OUTROS PROD. QUÍM.	107,27	133,18	162,54	78,89	85,84	90,55	85,47	85,56	86,62	95,44	94,53	93,54
FARMACÊUTICA	97,00	117,36	127,71	76,65	79,48	87,87	86,69	85,09	85,59	103,73	100,30	97,15
PERF. SABÕES, VELAS	177,42	176,33	192,26	98,82	93,15	98,00	98,86	97,69	97,74	113,52	110,45	107,58
PROD. MAT. PLÁSTICAS	109,80	125,93	140,94	74,43	78,62	86,53	84,39	83,21	83,78	103,46	99,10	95,56
TEXTIL	102,51	107,33	113,58	90,05	90,59	96,04	89,53	89,73	90,71	97,39	96,09	95,55
VEST. CALÇ. ART. TEC.	78,74	78,65	88,71	87,93	80,00	92,02	86,72	85,40	86,47	98,15	95,61	94,42
PROD. ALIMENTARES	91,80	112,35	122,76	105,29	99,64	102,20	106,43	105,05	104,54	104,23	105,45	106,58
BEBIDAS	153,06	141,12	144,69	103,25	90,95	104,03	105,78	102,94	103,10	113,70	110,61	109,06
FUMO	206,62	151,72	122,33	93,59	75,51	87,08	103,19	98,03	96,77	107,28	101,18	97,25

2 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COM AJUSTAMENTO SAZONAL,
SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1990
Base fixa mensal

(CONTINUA)

C L A S S E S E. G Ê N E R O S	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
INDÚSTRIA GERAL	115.31	111.26	115.44	120.78	123.66	127.11	129.00	130.05	126.17	125.98	124.04	123.98
EXTRATIVA MINERAL	189.07	183.01	182.96	182.71	192.27	194.33	194.10	201.22	200.09	198.63	198.18	198.42
IND. TRANSFORMAÇÃO	113.08	109.09	113.40	118.91	121.59	125.07	127.03	127.90	123.94	123.78	121.80	121.73
MIN. NÃO METÁLICOS	94.14	91.11	96.60	105.42	111.65	111.61	112.58	111.42	108.66	106.63	105.17	99.14
METALÚRGICA	122.38	120.55	115.13	125.66	131.15	134.64	137.86	140.56	137.12	136.12	137.23	131.83
METALÚRGICA BÁSICA	127.60	126.89	120.07	129.03	132.25	135.63	135.89	138.13	135.80	135.34	138.29	132.69
OUTROS PROD. METALUR.	114.01	110.40	107.21	120.27	129.39	133.04	141.01	144.43	139.22	137.36	135.52	130.44
MECÂNICA	102.10	95.30	102.91	106.09	116.51	122.90	125.23	125.74	123.08	117.41	113.78	114.69
MAT. ELÉTRICO E COM.	120.29	122.30	125.52	123.65	126.19	136.37	144.07	147.96	142.34	137.28	134.65	143.18
MAT. TRANSPORTE	114.38	108.80	97.42	103.96	103.79	120.39	121.77	123.66	119.47	112.53	110.28	124.18
AUTOVEÍCULOS	126.63	119.15	102.63	110.67	111.16	127.53	133.29	136.78	129.96	121.62	119.60	140.51
OUTROS PROD. TRANSP.	90.19	88.35	87.14	90.69	89.25	106.30	99.03	97.76	98.77	94.58	91.86	91.94
PAPEL E PAPELÃO	139.04	133.32	141.59	145.81	150.36	150.64	154.95	156.26	155.95	159.23	161.38	164.06
BORRACHA	132.93	115.82	129.89	131.65	140.11	138.38	144.56	140.07	140.64	140.85	137.62	118.17
QUÍMICA	125.82	119.13	130.71	135.15	133.32	128.20	131.07	129.69	121.73	131.93	126.08	127.33
PETROQ. REF./DEST. CAR.	123.77	117.46	123.77	122.67	121.95	116.50	120.31	121.42	119.41	124.52	114.55	114.45
OUTROS PROD. QUIM.	127.17	120.22	135.26	143.34	140.79	135.88	138.14	135.12	123.26	136.79	133.64	135.79
FARMACÊUTICA	104.08	98.47	107.90	118.78	126.03	125.83	132.49	127.90	121.40	123.95	122.75	122.39
PERF. SABÕES, VELAS	140.88	127.62	147.47	165.82	177.72	181.33	183.42	192.06	179.30	172.30	153.53	169.35
PROD. MAT. PLÁSTICAS	120.66	109.94	129.58	143.50	147.72	154.92	152.49	154.07	142.45	139.83	131.87	129.56
TEXTIL	105.11	104.69	105.94	111.37	111.47	114.07	112.79	114.11	111.16	109.22	108.54	104.03
VEST. CALÇ. ART. TEC.	88.73	81.09	87.38	89.72	91.93	95.35	94.05	94.34	92.18	88.19	87.42	82.76
PROD. ALIMENTARES	101.10	102.72	109.30	110.54	107.09	109.15	107.80	112.64	113.09	115.69	118.13	114.36
BEBIDAS	124.30	123.16	133.90	141.80	148.63	157.30	152.33	148.16	146.67	149.69	146.81	145.83
FUMO	131.98	122.22	109.28	146.24	150.71	158.04	172.95	139.09	130.24	131.52	130.58	134.46

2 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COM AJUSTAMENTO SAZONAL.
SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1990

Base fixa mensal

(CONCLUSÃO)

C L A S S E S E G Ê N E R O S	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
INDÚSTRIA GERAL	120.71	121.85 ¹	113.47	88.49	110.45	109.86	116.50					
EXTRATIVA MINERAL	198.71	200.46	201.49	196.28	192.22	194.09	191.84					
IND. TRANSFORMAÇÃO	118.35	119.47	110.81	85.24	107.98	107.32	114.22					
MIN. NÃO METÁLICOS	99.96	103.51	93.62	70.12	88.28	96.37	100.97					
METALÚRGICA	129.47	132.72	119.85	86.13	103.07	111.75	115.78					
METALÚRGICA BÁSICA	128.99	130.47	121.80	91.17	103.31	110.20	113.74					
OUTROS PROD. METALUR	130.24	136.33	116.72	78.07	102.67	114.22	119.04					
MECÂNICA	104.94	107.94	99.13	74.57	93.23	93.42	107.26					
MAT. ELÉTRICO E COM	143.92	148.38	128.98	94.62	126.15	114.74	132.40					
MAT. TRANSPORTE	110.52	105.52	98.92	47.76	100.80	73.74	77.28					
AUTOVEÍCULOS	122.93	117.64	107.91	39.30	112.97	75.51	79.85					
OUTROS PROD. TRANSP.	86.04	81.60	81.18	64.44	76.77	70.25	72.19					
PAPEL E PAPELÃO	165.19	171.08	167.55	142.90	163.44	170.78	184.03					
BORRACHA	145.22	140.37	124.30	74.99	121.07	133.07	144.77					
QUÍMICA	117.62	121.75	117.52	97.20	115.86	115.69	124.38					
PETROQ. REF./DEST. CAR	101.38	118.07	114.64	101.73	122.34	117.84	122.11					
OUTROS PROD. QUÍM.	128.28	124.16	119.41	94.22	111.60	114.27	125.86					
FARMACÊUTICA	112.64	102.96	104.54	72.24	93.21	105.55	110.65					
PERF. SABÕES, VELAS	162.49	157.72	148.85	114.51	172.34	171.99	174.10					
PROD. MAT. PLÁSTICAS	131.51	123.48	110.86	75.98	108.73	121.51	128.93					
TEXTIL	104.68	105.20	98.84	73.35	98.97	105.51	106.27					
VEST. CALC. ART. TEC.	78.08	77.83	77.11	68.90	78.88	79.06	82.38					
PROD. ALIMENTARES	120.44	117.97	107.88	101.17	112.95	108.59	108.60					
BEBIDAS	148.98	150.91	129.53	127.06	149.66	144.00	155.68					
FUMO	125.99	139.23	140.61	128.63	136.60	125.58	143.01					

3 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO - 1990

C A T E G O R I A S D E U S O	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	MAI	JUN	JUL	MAI	JUN	JUL	JAN-MAI	JAN-JUN	JAN-JUL	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL
BENS DE CAPITAL	88,13	84,64	90,94	89,25	72,95	77,85	94,39	90,02	87,95	103,31	100,15	97,13
BENS INTERMEDIARIOS	113,95	122,15	133,97	86,89	87,70	93,20	94,86	93,50	93,45	101,65	100,23	99,06
BENS DE CONSUMO	117,08	113,09	127,41	98,72	86,86	96,16	95,73	93,97	94,34	102,67	101,00	99,99
CONS. DURAVEL	142,95	105,62	130,95	109,54	71,23	88,72	95,60	90,76	90,42	101,26	96,06	95,74
CONS. NÃO DURAVEL	111,67	114,65	126,67	96,18	90,69	97,94	95,76	94,76	95,29	103,01	101,71	101,04

4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA
MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS - 1990

(CONTINUA)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS 1975	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	MAI	JUN	JUL	MAI	JUN	JUL	JAN-MAI	JAN-JUN	JAN-JUL	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL
EXT. MIN. METALICOS	116,15	121,73	126,02	81,03	92,98	96,55	96,66	96,04	96,12	99,35	98,17	98,20
EXT. PETROLEO E GAS NAT	283,87	274,68	283,06	106,83	103,85	101,03	109,89	108,85	107,65	111,81	111,53	110,71
EXT. CARVÃO MINERAL	84,44	61,42	56,49	94,20	63,44	58,51	95,09	88,89	83,92	88,74	86,75	84,63
CIMENTO	89,53	97,84	103,30	93,37	99,22	98,46	95,50	96,20	96,58	101,90	100,94	99,73
VIDRO E ART. DE VIDRO	22,60	99,84	111,95	62,39	77,52	80,88	90,22	87,79	86,61	106,78	103,71	100,20
ART. CIMENTO E CONCRETO	95,83	104,17	115,16	86,73	89,93	94,91	96,22	94,92	94,92	106,39	104,23	101,97
TIJOLOS E ART. DE BARRO	86,11	94,88	109,62	68,06	75,21	85,70	84,45	82,79	83,24	99,96	96,96	94,91
GUSA	142,07	136,22	129,98	81,01	78,17	69,35	85,79	84,59	82,37	94,73	93,16	90,79
AOÇ. FERRO-LIG. FORM. PRI	122,28	128,26	123,53	72,60	80,23	77,48	82,24	81,93	81,33	89,05	87,96	86,53
LAMINADOS DE AOÇ	100,11	111,22	104,18	78,60	83,08	78,63	92,00	90,39	88,61	100,39	97,59	95,64
FUNDIDOS E FORJ. DE AOÇ	93,85	89,73	110,77	89,55	75,72	92,48	96,72	92,76	92,71	99,16	97,68	97,43
TREFILADOS	98,59	117,38	130,05	83,40	91,46	101,15	100,88	98,93	99,31	112,07	109,86	108,38
MOTORES E BOMBAS	112,63	118,89	142,77	89,57	84,98	90,33	124,82	115,99	110,85	131,29	128,61	122,85
MAQUINAS AGRICOLAS	66,88	90,16	100,58	47,85	67,98	83,72	65,71	66,13	68,65	99,74	91,32	87,23
TRATORES E MAQ. ROBOV.	89,35	97,32	128,37	91,40	73,90	91,68	90,16	85,74	87,07	101,55	96,28	92,66
EQ. P/ESCRIT. E USO DOM.	178,70	143,78	175,74	108,67	77,68	99,50	100,96	95,91	96,53	110,96	106,95	104,74
EQ. P/ENERGIA ELETRICA	107,38	114,65	133,51	80,03	88,39	95,24	90,40	90,03	90,90	95,52	95,57	94,91
CONDUTORES ELETRICOS	66,47	91,51	98,98	64,47	70,73	77,04	85,86	82,55	81,57	107,60	102,54	97,73
MAT. ELET. -EXCL. P/VEIC.	126,56	118,66	150,03	96,39	80,54	101,24	106,04	100,83	100,90	114,79	112,19	111,07
MAT. ELET. P/VEICULOS	116,03	141,14	141,34	90,55	95,25	95,73	86,88	88,53	89,71	104,70	103,75	101,96
MOTORES E APAR. ELET.	124,08	115,33	141,43	99,25	82,03	90,99	111,00	105,15	102,56	108,47	106,59	104,45
RECEPT. TV, RADIO E SOM	188,37	131,50	165,81	130,89	87,88	109,18	111,21	106,87	107,24	108,74	107,87	107,33
AUTOMOV. E CAMIONETAS	132,68	77,58	90,32	115,75	50,36	61,66	87,82	80,23	77,23	94,49	89,29	85,03
CAMINHÕES E ONIBUS	89,98	75,77	73,77	95,88	63,95	59,28	95,97	89,08	83,59	99,65	97,13	93,03
MOTORES E AUTOPEÇAS	106,64	87,20	113,27	86,30	57,87	76,55	87,55	81,66	80,82	98,52	94,21	91,56

4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA
MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS - 1990

(CONCLUSÃO)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS 1975	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	MAI	JUN	JUL	MAI	JUN	JUL	JAN-MAI	JAN-JUN	JAN-JUL	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL
INDUSTRIA NAVAL	35,57	23,18	23,44	126,05	38,80	40,42	91,83	81,72	75,27	100,92	95,34	89,68
CELULOSE E PAST.MECAN.	132,46	134,79	145,79	93,14	94,90	99,36	97,45	97,04	97,38	99,25	98,47	97,55
PAPEL E PAPELÃO	156,33	157,52	175,26	89,18	92,45	100,54	97,01	96,22	96,87	100,92	99,94	99,25
ART.PAPEL E PAPELÃO	202,68	214,08	231,70	145,13	146,79	156,88	146,07	146,20	147,92	135,68	138,10	141,35
PNEUMATICOS	122,96	136,93	138,58	92,55	102,73	101,26	97,26	98,25	98,72	98,34	98,98	98,35
REFINO DE PETROLEO	120,41	112,78	119,01	104,89	102,12	103,17	93,24	94,69	95,92	97,09	97,85	98,06
PETROQUIMICA	138,88	148,69	166,95	84,08	98,68	105,11	83,88	86,27	89,00	94,65	94,65	94,93
RESINAS,FIBRAS E ELAST	118,64	141,02	158,67	76,12	92,46	95,94	85,18	86,44	87,94	96,52	95,75	94,98
PIGMENTOS E TINTAS	132,40	137,91	151,57	82,56	83,10	94,53	90,52	88,95	89,90	108,08	103,98	101,35
ADUBOS E FERTILIZANTES	73,51	83,47	99,20	58,53	71,81	74,66	58,51	61,35	63,97	71,63	70,87	69,83
LAMINADOS PLASTICOS	132,02	142,88	160,31	82,00	81,02	89,36	88,95	87,36	87,70	105,62	101,70	98,43
FIAC.E.TECEL.TEXT.NAT.	104,98	108,14	113,39	91,56	90,17	94,69	90,72	90,62	91,26	98,36	96,76	96,02
FIAC.E.TECEL.TEXT.ART.	103,65	111,64	119,18	90,59	93,06	98,36	89,45	90,12	91,44	96,46	95,73	95,59
CALÇADOS	91,29	89,63	99,05	81,31	75,59	88,00	79,02	78,37	79,85	92,84	89,85	88,31
INDAGEM DE TRIGO	133,88	131,44	135,53	101,59	96,98	102,45	97,93	97,74	98,51	103,92	101,96	100,71
ABATE E PREP.DE CARNE	100,67	91,98	89,91	109,52	91,10	97,82	95,48	94,67	95,12	96,25	96,33	96,88
ABATE E PREPAR.DE AVES	169,29	149,46	156,90	116,03	100,09	111,66	114,82	112,16	112,09	110,51	110,40	111,16
LATICINIOS	113,10	100,92	101,60	103,68	110,12	111,69	98,16	99,76	101,16	100,58	101,79	103,28
USINAS DE AÇUCAR	0,22	120,23	125,01	298,87	110,07	100,00	128,73	120,46	113,57	88,28	94,57	98,74
REFINO DE AÇUCAR	88,27	62,34	88,06	103,90	75,46	106,52	107,92	102,49	103,07	98,35	98,77	101,51
REF.OLEOS.GORD.P/ALIM.	120,77	122,92	118,64	94,62	93,16	73,93	99,93	98,58	93,77	109,55	107,55	102,07
PREP.ALIMENT.P/ANIMAIS	110,50	104,50	112,75	103,66	94,58	107,65	104,77	102,87	103,59	104,39	103,70	104,37
CERVEJA,CHOPE E MALTE	158,21	146,67	139,91	105,38	98,38	99,73	106,47	105,08	104,33	113,82	111,16	109,38
REFRIGERANTES	146,62	127,15	128,74	92,65	92,69	101,00	101,96	100,54	100,60	112,39	109,03	107,54

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - PERNAMBUCO

1990

(CONTINUA)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL						MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	MAI		JUN		JUL		MAI	JUN	JUL	JAN-MAI	JAN-JUN	JAN-JUL	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL
INDUSTRIA GERAL	74,64	84,72	84,72	97,01	74,65	85,99	96,66	89,66	89,07	90,14	97,89	96,48	96,11		
IND. TRANSFORMAÇÃO	74,64	84,72	84,72	97,01	74,65	85,99	96,66	89,66	89,07	90,14	97,89	96,48	96,11		
MIN. NÃO METÁLICOS	49,08	56,47	56,47	71,25	56,30	73,20	93,49	71,41	71,70	74,68	78,48	77,28	77,91		
METALURGICA	112,02	136,33	136,33	151,25	83,77	95,31	102,81	102,44	101,07	101,35	109,08	106,84	105,77		
MAT. ELÉTRICO E COM	155,60	159,07	159,07	180,20	96,87	101,16	112,78	105,35	104,50	105,91	128,82	122,12	121,37		
PAPEL E PAPELÃO	95,32	139,98	139,98	149,69	78,22	108,43	104,16	91,31	94,84	96,58	112,01	110,29	108,16		
QUIMICA	63,29	116,46	116,46	141,13	41,62	80,24	105,97	75,98	76,59	80,01	92,01	90,63	91,12		
PERF. SABÕES, VELAS	106,96	95,60	95,60	101,70	102,91	85,39	70,48	75,98	77,72	76,33	95,16	92,74	84,96		
PROD. MAT. PLÁSTICAS	91,32	86,63	86,63	100,96	93,66	77,37	95,45	98,08	93,57	93,89	107,83	103,80	102,48		
TEXTIL	66,00	69,78	69,78	78,29	77,67	84,97	94,33	86,58	86,30	87,49	89,66	88,64	88,86		
PROD. ALIMENTARES	48,21	40,81	40,81	44,14	86,93	76,39	72,18	96,49	94,14	91,54	93,86	94,07	93,31		
BEBIDAS	96,08	91,55	91,55	86,37	108,51	103,40	103,03	97,54	98,45	99,03	107,36	106,65	105,34		
FUMO	128,01	98,50	98,50	147,80	94,53	77,74	99,51	113,37	106,76	105,46	109,30	106,51	103,83		

5. INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GENEROS - BAHIA

1990

(CONTINUA)

CLASSES E GENEROS	BASE FIXA MENSAL						MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	MAI		JUN		JUL		MAI	JUN	JUL	JAN-MAI	JAN-JUN	JAN-JUL	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL
INDUSTRIA GERAL	118,58	121,40	124,88	105,40	105,10	101,29	105,40	105,10	101,29	95,08	96,73	97,41	103,28	104,19	104,42
EXTRATIVA MINERAL	102,94	99,25	104,97	92,01	92,89	93,42	92,01	92,89	93,42	95,61	95,16	94,90	99,55	99,25	98,68
IND. TRANSFORMAÇÃO	121,22	125,15	128,25	107,65	106,98	102,49	107,65	106,98	102,49	95,00	96,97	97,80	103,86	104,95	105,31
MIN. NÃO METALICOS	67,89	77,07	92,22	85,06	90,73	93,51	85,06	90,73	93,51	92,23	91,93	92,23	99,02	98,36	96,32
METALURGICA	110,10	98,41	115,50	90,58	87,17	96,61	90,58	87,17	96,61	109,91	105,72	104,23	119,61	116,40	113,16
MAT. ELETRICO E COM	116,83	132,82	144,53	88,73	78,73	89,05	88,73	78,73	89,05	102,36	97,51	96,11	111,27	109,73	106,90
BORRACHA	181,66	212,55	232,59	87,51	100,32	105,98	87,51	100,32	105,98	107,76	106,32	106,26	109,04	107,30	107,16
QUIMICA	128,69	128,12	128,33	107,78	104,08	102,39	107,78	104,08	102,39	91,25	93,30	94,58	101,32	102,05	102,79
PERF. SABOES, VELAS	135,93	129,20	110,07	85,10	82,67	75,59	85,10	82,67	75,59	88,65	87,38	85,44	103,71	99,55	96,93
PROD. ALIMENTARES	105,74	140,53	141,84	154,99	182,49	115,22	154,99	182,49	115,22	112,76	123,06	121,57	110,35	120,08	122,55
BEBIDAS	158,21	162,61	173,85	115,58	104,67	108,27	115,58	104,67	108,27	101,14	101,74	102,72	111,22	110,17	108,99

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GENEROS - REGIÃO NORDESTE

1990

(CONTINUA)

CLASSES E GENEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	MAI	JUN	JUL	MAI	JUN	JUL	JAN-MAI	JAN-JUN	JAN-JUL	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL
INDUSTRIA GERAL	100,29	103,01	110,23	96,07	95,21	97,66	96,34	96,16	96,38	101,86	101,26	100,87
EXTRATIVA MINERAL	142,20	135,24	144,68	95,43	92,51	94,67	98,07	97,16	96,80	102,87	102,19	101,52
IND. TRANSFORMAÇÃO	94,50	98,55	105,47	96,93	95,74	98,25	96,00	95,96	96,29	101,68	101,09	100,75
MIN. NÃO METALICOS	82,23	84,01	95,95	91,35	88,93	101,54	95,81	94,54	95,63	98,02	96,45	96,54
METALURGICA	125,56	128,40	140,77	83,63	80,54	88,18	97,49	94,13	93,15	111,82	107,04	103,23
MAT. ELETRICO E COM	147,48	144,97	165,69	107,17	101,96	112,64	114,42	111,93	112,05	126,36	123,90	123,53
PAPEL E PAPELÃO	93,71	124,47	132,69	80,91	104,07	103,01	94,66	96,40	97,50	104,66	104,18	103,58
BORRACHA	118,20	133,11	154,83	82,80	87,07	97,30	95,83	94,13	94,67	102,18	99,60	98,15
QUIMICA	107,74	110,57	113,09	105,67	101,55	102,01	94,60	95,65	96,50	101,80	102,06	102,44
PERF. SABÕES, VELAS	118,78	106,16	105,82	97,78	82,21	77,79	83,91	83,56	82,55	97,25	93,96	89,23
PROD. MAT. PLASTICAS	110,15	110,43	128,73	101,44	95,00	107,90	102,07	100,59	101,88	110,20	108,59	108,35
TEXTIL	77,90	84,90	92,00	84,08	89,89	95,92	84,35	85,28	86,83	85,82	85,13	85,71
VEST. CALÇ. ART. TEC.	100,86	108,52	118,96	83,88	82,52	90,24	89,94	88,48	88,77	103,52	101,04	99,59
PROD. ALIMENTARES	63,73	69,42	72,57	107,79	111,51	94,40	104,40	105,29	103,82	102,92	104,48	104,04
BEBIDAS	111,13	110,52	113,61	108,49	102,05	106,53	96,58	97,47	98,71	107,45	106,24	105,18
FUMO	113,10	87,34	131,54	90,27	72,19	97,57	112,65	104,84	103,55	108,61	104,81	102,16

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - MINAS GERAIS

1990

(CONTINUA)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	MAI	JUN	JUL	MAI	JUN	JUL	JAN-MAI	JAN-JUN	JAN-JUL	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL
INDUSTRIA GERAL	122,56	133,78	132,67	95,71	96,40	94,45	95,97	96,05	95,79	99,76	99,65	98,83
EXTRATIVA MINERAL	110,83	113,11	111,99	84,07	90,87	98,75	97,90	96,66	96,95	97,74	96,49	96,83
IND. TRANSFORMAÇÃO	123,54	135,51	134,40	96,72	96,81	94,16	95,81	96,00	95,70	99,91	99,89	98,99
MIN. NÃO METALICOS	79,18	88,75	96,76	76,55	85,31	88,00	88,46	87,90	87,91	96,54	95,31	93,79
METALURGICA	111,74	122,34	130,44	81,79	92,93	96,27	90,48	90,89	91,08	96,74	96,53	95,98
MAT. ELETRICO E COM	289,41	287,50	197,82	188,26	177,35	120,85	171,35	172,66	163,29	130,90	136,95	137,67
MAT. TRANSPORTE	181,26	155,27	100,60	141,11	80,65	65,32	108,67	102,86	97,52	107,86	104,87	99,66
PAPEL E PAPELÃO	171,86	165,32	171,51	95,27	92,29	96,31	99,64	98,33	98,02	95,67	94,44	94,02
QUIMICA	163,43	184,88	214,68	99,23	107,68	95,49	88,37	92,11	92,79	99,35	100,51	99,37
PROD. MAT. PLASTICAS	101,91	104,60	150,59	82,56	79,27	114,54	95,22	91,83	95,80	108,36	104,38	103,60
TEXTIL	128,71	124,22	127,91	96,84	93,12	96,91	94,11	93,92	94,38	100,87	99,23	98,39
VEST. CALÇ. ART. TEC.	88,10	80,45	95,49	91,20	79,86	89,34	85,93	84,71	85,52	105,56	102,00	99,32
PROD. ALIMENTARES	78,95	141,30	122,87	97,19	103,34	100,63	94,57	96,81	97,52	94,29	98,29	100,71
REBIDAS	153,65	142,57	148,67	100,26	98,26	106,88	104,82	103,71	104,15	107,70	105,93	105,58
FUMO	183,96	158,43	175,85	107,54	89,59	98,50	107,26	103,94	103,07	107,87	104,67	103,10

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GENEROS - RIO DE JANEIRO

1990

(CONTINUA)

CLASSES E GENEROS	BASE FIXA MENSAL						MENSAL						ACUMULADO											
	MAI		JUN		JUL		MAI		JUN		JUL		JAN-MAI		JAN-JUN		JAN-JUL		ATE MAI		ATE JUN		ATE JUL	
INDUSTRIA GERAL	105,31	107,71	105,17				89,98	84,05	80,92				94,62	92,61	90,72	102,41	100,29	97,85						
EXTRATIVA MINERAL	615,28	599,28	600,40				116,23	113,13	105,54				120,99	119,63	117,42	118,70	118,96	118,14						
IND. TRANSFORMAÇÃO	95,30	98,06	95,45				87,48	81,54	78,65				92,05	90,03	88,19	100,92	98,57	95,97						
MIN. NÃO METALICOS	82,52	85,74	97,24				79,52	79,33	87,54				89,75	87,69	87,66	106,65	103,00	99,40						
METALURGICA	119,70	122,18	64,79				89,10	84,01	45,24				94,39	92,50	85,32	100,18	99,02	94,72						
MAT. ELETRICO E COM	142,59	151,38	167,45				91,50	91,74	92,93				97,58	96,56	95,98	101,38	100,00	98,55						
MAT. TRANSPORTE	32,39	21,84	22,09				124,56	39,17	40,83				88,66	79,27	73,29	98,92	93,32	87,64						
PAPEL E PAPELÃO	67,98	76,90	84,97				60,77	89,81	91,43				95,75	94,67	94,13	105,34	104,82	103,62						
QUIMICA	116,17	117,67	119,92				90,95	91,81	90,12				93,70	93,35	92,83	99,05	97,88	96,27						
FARMACEUTICA	83,09	125,98	129,93				61,04	80,12	96,84				83,86	83,00	85,27	103,12	98,83	98,87						
PERF. SABÕES, VELAS	89,73	99,73	102,32				60,74	59,73	56,19				70,18	67,97	65,77	93,43	86,88	78,35						
PROD. MAT. PLASTICAS	162,14	162,75	172,91				87,98	81,52	92,61				89,03	87,52	88,32	107,31	102,40	99,57						
TEXTIL	64,96	65,90	70,91				80,54	68,63	73,88				84,57	81,02	79,72	100,17	95,70	92,19						
VEST. CALC. ART. TEC.	63,63	63,79	73,86				88,56	78,84	92,80				81,72	81,14	83,08	89,26	87,04	86,57						
PROD. ALIMENTARES	90,67	101,20	127,99				93,32	89,71	101,08				95,95	94,72	95,87	101,76	101,04	100,43						
BEBIDAS	142,28	129,85	125,66				96,15	97,27	96,33				104,41	103,26	102,33	116,99	113,45	110,65						
FUMO	122,05	56,03	106,69				95,08	42,20	88,24				98,65	87,83	87,89	103,11	96,20	94,25						

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GENEROS - SÃO PAULO

1990

(CONTINUA)

C L A S S E S E G E N E R O S	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	M A I	J U N	J U L	M A I	J U N	J U L	J A N - M A I	J A N - J U N	J A N - J U L	A T E M A I	A T E J U N	A T E J U L
INDUSTRIA GERAL	98,14	103,80	121,39	86,60	80,27	90,88	93,07	90,42	90,50	101,73	99,43	97,87
IND. TRANSFORMAÇÃO	98,14	103,80	121,39	86,60	80,27	90,88	93,07	90,42	90,50	101,73	99,43	97,87
MIN. NÃO METÁLICOS	89,20	100,38	112,75	76,60	85,64	91,91	89,92	89,10	89,57	102,47	100,35	98,55
METALURGICA	85,08	91,83	107,66	72,65	75,38	86,91	91,67	88,64	88,37	102,23	98,97	96,99
MECANICA	75,99	78,14	92,71	76,34	69,94	83,04	90,93	86,44	85,84	105,61	101,29	98,17
MAT. ELETRICO E COM	97,59	89,02	104,84	91,99	71,29	93,21	99,52	93,47	93,43	106,49	102,35	101,03
MAT. TRANSPORTE	104,58	74,29	90,51	94,35	53,67	64,54	86,30	79,61	77,02	95,47	91,23	87,59
PAPEL E PAPELÃO	216,05	219,64	235,87	132,82	133,96	143,66	135,96	135,60	136,84	126,22	128,06	130,49
BORRACHA	117,86	135,78	145,42	81,00	93,49	98,92	89,53	90,27	91,64	96,47	96,13	95,21
QUIMICA	110,13	125,23	155,37	88,40	86,17	94,08	89,48	88,75	89,82	96,23	95,24	94,12
FARMACEUTICA	108,10	123,24	137,75	78,16	79,06	89,55	88,47	86,41	86,97	103,07	99,94	96,80
PERF. SABÕES, VELAS	190,33	187,63	207,47	106,61	99,60	107,79	103,23	102,50	103,41	116,69	114,33	112,69
PROD. MAT. PLASTICAS	92,69	113,83	131,68	62,65	69,94	78,69	77,17	75,68	76,21	101,44	95,81	91,09
TEXTIL	95,85	102,65	112,20	86,00	88,26	97,91	83,36	84,28	86,41	94,22	92,68	92,27
VEST. CALÇ. ART. TEC.	66,34	67,43	78,80	80,74	73,37	89,57	79,34	78,13	79,99	95,00	91,30	89,71
PROD. ALIMENTARES	76,36	118,53	140,23	99,81	96,57	100,84	107,41	104,67	103,82	103,88	105,84	107,65
BEBIDAS	148,71	154,66	155,87	105,70	101,83	102,07	111,57	109,65	108,40	117,55	115,33	114,00
FUMO	72,31	67,66	81,44	97,30	92,78	83,93	105,06	102,79	99,06	108,74	106,95	101,30

5- INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GENEROS - PARANA

1990

(CONTINUA)

CLASSES E GENEROS	BASE FIXA MENSAL						MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	MAI		JUN		JUL		MAI	JUN	JUL	JAN-MAI	JAN-JUN	JAN-JUL	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL
INDUSTRIA GERAL	131,11	133,47	128,67	92,95	95,55	103,76	97,49	97,11	98,09	102,74	101,32	102,05	102,74	101,32	102,05
IND. TRANSFORMAÇÃO	131,11	133,47	128,67	92,95	95,55	103,76	97,49	97,11	98,09	102,74	101,32	102,05	102,74	101,32	102,05
MIN. NÃO METALICOS	88,40	95,54	106,85	85,91	83,63	87,89	102,86	98,93	96,96	111,78	107,90	104,13	111,78	107,90	104,13
MECANICA	199,57	177,31	212,37	114,63	93,95	118,11	98,69	97,25	100,64	113,15	108,70	109,03	113,15	108,70	109,03
PAPEL E PAPELÃO	154,72	184,49	185,65	91,00	107,51	110,86	96,43	98,41	100,26	103,14	102,65	101,89	103,14	102,65	101,89
QUIMICA	89,76	100,28	106,55	78,79	94,47	106,27	78,90	81,82	85,50	88,85	89,56	92,59	88,85	89,56	92,59
PERF. SABÕES. VELAS	121,97	127,05	129,71	68,91	77,16	84,90	76,75	76,83	78,08	107,30	104,58	100,80	107,30	104,58	100,80
PROD. MAT. PLASTICAS	83,13	91,11	104,64	75,54	80,31	96,32	68,07	70,29	74,15	82,38	80,59	80,43	82,38	80,59	80,43
TEXTIL	252,61	196,46	97,15	71,77	72,65	77,43	107,50	99,90	97,84	120,10	104,49	100,33	120,10	104,49	100,33
PROD. ALIMENTARES	151,77	155,52	136,02	128,20	112,01	107,40	116,37	115,50	114,24	109,79	111,05	113,07	109,79	111,05	113,07
BEBIDAS	147,81	118,78	133,20	97,64	95,00	102,16	103,98	102,61	102,55	110,25	107,69	106,30	110,25	107,69	106,30
FUMO	289,71	221,58	212,60	81,29	67,42	94,79	98,22	92,31	92,60	105,61	98,40	96,46	105,61	98,40	96,46

5- INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GENEROS - SANTA CATARINA

1990

(CONTINUA)

CLASSES E GENEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	MAI	JUN	JUL	MAI	JUN	JUL	JAN-MAI	JAN-JUN	JAN-JUL	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL
INDUSTRIA GERAL	123,94	123,62	136,18	91,59	86,72	96,74	99,78	97,23	97,15	106,79	104,70	103,48
EXTRATIVA MINERAL	73,64	52,91	53,09	77,72	58,86	58,72	105,24	96,27	90,17	86,15	85,42	85,09
IND. TRANSFORMAÇÃO	125,84	126,28	139,31	91,96	87,37	97,65	99,65	97,25	97,32	107,43	105,28	104,00
MIN. NÃO METALICOS	108,09	112,40	127,23	72,58	77,38	86,21	85,63	84,18	84,49	102,44	99,60	97,69
METALURGICA	107,25	126,02	138,47	66,91	71,37	79,50	90,51	86,39	85,19	108,34	104,26	100,67
MECANICA	203,46	183,11	215,46	103,05	82,71	98,99	98,07	94,76	95,50	121,63	115,84	111,05
MAT. ELETRICO E COM	271,87	278,74	330,32	113,14	110,16	110,32	112,91	112,40	112,02	111,12	113,69	115,26
PAPEL E PAPELÃO	128,56	110,31	144,82	88,17	79,05	100,76	94,42	91,77	93,12	100,52	98,77	98,50
QUIMICA	99,89	95,40	97,46	78,99	76,27	70,06	89,04	86,49	83,50	87,99	88,15	86,75
PROD. MAT. PLASTICAS	82,50	122,62	128,38	61,71	80,15	83,48	100,17	95,40	93,10	116,15	111,02	105,46
TEXTIL	95,89	105,79	111,44	97,60	104,63	107,66	99,97	100,82	101,90	99,37	99,95	100,99
VEST. CALÇ. ART. TEC.	84,74	92,38	110,78	102,08	87,40	103,48	105,27	101,32	101,72	109,95	107,74	107,33
PROD. ALIMENTARES	145,45	127,41	138,78	122,46	104,07	115,14	118,39	115,81	115,71	112,56	112,79	113,79
BEBIDAS	94,39	73,13	85,64	97,20	89,66	115,03	97,02	96,20	97,95	103,09	99,99	100,48
FUMO	270,32	219,44	138,39	77,50	69,89	107,38	90,78	67,11	88,48	93,21	81,03	80,05

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - RIO GRANDE DO SUL

1990

(CONTINUA)

C L A S S E S E G Ê N E R O S	BASE FIXA MENSAL						MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	M A I	J U N	J U L	M A I	J U N	J U L	M A I	J U N	J U L	J A N - M A I	J A N - J U N	J A N - J U L	A T E M A I	A T E J U N	A T E J U L
INDUSTRIA GERAL	120,15	109,72	120,77	85,17	77,42	90,96	91,16	88,49	88,87	98,98	96,15	94,77			
EXTRATIVA MINERAL	124,62	99,49	62,54	94,10	72,44	45,76	105,64	98,74	89,67	105,45	102,73	97,51			
IND. TRANSFORMAÇÃO	120,13	109,78	121,13	85,12	77,45	91,24	91,08	88,43	88,87	98,94	96,11	94,75			
MIN. NÃO METÁLICOS	90,37	95,83	113,35	73,54	78,48	92,37	86,98	85,25	86,46	102,07	96,77	94,00			
METALURGICA	99,63	116,80	144,65	70,57	78,11	94,30	88,87	86,67	87,99	104,49	101,32	99,26			
MÉCANICA	109,75	108,75	143,55	65,10	55,55	80,49	73,53	70,26	71,72	91,29	84,25	82,74			
MAT. ELÉTRICO E COM	125,29	117,08	153,59	86,25	88,00	100,38	120,20	114,20	111,76	125,13	122,89	118,98			
MAT. TRANSPORTE	101,95	83,69	138,69	78,11	65,80	104,43	111,10	101,31	101,88	113,11	109,42	109,84			
PAPEL E PAPELÃO	133,58	142,68	153,86	112,74	91,97	96,57	99,83	98,30	98,01	106,37	103,74	101,32			
BORRACHA	122,12	134,64	152,38	98,54	100,34	97,19	97,98	98,45	98,21	111,81	110,83	108,18			
QUÍMICA	115,09	94,54	106,12	79,63	61,85	84,35	79,03	79,62	80,50	82,41	83,03	82,74			
PERF. SABÕES, VELAS	133,63	135,68	130,65	101,40	98,98	93,02	91,54	93,05	93,05	99,25	99,80	97,81			
VEST. CALÇ. ART. TÊC.	91,99	86,20	93,02	89,46	81,40	92,51	88,08	86,84	87,69	95,70	93,84	93,04			
PROD. ALIMENTARES	100,85	94,75	98,28	98,74	88,76	97,05	97,09	95,66	95,85	99,68	99,09	99,21			
BEBIDAS	198,71	154,58	164,95	110,19	70,02	116,24	105,63	96,63	99,37	110,97	105,84	104,71			
FUMO	420,21	300,35	138,97	102,27	86,07	71,85	108,36	104,13	101,07	113,13	108,79	100,84			

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GENEROS - REGIÃO SUL

1990

(CONCLUSÃO)

CLASSES E GENEROS	BASE FIXA MENSAL						MENSAL						ACUMULADO						12 MESES					
	MAI		JUN		JUL		MAI		JUN		JUL		JAN-MAI		JAN-JUN		JAN-JUL		ATE MAI		ATE JUN		ATE JUL	
INDUSTRIA GERAL	121,82	119,54	127,71	89,45	85,64	95,84	94,81	93,04	93,48	102,05	100,10	99,29	92,79	91,21	86,58	90,79	89,02	87,07	102,19	100,23	99,43	106,11	102,20	99,04
EXTRATIVA MINERAL	92,26	71,19	65,91	97,73	68,71	63,15	96,69	91,21	86,58	90,79	89,02	87,07	102,26	120,25	128,63	89,36	85,82	96,22	94,79	93,06	93,55	106,11	102,20	99,04
IND. TRANSFORMAÇÃO	96,87	103,86	117,65	78,38	79,11	86,12	91,73	89,29	88,75	106,11	102,20	99,04	107,44	127,26	150,06	70,52	78,22	91,14	90,58	88,06	88,59	107,12	103,57	101,13
MIN. NÃO METALICOS	107,44	127,26	150,06	70,52	78,22	91,14	90,58	88,06	88,59	107,12	103,57	101,13	140,55	133,91	164,12	82,05	72,55	94,41	88,05	85,07	86,50	106,07	100,67	98,39
METALURGICA	140,55	133,91	164,12	82,05	72,55	94,41	88,05	85,07	86,50	106,07	100,67	98,39	163,59	162,25	201,55	95,94	89,28	99,17	111,36	107,12	105,72	113,14	112,20	111,11
MAT. ELETRICO E COM	140,66	146,35	163,43	91,51	91,60	102,65	94,79	94,22	95,49	101,35	99,91	99,11	89,54	88,56	96,12	76,85	88,64	92,86	77,41	79,62	81,86	84,49	85,37	86,82
QUIMICA	89,54	88,56	96,12	76,85	88,64	92,86	77,41	79,62	81,86	84,49	85,37	86,82	124,28	126,02	128,94	90,14	90,51	88,73	84,53	85,72	86,24	100,95	100,24	96,92
PERF. SABÖES, VELAS	100,70	125,21	129,51	73,15	83,64	86,84	86,93	86,23	86,34	102,05	98,93	95,86	100,70	125,21	129,51	73,15	83,64	86,84	86,93	86,23	86,34	102,05	98,93	95,86
PROD. MAT. PLASTICAS	127,55	134,14	139,80	97,08	97,89	102,42	98,85	98,67	99,25	100,66	100,32	100,62	95,44	91,69	100,40	91,16	82,58	94,01	91,03	89,43	90,14	98,98	96,98	96,18
TEXTIL	95,44	91,69	100,40	91,16	82,58	94,01	91,03	89,43	90,14	98,98	96,98	96,18	130,36	124,24	122,38	116,54	102,34	107,22	109,60	108,26	108,10	106,80	107,06	108,21
VEST. CALÇ. ART. TEC.	188,28	153,21	156,96	108,19	73,83	108,91	105,50	97,89	99,47	111,29	106,36	105,41	332,46	233,62	123,12	91,09	75,73	80,02	102,16	97,30	95,84	107,44	99,37	94,18
PROD. ALIMENTARES																								
BEBIDAS																								
FUMO																								

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADOS PARA O BRASIL E PARA AS REGIÕES

O SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, apresentou no mês de agosto de 1990 o custo de CR\$ 20792,53 por metro quadrado, para o Brasil, o que significou uma variação mensal de 15,35%. A variação acumulada no ano, atingiu a 607,10%.

Com relação aos resultados regionais, em agosto, as regiões norte e nordeste, apresentaram o maior e o menor custos médios, respectivamente iguais a CR\$ 24889,52 e CR\$ 18084,59. Quanto às variações mensais, a mais elevada foi registrada na região norte, igual a 18,83%, sendo a menor, 12,97%, observada na região nordeste.

Ainda na região centro-oeste, foi registrada a mais alta variação acumulada no ano de 1990 (674,76%); a menor variação no mesmo período, ocorreu na região nordeste (588,99%).

A participação dos materiais na composição do custo médio, para o Brasil foi de CR\$ 15547,00, variando no mês, 13,25%; a participação da mão-de-obra, correspondeu a CR\$5245,53, resultando em uma variação mensal igual a 22,11%.

Com relação aos materiais, a Região Centro-Oeste, apresentou as maiores altas de preços, representadas por 15,57%, sendo as menores altas, registradas na Região Nordeste, situando-se na faixa de 12,49% no mês.

Com relação ao custo da mão-de-obra, as maiores altas, ocorreram na Região Norte, em torno de 34,32% sendo verificado na Região Centro-Oeste, as menores elevações de salários, expressas pela variação 11,35% no mês.

PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS NO CUSTO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES
agosto de 1990

REGIÃO	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
	Participação	Variação Mensal	Participação	Variação Mensal
	(CR\$/m ²)	(%)	(CR\$/m ²)	(%)
Norte	19.132,50	14,85	5.757,02	34,32
Nordeste	14.400,35	12,49	3.684,24	14,90
Sudeste	15.359,04	12,82	5.489,38	26,93
Sul	15.869,18	13,40	5.864,61	13,52
Centro-Oeste	16.292,36	15,57	5.540,47	11,35

**RESULTADOS PARA AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO**

Destacamos, primeiramente, os custos mais altos neste mês, por Região: CR\$ 41370,63 (Roraima); CR\$ 20285,51 (Maranhão); CR\$ 22134,07 (São Paulo); CR\$ 22624,33 (Rio Grande do Sul); CR\$ 23952,13 (Distrito Federal). Quanto aos custos mais baixos, foram registrados no Pará (CR\$ 22722,29); Pernambuco (CR\$ 16596,26); Espírito Santo (CR\$ 15156,10); Paraná (CR\$ 21034,90) e Goiás (CR\$ 18488,71).

Os demais custos médios podem ser vistos na tabela 2.

Quanto às variações percentuais: mensal, no ano e em doze meses, são destacados os valores máximos e mínimos, na tabela 3.

**RESULTADOS DAS CATEGORIAS SÓCIO-
PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA O BRASIL E MUNICÍPIOS DAS
CAPITAIS**

Resultado das categorias sócio-profissionais da construção civil, para o Brasil.

Para o Brasil, a categoria "ladrilheiro" foi a que apresentou a maior variação em agosto (28,41%) elevando o salário-hora

para CR\$ 67,80. A menor variação mensal foi registrada para a categoria "mestre-de-obra" (12,80%) sendo o salário-hora igual a CR\$ 201,51.

Os demais salários e variações podem ser vistos nas tabelas 4 e 5.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - A manutenção da base teórica do SINAPI é hoje uma competência conjunta do IBGE e CEF - Caixa Econômica Federal. P significa que o 1º pavimento é em pilotis, e T, que o 1º pavimento é térreo. Por último é indicada a área total da construção do projeto.

2 - As séries mensais de salários médios são produzidas a partir dos salários coletados nas empresas construtoras, considerando-se:

a) o salário-hora bruto, ou seja, não é subtraído qualquer desconto de responsabilidade do empregado;

b) o valor contratado com o empregado, ou seja, não é incluído qualquer encargo social de responsabilidade do empregador; e

c) o valor referente à jornada normal de trabalho, ou seja, não consideradas horas extras.

3 - O SINAPI considera quatro padrões de acabamento: alto, normal, baixo e mínimo. São apresentados os custos dos projetos residenciais nos padrões normal e mínimo.

Na nomenclatura dos projetos, Rp e Cp significam, respectivamente, projeto residencial e projeto comercial com p pavimentos; nQ indica o nº de quartos da unidade residencial. Para os projetos comerciais, LA

- Fundações Profundas e Especiais;
- Equipamentos (elevadores, compactadores, interfone, etc.);
- Complementos (jardins, decorações, etc.); e
- Máquinas e Equipamentos de Obra.

O Orçamento Final por metro quadrado (OF), incluindo todos os custos do empreendimento, será calculado adotando-se a seguinte fórmula:

$$OF = C \text{ SINAPI} + \frac{(OFe - OFd) + OE + OC}{S}$$

onde:

OF = Orçamento Final por metro quadrado

O custo médio de cada Área Geográfica é a média ponderada dos custos dos 21 projetos residenciais, considerando-se apenas o padrão normal de acabamento.

4 - As séries mensais de custos e índices de custos referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Não se incluem as despesas com projetos em geral, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciações dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros) e não estão envolvidos os lucros da construtora e da incorporadora.

5 - Para o cálculo do Orçamento Final por metro quadrado (OF), deverão ser acrescidos ao Custo SINAPI os custos relativos a alguns itens para os quais o SINAPI, dadas suas características, não dispõe de informações. Estes itens são os seguintes:

C SINAPI	=	Custo do metro quadrado do projeto, estimado com base nos custos do SINAPI
OFe	=	Orçamento das Fundações especiais ou profundas
OFd	=	Orçamento das Fundações diretas (já consideradas nos projetos de casas)
OE	=	Orçamento de Equipamentos
OC	=	Orçamento dos Complementos
S	=	Área de Construção do Projeto em Estudo

Ao Orçamento Final por metro quadrado deverão ser acrescidos os custos financeiros, taxa de administração e lucro da empresa.

1 - EVOLUÇÃO DO CUSTO MÉDIO, NÚMERO-ÍNDICE E VARIAÇÃO MENSAL
DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Brasil

PERÍODO: JANEIRO/89 A AGOSTO/90

ANOS E MESES DE REFERENCIA		CUSTO MÉDIO (CZ\$)	NUMERO INDICE	VARIAÇÃO MENSAL (CZ\$)
1989	JANEIRO.....	187.16	2777.20	41.10
	FEVEREIRO....	194.90	2892.05	4.13
	MARÇO.....	204.41	3033.17	4.87
	ABRIL.....	225.13	3340.62	10.13
	MAIO.....	259.64	3852.71	15.32
	JUNHO.....	372.55	5528.14	43.48
	JULHO.....	504.63	7488.03	35.45
	AGOSTO.....	782.62	11613.02	55.08
	SETEMBRO.....	1073.27	15925.87	37.82
	OUTUBRO.....	1476.32	21906.59	37.55
	NOVEMBRO.....	2088.17	30985.61	41.44
	DEZEMBRO.....	3115.97	46236.77	49.22
1990	JANEIRO.....	4487.99	152.63	52.63
	FEVEREIRO....	7646.98	260.06	70.38
	MARÇO.....	13776.47	468.50	80.15
	ABRIL.....	15969.91	543.10	15.92
	MAIO.....	15720.62	534.62	1.56
	JUNHO.....	16528.34	562.09	5.13
	JULHO.....	18024.32	612.96	9.05
	AGOSTO.....	20792.53	707.10	15.35

2 - CUSTO MÉDIO, NÚMERO-ÍNDICE E VARIÇÕES PERCENTUAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Mês de referência: AGOSTO / 90

Áreas Geográficas	Custo		Variações Percentuais	
	Médio (Cr\$ /M2)	Nº Índice (dez/89=100)	Mensal	No ano
REGIÃO NORTE	24.889,52	721,29	18,83	621,29
Rondônia	22.814,10	631,02	9,80	531,02
Acre	23.165,08	695,69	16,04	595,69
Amazonas	26.087,47	774,77	25,90	674,77
Roraima	41.370,63	791,76	22,67	691,76
Pará	22.722,29	674,74	13,45	574,74
Amapá	23.714,87	691,96	8,25	591,96
REGIÃO NORDESTE	18.084,59	688,99	12,97	588,99
Maranhão	20.285,51	659,14	11,13	559,14
Piauí	18.530,65	658,60	10,30	558,60
Ceará	18.286,30	683,11	16,22	583,11
Rio Grande do Norte	19.497,29	667,65	16,29	567,65
Paraíba	18.489,38	668,89	9,98	568,89
Pernambuco	16.596,26	686,85	11,38	586,85
Alagoas	17.852,51	704,41	10,73	604,41
Sergipe	16.666,29	688,13	10,85	588,13
Bahia	18.220,10	716,76	12,86	616,76
REGIÃO SUDESTE	20.848,42	699,44	16,22	599,44
Minas Gerais	18.239,16	745,37	18,64	645,37
Espírito Santo	15.156,10	640,32	9,14	540,32
Rio de Janeiro	20.123,29	701,31	9,66	601,31
São Paulo	22.134,07	692,71	18,42	592,71
REGIÃO SUL	21.733,79	709,09	13,42	609,09
Paraná	21.034,90	671,64	11,04	571,64
Santa Catarina	21.226,44	725,71	11,02	625,71
Rio Grande do Sul	22.624,33	740,94	16,66	640,94
REGIÃO CENTRO-OESTE	21.832,83	774,76	14,47	674,76
Mato Grosso do Sul	20.523,33	714,65	11,11	614,65
Mato Grosso	20.311,96	735,44	10,53	635,44
Goiás	18.488,71	751,83	15,23	651,83
Distrito Federal	23.952,13	800,96	15,39	700,96

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VARIACÖES PERCENTUAIS NAS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO, COM VARIACÖES MÁXIMAS E MÍNIMAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÖES

- AGOSTO DE 1990 -

REGIÃO - UF	VARIACÃO PERCENTUAL	
	MENSAL	NO ANO
NORTE		
Variacão Máxima		
. Amazonas	25,90	
. Roraima		691,76
Variacão Mínima		
. Amapá	8,25	
. Rondônia		531,02
NORDESTE		
Variacão Máxima		
. Rio Grande do Norte	16,29	
. Bahia		616,76
Variacão Mínima		
. Paraíba	9,98	
. Píauí		558,60
SUDESTE		
Variacão Máxima		
. Minas Gerais	18,64	645,37
Variacão Mínima		
. Espírito Santo	9,14	540,32
SUL		
Variacão Máxima		
. Rio Grande do Sul	16,66	640,94
Variacão Mínima		
. Santa Catarina	11,02	
. Paraná		571,64
CENTRO-OESTE		
Variacão Máxima		
. Distrito Federal	15,39	700,96
Variacão Mínima		
. Mato Grosso	10,53	
. Mato Grosso do Sul		614,65

4 - VARIACÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS.
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS

AGOSTO/90
(CONTINUA)

BRASIL E MUNICÍPIOS	CATEGORIAS				
	ARMADOR	BOMBEIRO HIDRAULICO	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	CARPINTEIRO DE FORMAS	ELETRICISTA
BRASIL.....	58.15	67.04	60.61	57.57	67.33
PORTO VELHO.....	38.85	40.93	32.00	40.82	37.84
RIO BRANCO.....	35.64	35.64	41.41	40.88	40.88
MANAUS.....	68.83	68.88	184.45	68.18	75.00
BOA VISTA.....	186.67	202.94	184.45	212.60	185.54
BELEM.....	43.05	42.78	43.14	42.96	43.05
MACAPA.....	47.28	49.57	52.70	47.02	47.02
SÃO LUÍZ.....	39.17	39.17	39.17	39.17	39.17
TERESINA.....	30.56	31.61	30.56	30.56	30.65
FORTALEZA.....	31.17	31.19	31.19	31.19	31.55
NATAL.....	36.80	38.83	37.52	36.80	36.80
JOÃO PESSOA.....	32.15	32.15	32.15	32.15	32.15
RECIFE.....	38.00	38.91	37.23	38.00	38.56
MACEIO.....	40.04	58.37	42.11	43.47	56.51
ARACAJU.....	37.84	37.84	37.84	37.84	37.84
SALVADOR.....	52.63	56.95	56.95	52.63	56.94
BELO HORIZONTE.....	63.00	80.83	66.00	63.00	88.00
VITÓRIA.....	47.39	48.56	49.78	47.00	53.04
RIO DE JANEIRO.....	62.03	59.50	62.03	53.82	55.69
SÃO PAULO.....	63.00	85.65	69.29	64.38	82.00
CURITIBA.....	65.50	69.35	64.23	63.00	73.59
FLORIANÓPOLIS.....	94.73	76.89	77.27	84.53	102.45
PORTO ALEGRE.....	65.79	59.78	68.74	73.70	68.30
CAMPO GRANDE.....	47.49	49.53	50.95	47.50	51.51
CUIABÁ.....	50.57	45.91	45.45	43.68	46.43
GOIANIA.....	42.44	42.52	45.33	42.44	43.60
BRASÍLIA.....	72.00	72.00	72.00	72.00	72.00

4 - VARIÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS,
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

AGOSTO/90
(CONCLUSÃO)

BRASIL E MUNICÍPIOS	CATEGORIAS				
	LADRILHEIRO	MESTRE DE OBRAS	PEDREIRO	PINTOR	SERVENTE
BRASIL.....	67.80	201.51	57.34	61.36	37.62
PORTO VELHO.....	46.46	81.22	41.42	54.28	27.89
RIO BRANCO.....	41.41	100.71	40.88	40.88	22.30
MANAUS.....	67.91	147.14	68.83	68.83	50.45
BOA VISTA.....	214.16	278.38	168.46	200.00	91.69
BELEM.....	43.39	53.46	43.14	42.96	26.36
MACAPA.....	45.02	89.30	49.80	49.95	34.46
SÃO LUIZ.....	47.00	83.01	39.17	39.17	23.63
TERESINA.....	31.36	59.78	30.02	30.56	23.41
FORTALEZA.....	31.19	79.69	31.20	31.19	23.67
NATAL.....	37.42	93.81	36.80	38.21	24.60
JOÃO PESSOA.....	32.15	73.67	32.15	32.15	27.91
RECIFE.....	39.72	134.73	38.00	38.28	27.86
MACEIO.....	39.92	138.68	40.00	39.71	24.83
ARACAJU.....	37.84	100.69	37.84	37.84	24.36
SALVADOR.....	55.88	231.66	56.94	56.94	30.12
BELO HORIZONTE.....	99.42	182.83	63.00	66.00	40.00
VITORIA.....	47.75	158.86	46.87	47.74	27.95
RIO DE JANEIRO.....	60.79	212.05	54.25	62.03	33.86
SÃO PAULO.....	79.08	284.09	63.00	72.50	44.00
CURITIBA.....	73.52	133.66	66.69	66.05	45.61
FLORIANOPOLIS.....	96.15	219.34	77.54	69.00	38.64
PORTO ALEGRE.....	72.22	126.73	73.83	64.82	45.06
CAMPO GRANDE.....	47.57	125.95	47.50	48.26	35.00
CUIABA.....	49.47	159.09	45.45	43.84	29.55
GOIANIA.....	43.48	124.22	42.44	44.15	23.66
BRASÍLIA.....	72.00	246.43	72.00	72.00	47.50

5 - SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS,
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

AGOSTO/90
(CONTINUA)

BRASIL E MUNICÍPIOS	CATEGORIAS				
	ARMADOR	BOMBEIRO HIDRAULICO	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	CARPINTEIRO DE FORMAS	ELETRICISTA
BRASIL.....	22.86	28.16	20.43	21.97	25.29
PORTO VELHO.....	0.00	0.00	0.00	0.02	0.00
RIO BRANCO.....	0.00	0.00	13.30	21.88	1.72
MANAUS.....	93.02	97.19	68.21	93.36	77.14
BOA VISTA.....	37.61	40.12	25.15	37.08	48.43
BELEM.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MACAPA.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SÃO LUIZ.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TERESINA.....	16.20	11.93	15.20	16.20	10.81
FORTALEZA.....	34.82	34.90	34.90	34.90	36.40
NATAL.....	25.60	32.53	28.05	25.60	25.60
JOAO PESSOA.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECIFE.....	12.89	3.24	9.40	13.47	13.28
MACEIO.....	4.95	5.00	4.99	8.59	5.00
ARACAJU.....	6.08	6.08	6.08	6.08	6.08
SALVADOR.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
BELO HORIZONTE.....	34.04	36.31	6.45	34.04	29.16
VITORIA.....	9.65	10.89	3.24	4.31	10.52
RIO DE JANEIRO.....	25.41	15.47	18.33	11.20	12.23
SÃO PAULO.....	26.00	43.32	34.05	29.82	37.61
CURITIBA.....	25.05	32.37	23.83	20.99	28.00
FLORIANOPOLIS.....	25.67	11.91	0.03	12.83	11.91
PORTO ALEGRE.....	24.51	11.86	11.61	27.62	20.23
CAMPO GRANDE.....	9.17	11.40	14.60	6.84	15.86
CUIABA.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GOIANIA.....	6.10	5.33	11.82	6.10	9.00
BRASILIA.....	20.00	20.00	39.94	24.70	20.00

5 - SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS,
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS

AGOSTO/90
(CONCLUSÃO)

BRASIL E MUNICÍPIOS	CATEGORIAS					SERVENTE
	LADRILHEIRO	MESTRE DE OBRAS	PEDREIRO	PINTOR		
BRASIL.....	28.41	12.80	22.03	23.39	23.87	
PORTO VELHO.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RIO BRANCO.....	8.77	25.32	27.15	16.30	20.61	
MANAUS.....	82.65	83.92	95.30	93.02	101.80	
BOA VISTA.....	40.12	40.04	40.45	28.00	34.46	
BELEM.....	0.00	0.00	0.42	0.00	0.00	
MACAPA.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SÃO LUIZ.....	0.00	3.56	0.00	0.00	13.77	
TERESINA.....	10.97	16.35	14.14	12.77	21.23	
FORTALEZA.....	34.90	27.32	34.95	34.90	30.27	
NATAL.....	32.13	20.67	25.60	30.41	25.96	
JOÃO PESSOA.....	0.00	0.00	0.00	0.00	27.15	
RECIFE.....	9.30	4.95	13.37	14.51	11.00	
MACEIO.....	12.10	5.85	5.04	5.00	34.73	
ARACAJU.....	6.08	10.21	6.08	6.08	6.10	
SALVADOR.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
BELO HORIZONTE.....	38.18	27.31	34.04	8.20	33.33	
VITORIA.....	12.94	3.19	9.31	10.00	3.94	
RIO DE JANEIRO.....	15.09	3.67	12.09	27.03	10.98	
SÃO PAULO.....	43.36	12.41	28.94	34.14	33.33	
CURITIBA.....	26.52	19.34	24.49	33.03	20.79	
FLORIANOPOLIS.....	11.91	32.35	12.83	0.00	6.27	
PORTO ALEGRE.....	21.62	20.58	27.84	22.65	23.69	
CAMPO GRANDE.....	3.41	4.02	9.20	2.22	11.11	
CUJABA.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.92	
GOIANIA.....	7.70	21.62	6.10	5.75	7.55	
BRASILIA.....	42.15	29.70	29.68	44.84	29.64	

ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

1 - LAVOURAS

1.1. Situação das lavouras em agosto em relação a julho.

Em relação às estimativas do mês anterior, o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola apresentou no mês de agosto significativas alterações nas estimativas de produção dos seguintes produtos: algodão (-17,89% para o arbóreo e -1,34% para o herbáceo), café (-5,91%), feijão (-1,59% para a primeira safra, -4,79% para a segunda safra e -0,03% para a terceira), laranja (3,24%) e trigo (-29,22%).

Com relação ao algodão, a alteração se deveu exclusivamente aos estados nordestinos onde fatores climáticos adversos, aliados ao ataque de pragas, notadamente o bicudo, vêm causando grandes perdas aos produtores, em especial do algodão arbóreo. Aliás, informações de áreas produtoras mostram a preocupação dos agricultores com esta praga, responsável pela quase total eliminação do cultivo em zonas produtoras tradicionais da América Central.

A colheita do café, que começou com atraso em grande parte das regiões produtoras, vem-se intensificando e os resultados, como já eram esperados, não têm sido bons, já que a cultura sofreu adversidades climáticas em diferentes fases do ciclo, além da redução do uso de insumos na maioria das regiões produtoras.

A estimativa da produção do feijão 1a safra, mais uma vez, sofreu alteração em função de reduções verificadas nas produções obtidas em alguns estados do Nordeste. Já a produção de feijão 2a safra apresentou diminuições significativas como resultado de novas avaliações nas estimativas, não só dos estados nordestinos, como também do Sudeste e do Centro-Oeste. Condições climáticas adversas, principalmente estiagem, causaram danos consideráveis às lavouras.

Quanto à laranja, a estimativa de produção sofreu um incremento, detectado em novo levantamento realizado em São Paulo, responsável por mais de 80% da produção nacional. Até o final da colheita poderá ocorrer ainda alguma alteração neste quadro.

O decréscimo acentuado na estimativa de produção do trigo (-29,22%) se deveu basicamente às condições climáticas adversas ocorridas nas zonas produtoras do Paraná e Mato Grosso do Sul, onde chuvas irregulares e fortes geadas causaram perdas de áreas e quebras na produtividade física dos cultivos. O atual quadro pessimista poderá ainda se modificar, nos próximos meses de acompanhamento da safra.

1.2. Situação das lavouras em agosto em relação à produção obtida em 1989.

Dos 19 produtos considerados, no corrente mês, apenas sete deles apresentaram variações positivas na produção em relação à safra passada: batata-inglesa 1a safra (15,44%), cacau (3,60%), cana-de-açúcar (8,09%), cebola (7,83%), feijão 1a safra (2,47%), laranja (0,08%) e mandioca (4,88%). Os demais, com taxas negativas, foram o algodão arbóreo e o herbáceo (-2,50% e -3,64%), arroz (-32,37%), batata-inglesa 2a e 3a safras (-1,89% e -12,56%), café (-5,95%), feijão 2a e 3a safras (-5,25% e -6,20%), milho (-20,06%), soja (-16,99%), tomate (-3,32%) e trigo (-27,60%). Para a maioria dos produtos, estas variações pouco diferem daquelas detectadas no mês anterior. Merecem ligeiros comentários a recuperação da estimativa da produção da laranja e os decréscimos acentuados nas do café e do trigo.

Quanto ao primeiro produto, novas avaliações do rendimento médio, que vem sendo obtido nas regiões produtoras de São Paulo, explicam os novos níveis de produção, equivalentes aos obtidos no ano de 1989.

Sobre o café, conforme comentado anteriormente, condições climáticas adversas na época de floração afetaram fortemente o rendimento médio dos cultivos nas principais Unidades da Federação produtoras, situação agravada pela instabilidade do mercado mundial que certamente inibiu a utilização de insumos e práticas mais modernas na produção.

Similarmente ao café, o decréscimo no rendimento médio explica a nova estimativa da produção de trigo. Este produto que havia atingido nos últimos quatro anos o patamar de produção superior a 5,5 milhões de toneladas, encontra-se agora numa situação de produção inferior à obtida em 1985, ano em que se deu a mudança de patamar, mas ainda bastante superior à média nacional no período de 1975 a 1984, cerca de 2,4 milhões de toneladas.

1.3. Produção de cereais, leguminosas, e oleaginosas.

A produção de cereais, leguminosas e oleaginosas alcançou, de acordo com a estimativa de agosto do LSPA, 57,2 milhões de toneladas, inferior em 20,4% à obtida em 1989 (71,8 milhões de toneladas). A diferença de 1,7 milhão de toneladas em relação à estimativa do mês anterior se deveu em sua quase totalidade, na Região Centro-Sul e Rondônia, à queda na estimativa da produção de trigo, enquanto que na Região Norte/Nordeste, houve quase generalizado decréscimo nas estimativas dos onze produtos considerados. Aliás, esta última Região, que nos últimos anos vinha apresentando participação ascendente na produção nacional, na presente safra regrediu para 6,25% contra 9,4% em 1989.

2 - PRODUÇÃO ANIMAL

O desempenho do subsetor animal no período de janeiro a julho/90 configurou um quadro favorável em comparação ao do igual período do ano anterior. O abate de suínos teve crescimento de 12.2%, o de aves 13.2% e a produção de leite para as indústrias 6.7%. A exceção coube ao abate de bovinos com decréscimo de 5.1%, mas com redução insignificante no peso das carcaças.

Particularmente, os resultados do mês de julho da Pesquisa Mensal de Abate de Animais e da Pesquisa Mensal de Leite destinado às indústrias, mostraram um decréscimo de 30 mil cabeças no abate de bovinos em relação ao registro de igual período de 1989, ao passo que a suinocultura e avicultura tiveram crescimentos significativos, tanto no número de cabeças quanto na oferta de carne para o abastecimento, indicando a continuidade da recuperação dessas atividades, provavelmente influenciadas pela liberação dos preços e pela alta da carne bovina. Quanto ao leite destinado às indústrias, a sua produção cresceu de modo expressivo (17.8%) no mês. Os preços reais dos 7 (sete) principais produtos pecuários (bezerro, boi magro, boi gordo, suíno, frango, leite e ovos) aumentaram em média cerca de 18%, com destaques para o preço do frango, que subiu 26,8% e do leite, apenas 4.9% (Tabela 01).

Os dados apurados no mês de julho para os bovinos, cerca de 1,1 milhão de cabeças abatidas, foram inferiores em 2,7% aos resultados do mesmo mês de 1989. No entanto, a quantidade de carne em carcaça ofertada cresceu 2,2%, em razão do aumento de 8,4% verificado no abate de bois, que por terem um peso médio maior do que o das vacas, compensou a queda expressiva de 22,4% verificada no abate dessa categoria. Digno de nota é a reversão observada no abate de matrizes, cuja participação no total de animais abatidos caiu para 33,7% nos primeiros sete meses do corrente ano, representando menos cinco pontos percentuais em relação a igual período de 1989.

Na suinocultura, o mês de julho destacou-se pelo maior número de animais abatidos no ano (965 mil cabeças), superando em 14,7% a matança do mês anterior. O peso das carcaças cresceu 14,9%, confirmando até aquele momento, a projeção feita anteriormente de que o volume de carne suína neste ano, será 16,6% superior ao de 1989.

O abate de aves alcançou em julho 78,18 milhões de cabeças, tendo crescimento de 12,6% em relação ao mesmo mês do ano anterior. No acumulado do período, o peso das carcaças aumentou 13,9%, indicando receptividade do mercado. A explicação para a expansão do abate de aves recai principalmente na majoração mais acentuada das carnes bovinas e na redução do poder compra das classes assalariadas.

Em julho, constatou-se o crescimento de 17,8% no volume de leite destinado às indústrias comparativamente ao mesmo mês do ano anterior. Assinale-se que após 45 anos de rígido controle governamental, o preço do leite foi liberado, a partir de 17/07/90, atendendo as pressões dos produtores e dos demais elos das cadeias processadora e distribuidora. O governo mantém, porém, uma certa vigilância sobre o mercado do produto e de seus derivados, em virtude de sua importância na estrutura de cálculo dos índices inflacionários.

Os resultados da Pesquisa de Ovos de Galinha no primeiro semestre alcançaram um total de 607,5 milhões de dúzias, cerca de 7% a mais do que o desempenho de igual período de 1989. Dentre os grandes produtores, o estado de Minas Gerais alcançou um total de 68,6 milhões de dúzias, revelando a expansão mais expressiva (13,64%) do período. Os resultados relativos a São Paulo, estado que representa mais de 40% do total pesquisado, tiveram um aumento de cerca de 4%.

TABELA 1 - BRASIL
PREÇOS REAIS (1) DOS PRODUTOS PECUÁRIOS
RECEBIDOS PELOS PRODUTORES - janeiro, março, junho e julho de 1990

ITEM	JANEIRO	MARÇO	JUNHO	JULHO	VARIAÇÃO (%)		
					JUL/JAN	JUL/MAR	JUL/JUN
BEZERRO Cr\$/CAB.	5.313,42	5.489,92	8.338,47	9.904,77	86,40	80,40	18,70
BOI MAGRO Cr\$/CAB.	10.284,27	11.133,90	14.898,74	17.873,98	73,70	60,50	19,90
BOI GORDO Cr\$/arroba	1.297,02	1.439,68	1.550,14	1.837,45	41,60	27,60	18,50
SUINO Cr\$/arroba	623,93	715,93	1.088,30	1.304,30	106,00	82,10	19,80
FRANGO Cr\$/kg	54,12	57,92	63,77	80,88	49,40	39,60	26,80
LEITE Cr\$/litro	11,91	16,76	15,71	16,49	38,40	-1,60	4,90
OVOS Cr\$/duzia	25,31	41,74	45,53	54,19	114,10	29,80	19,00

FONTES: CEA/IBGE/FGV

(1) Corrigidos pelo IGP-DI, da FGV, para julho/90

3 - PRODUTO REAL DO SETOR AGROPECUÁRIO

Segundo as informações disponíveis, em agosto para a produção das lavouras e em julho para a produção animal, o setor agropecuário apresenta um decréscimo do produto real, no corrente ano, de 3,34%, com a produção vegetal decrescendo 8,39% e a animal indicando um crescimento de 4,56%.

TABELA 1 : AREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MEDIO - CONFRONTO DAS ESTIMATIVAS JULHO-AGOSTO - TOTAL NACIONAL. MES: AGOSTO/90

PRODUTOS AGRICOLAS	A R E A (h a)		P R O D U Ç Ã O (t)		RENDIMENTO MEDIO (Kg/ha)	
	MES ANTERIOR	MES ATUAL	MES ANTERIOR	MES ATUAL	MES ANTERIOR	MES ATUAL
		VAR %		VAR %		VAR %
TOTAL	48 003 776	47 282 833	-	-	-	-
ALGODÃO ARBOREO (EM CAROCO) (1)	527 020	520 630	56 005	45 988	106	88
ALGODÃO HERBACEO (EM CAROCO)	1 376 684	1 377 353	1 755 261	1 731 752	1 275	1 257
ARROZ (EM CASCA)	3 952 902	3 949 228	7 496 330	7 459 429	1 896	1 889
BATATA-INGLESA 1A SAFRA	92 343	92 343	1 264 306	1 264 354	13 691	13 692
BATATA-INGLESA 2A SAFRA	51 222	52 340	665 185	670 696	12 986	12 814
BATATA-INGLESA 3A SAFRA	14 420	14 493	309 990	305 029	21 497	21 047
CACAU (EM AMENDOA) (1)	668 524	668 560	407 912	406 286	610	608
CAFÉ (EM COCO) (1)	2 935 373	2 924 488	3 063 175	2 882 195	1 044	986
CANA-DE-AÇUCAR (1)	4 293 862	4 299 548	272 365 464	272 699 289	63 431	63 425
CEBOLA	73 364	73 111	853 202	851 793	11 630	11 651
FEIJÃO (EM GRÃO) 1A SAFRA	2 491 270	2 483 379	1 114 027	1 096 305	447	441
FEIJÃO (EM GRÃO) 2A SAFRA	2 114 747	2 073 494	1 062 716	1 011 812	503	488
FEIJÃO (EM GRÃO) 3A SAFRA	146 130	146 171	160 003	159 962	1 095	1 094
LARANJA (1) (2)	928 256	912 328	86 148 127	88 936 731	92 806	97 483
MANDIOCA (1)	1 960 112	1 954 465	25 041 328	24 769 182	12 775	12 673
MILHO (EM GRÃO)	11 569 971	11 487 470	21 231 273	21 256 168	1 835	1 850
SOJA (EM GRÃO)	11 497 279	11 487 521	19 986 516	19 965 964	1 738	1 738
TOMATE	55 391	55 701	2 098 548	2 101 193	37 886	37 723
TRIGO	3 254 906	2 710 210	5 682 405	4 021 977	1 746	1 484

FONTE: IBGE/DPE/DEÁGR0 - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

NOTA: No caso do trigo, não estão incluídos os dados de Mato Grosso, que ainda não forneceu a sua 1ª estimativa para a safra/90.

(1) Área Destinada à Colheita.

(2) Produção em Mil Frutos e Rendimento Médio em Frutos/Ha.

TABELA 2 : AREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO - CONFRONTO DAS SAFRAS 1989 E DAS ESTIMATIVAS PARA 1990 - TOTAL NACIONAL

MES: AGOSTO/90

PRODUTOS AGRÍCOLAS	A R E A (h a)			P R O D U Ç Ã O (t)			R E N D I M E N T O M É D I O (K g / h a)		
	COLHIDA safra 1989	PLANTADA safra 1990	VAR %	OBTIDA safra 1989	ESPERADA safra 1990	VAR %	OBTIDO safra89	ESPERADO safra90	VAR %
TOTAL	51 766 247	47 282 833	-8.66	-	-	-	-	-	-
ALGODÃO ARBÓREO (EM CAROÇO)	618 391 (1)	520 630	-15.81	47 167	45 988	-2.50	76	88	15.79
ALGODÃO HERBACEO (EM CAROÇO)	1 493 733	1 377 353	-7.79	1 797 087	1 731 752	-3.64	1 203	1 257	4.49
ARROZ (EM CASCA)	5 254 159	3 949 228	-24.84	11 029 804	7 459 429	-32.37	2 099	1 889	-10.00
BATATA-INGLESA 1A SAFRA	87 981	92 343	4.96	1 095 285	1 264 354	15.44	12 449	13 592	9.98
BATATA-INGLESA 2A SAFRA	52 713	52 340	-0.71	683 619	670 696	-1.89	12 969	12 814	-1.20
BATATA-INGLESA 3A SAFRA	16 028	14 493	-9.58	350 430	305 029	-12.96	21 864	21 047	-3.74
CACAU (EM AMENDOIA)	659 522 (1)	668 560	1.37	392 184	406 286	3.60	595	608	2.18
CAFE (EM COCO)	3 041 387	(1) 2 924 488	-3.84	3 064 670	2 882 195	-5.95	1 008	986	-2.18
CANA-DE-AÇÚCAR	4 067 696	(1) 4 299 548	5.70	252 290 181	272 699 289	8.09	62 023	63 425	2.26
CEBOLA	72 835	73 111	0.38	789 945	851 793	7.83	10 846	11 651	7.42
FEIJÃO (EM GRÃO) 1A SAFRA	2 624 348	2 483 379	-5.37	1 069 914	1 096 305	2.47	408	441	8.09
FEIJÃO (EM GRÃO) 2A SAFRA	2 394 101	2 073 494	-13.39	1 067 906	1 011 812	-5.25	446	488	9.42
FEIJÃO (EM GRÃO) 3A SAFRA	156 821	146 171	-6.79	170 535	159 962	-6.20	1 087	1 094	0.64
LARANJA (2)	880 356	(1) 912 328	3.63	88 867 897	88 936 731	0.08	100 945	97 483	-3.43
MANDIOCA	1 880 094	(1) 1 954 465	3.96	23 616 442	24 769 182	4.88	12 561	12 673	0.89
MILHO (EM GRÃO)	12 918 975	11 487 470	-11.08	26 589 867	21 256 168	-20.06	2 058	1 850	-10.11
SOJA (EM GRÃO)	12 200 556	11 487 521	-5.84	24 051 673	19 965 964	-16.99	1 971	1 738	-11.32
TOMATE	64 232	55 701	-13.28	2 173 278	2 101 193	-3.32	33 835	37 723	11.49
TRIGO (EM GRÃO)	3 282 319	2 710 210	-17.43	5 555 184	4 021 977	-27.60	1 692	1 484	-12.29

FONTE: IBGE/DPE/DEAGRO - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

NOTA: No caso do trigo, não foram computados, nos totais referentes a safra-89, os dados de Mato Grosso, que ainda não forneceu a 1ª estimativa para a safra-90.

(1) Área Destinada a Colheita.

(2) Produção em Mil Frutos e Rendimento Médio em Frutos/Ha.

TABELA 3 : PRODUÇÃO DE CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS - COMPARAÇÃO ENTRE AS SAFRAS DE 1989 E 1990 - BRASIL, CENTRO-SUL E NORTE-NORDESTE

MES: AGOSTO/90

PRODUTOS AGRICOLAS	P R O D U Ç Ã O (t)									
	CENTRO-SUL E RONDONIA		NORTE E NORDESTE		NORTE E NORDESTE		T O T A L			
	SAFRA/89	SAFRA/90	VAR %	SAFRA/89	SAFRA/90	VAR %	SAFRA/89	SAFRA/90	VAR %	VAR %
ALGODÃO HERBACEO (1)	1 113 467	1 101 685	-1.06	144 493	110 540	-23.50	1 257 960	1 212 226	-3.64	
AMENDOIM (EM CASCA) 1A SAFRA	113 260	108 047	-4.60	706	674	-4.53	113 966	108 721	-4.60	
ARROZ (EM CASCA)	8 329 601	6 114 287	-26.60	2 700 203	1 345 142	-50.18	11 029 804	7 459 429	-32.37	
FEIJÃO (EM GRÃO) 1A SAFRA	735 050	830 855	13.03	334 864	265 450	-20.73	1 069 914	1 096 305	2.47	
MAMONA	26 672	24 794	-7.04	101 407	91 877	-9.40	128 079	116 671	-8.91	
MILHO (EM GRÃO) 1A SAFRA	23 669 823	19 862 300	-16.09	2 061 116	1 012 475	-50.88	25 730 939	20 874 775	-18.87	
SOJA (EM GRÃO)	23 327 547	19 706 772	-15.52	724 126	259 192	-64.21	24 051 673	19 965 964	-16.99	
SUBTOTAL	57 315 420	47 748 740	-16.69	6 066 915	3 085 350	-49.14	63 382 335	50 834 091	-19.80	
ALGODÃO ARBOREO (1)	-	-	-	33 016	32 191	-2.50	33 016	32 191	-2.50	
AMENDOIM (EM CASCA) 2A SAFRA	30 470	23 864	-21.68	5 747	4 829	-15.97	36 217	28 693	-20.77	
AVEIA (EM GRÃO)	228 208	242 820	6.40	-	-	-	228 208	242 820	6.40	
CENTEIO (EM GRÃO)	4 007	5 308	32.47	-	-	-	4 007	5 308	32.47	
CEVADA (EM GRÃO)	247 502	202 948	-18.00	-	-	-	247 502	202 948	-18.00	
FEIJÃO (EM GRÃO) 2A SAFRA	611 870	632 548	3.38	456 036	379 264	-16.83	1 067 906	1 011 812	-5.25	
FEIJÃO (EM GRÃO) 3A SAFRA	170 535	159 962	-6.20	-	-	-	170 535	159 962	-6.20	
MILHO (EM GRÃO) 2A SAFRA	676 046	320 000	-52.67	182 882	61 393	-66.43	858 928	381 393	-55.60	
SORGO (EM GRÃO)	211 925	219 007	3.34	23 914	11 173	-53.28	235 839	230 180	-2.40	
TRIGO (EM GRÃO)	5 555 544	4 022 337	-27.60	-	-	-	5 555 544	4 022 337	-27.60	
SUBTOTAL	7 736 107	5 828 794	-24.65	701 595	488 850	-30.32	8 437 702	6 317 644	-25.13	
TOTAL	65 051 527	53 577 534	-17.64	6 768 511	3 574 201	-47.19	71 820 038	57 151 736	-20.41	

FONTE: IBGE/DFE/DEAGRO - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.
(1) Caroco de algodão

ABATE DE ANIMAIS, PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS

JANEIRO A JULHO DE 1989 E DE 1990

ABATE DE ANIMAIS E PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS	Q U A N T I D A D E					TAXAS DE CRESCIMENTO (%)			
	JUL/89	JUN/90	JUL/90	JAN-JUL/89	JAN-JUL/90	JUL/90	JUL/90	JUL/90	JAN-JUL/90
						JUL/89	JUN/90	JUN/90	JAN-JUL/89
LEITE (1) (2)	589 825	695 609	695 026	5 094 877	5 436 592	17,8	-0,08	-0,08	6,7
Pasteurizado									
Vendido ao público	258 134	287 566	294 935	1 960 791	2 041 740	14,3	2,6	2,6	4,1
Industrializado na empresa	249 847	312 102	303 094	2 338 783	2 585 062	21,3	-2,9	-2,9	10,5
Resfriado ou Não									
Vendido ao público	239	797	151	1 431	1 629	-36,8	-81,1	-81,1	13,8
Vendido a outras empresas	81 605	95 144	96 846	793 872	808 161	18,7	1,8	1,8	1,8
ABATE (3)									
Bovinos	230 136	260 496	235 125	1 682 129	1 656 380	2,2	-9,7	-9,7	-0,9
Suínos	56 835	59 386	65 282	354 051	402 093	14,9	9,9	9,9	13,6
Aves	114 306	124 535	130 859	785 913	895 080	14,5	5,1	5,1	13,9
OVOS (4) (5)	-	-	-	567 862	607 510	-	-	-	7,0

FONTE: IBGE/DPE/DEAGRO - Pesq. Mensal de Abate de Animais, Pesq. Mensal de Leite e Produção de Ovos de Galinha

(1) Leite beneficiado e industrializado.

(2) Mil litros.

(3) Peso total das carcaças (t).

(4) Jan-Jun.

(5) Mil dúzias.

PRODUTO INTERNO BRUTO-BRASIL

2º TRIMESTRE DE 1990

NOTAS METODOLÓGICAS

- 1 - Os detalhes da metodologia e das fontes utilizadas no cálculo desse indicador se encontram no texto "Brasil - Produto Interno Bruto Trimestral: metodologia e resultados - 1980-88", Diretoria de Pesquisas (Textos Metodológicos nº 9). A base conceitual mais ampla está contida no texto "Brasil Sistema de Contas Nacionais Consolidadas: metodologia e resultados - 1970-87". Diretoria de Pesquisas (Textos Metodológicos nº 8).
- 2 - A base de ponderação dos índices é fixa e tem como referência a estrutura do Valor Adicionado das Contas Nacionais Consolidadas, ano-base 1980.
- 3 - A fórmula de cálculo adotada é uma adaptação de LASPEYRES base fixa em cadeia, com atualização de pesos.
- 4 - São divulgados sete tipos de indicadores:
 - Índice Base Fixa Trimestral (número índice): compara o PIB do trimestre de referência do índice com a média dos 4 trimestres do ano-base de 1980;
 - Taxa Trimestral: compara o PIB do trimestre de referência a igual trimestre do ano anterior;
 - Taxa Acumulada ao longo do ano: compara, trimestre a trimestre, o acumulado do ano com igual período do ano anterior.
 - Taxa Acumulada em quatro trimestres (anualizada): compara o PIB acumulado nos últimos 4 trimestres de referência a igual período imediatamente anterior.
 - Taxa Trimestral com ajuste sazonal: compara cada trimestre com o imediatamente anterior na série dessazonalizada. O ajuste sazonal das séries foi obtido utilizando-se o método X-11, adotado internacionalmente.
 - Índice base fixa trimestral com ajuste sazonal.
 - Índice de base fixa anual: média dos quatro trimestres do indicador trimestral.
- 5 - Os índices apresentados neste documento são preliminares, estando sujeitos a retificação em função de modificações nos dados básicos.
- 6 - Informações mais detalhadas sobre os procedimentos metodológicos podem ser obtidas no Departamento de Contas Nacionais (DECNA) - Av. Marechal Câmara, 186 4º andar. telefone 262.6262.

COMENTÁRIOS

O resultado do PIB no segundo trimestre de 1990 se enquadra na tendência de queda que vem se manifestando desde o quarto trimestre de 1989, quando a taxa de variação dessazonalizada do trimestre contra o trimestre imediatamente anterior foi de -0,46%. No primeiro trimestre do presente ano registrou-se um aprofundamento da contração da atividade econômica (-3,84%), que atinge resultado ainda mais desfavorável (-6,04%), no segundo trimestre.

Embora a taxa de variação dessazonalizada seja a mais apropriada para expressar a tendência, todas as outras taxas de variação do PIB indicam resultados negativos ou declinantes, se comparados às taxas verificadas no primeiro trimestre. A taxa do trimestre em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior passou de 3,03% no primeiro trimestre de 1990 para -8,80% no segundo trimestre. A taxa acumulada ao longo do ano com relação ao mesmo período do ano anterior declina de 3,03% até o primeiro trimestre de 1990, para -3,30% até o 2º trimestre. A taxa anualizada, por sua vez, a despeito de ser ainda, a única positiva decresce de 4,80% no primeiro trimestre do ano, para 1,48% no segundo (ver tabela 1 e gráficos 1 e 2).

TABELA 1

PIB TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE DE 1990

ATIVIDADE	1	2	3	4
PIB TOTAL	1,48	-3,30	- 8,80	- 6,04
AGROPECUARIA	-2,87	-6,02	- 4,96	5,01
INDÚSTRIA	1,21	-6,61	-16,87	-12,22
SERVIÇOS	3,04	0,82	- 2,27	- 3,12

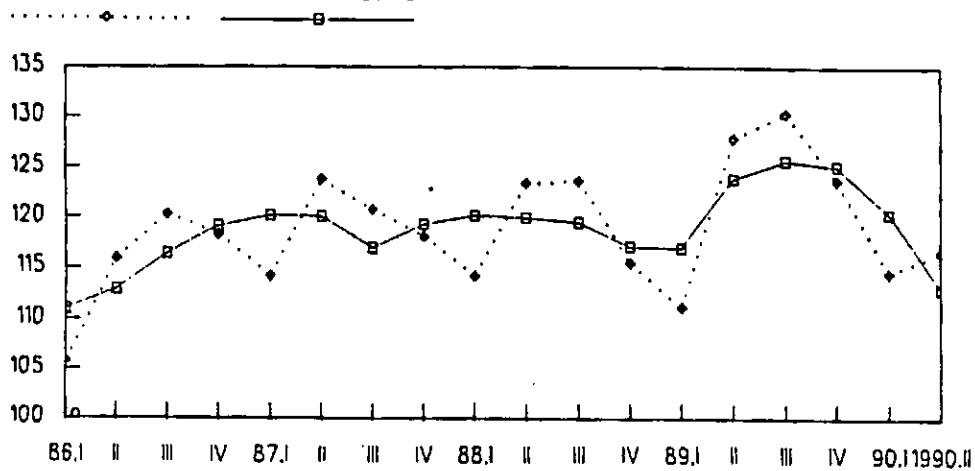
- 1 - Taxa acumulada em quatro trimestres (anualizada)
- 2 - Taxa acumulada ao longo do ano
- 3 - Taxa trimestral: trimestre contra trimestre do ano anterior
- 4 - Taxa trimestral dessazonalizada: trimestre contra trimestre imediatamente anterior (dessazonalizada)

GRÁFICO 1

PIB TRIMESTRAL - 1986/1990

Índice Base Fixo
Base: Média 1980=100

SEM AJUSTE SAZONAL COM AJUSTE SAZONAL



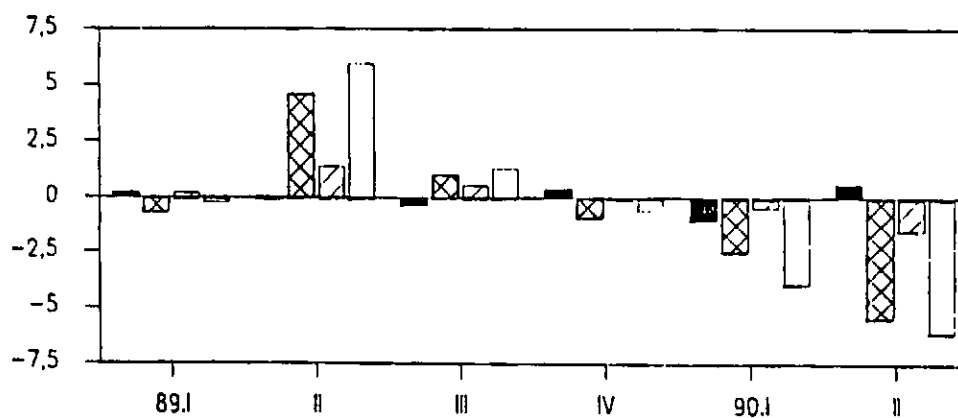
FONTE: IBGE/DECNA
ELABORACAO: IBGE/DECNA

GRÁFICO 2

COMPOSICAO DA TAXA

Trim. X Trim. anterior dessazonalizado
Base: 1980=100

AGROPECUARIA INDUSTRIA SERVICOS PIB



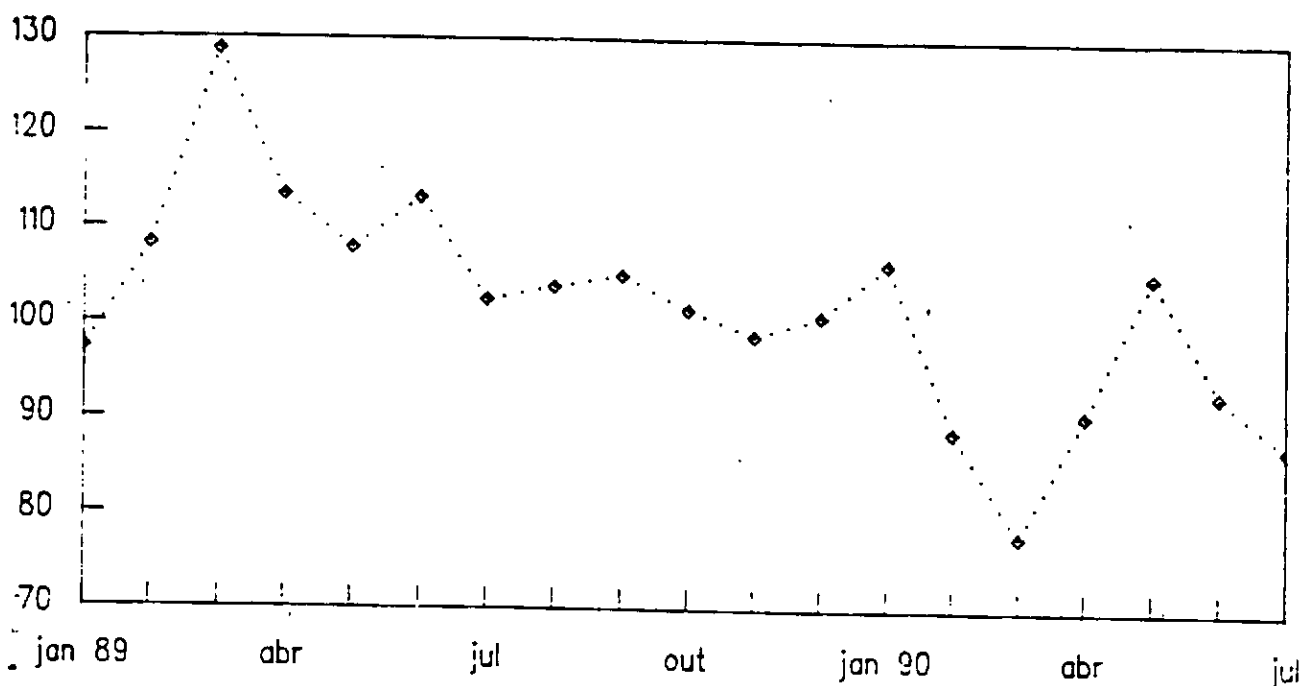
FONTE: IBGE/DECNA
ELABORACAO: IBGE/DECNA

Apesar de que o impacto mais imediato dos diversos programas de estabilização tenha sido promover uma redução no nível da atividade econômica, o resultado observado para o trimestre em análise não encontra paralelo na década de 80, se examinada a série dessazonalizada, trimestre contra trimestre anterior, ou aquela referente às taxas de trimestre em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior. Mesmo em anos caracterizados por forte recessão econômica, como 1981 e 1983, os referidos indicadores de evolução trimestral do PIB mantiveram-se em níveis superiores: a taxa trimestre contra trimestre anterior dessazonalizada para o segundo trimestre de 1983 situou-se em -3,64%, enquanto que a taxa de crescimento do trimestre em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior alcançou -8,14% no quarto trimestre de 1981. É importante ressaltar que o fenômeno recessivo já era esperado pelos gestores de política econômica em sua estratégia de controle da inflação em taxas significativamente mais baixas.

GRÁFICO 3

CONSUMO GERAL

SERIE DESSAZONALIZADA
Base Média 1980=100



FONTE: FCESP

ELABORACAO: IBGE/DECNA

Esta queda do nível de atividade econômica, embora generalizada, atingiu mais fortemente os setores econômicos mais dinâmicos: as indústrias de transformação e da construção e o serviço de comércio, com uma participação conjunta na composição do PIB de 57%. No caso da indústria de transformação, a queda de 12,9% em comparação com o trimestre imediatamente anterior (série dessazonalizada), reflete a virtual paralisação das atividades industriais decorrente do choque de liquidez e do elevado nível de estoque de produtos industriais, acumulado nos dois primeiros meses do ano. A queda de demanda está indicada pelo desempenho das vendas do comércio varejista de São Paulo, que segundo a Federação do Comércio de São Paulo (série dessazonalizada pelo IPEA, no gráfico 3), caiu nos meses de fevereiro, março e abril a seus níveis mais baixos nos últimos dezoito meses.

Por sua vez, a indústria de construção, com queda de 16,5%, caracterizou-se por ter sido o setor de atividades mais atingido pelo controle de liquidez implementado pelo Plano Brasil Novo. Isto ocorreu por duas razões: pelo lado da demanda, o elevado valor dos seus produtos e a quebra nos mecanismos tradicionais de financiamento fizeram cair fortemente as vendas; pelo lado da oferta, por ser um setor que trabalha com baixo estoque de matérias primas, o bloqueio de seus haveres em caixa ou em aplicações de curto prazo impediu a continuidade da produção. Como resultado observaram-se elevadas taxas de desemprego: a taxa média de desemprego aberta no 2º trimestre de 1990 foi 6,6% contra 3,7% do mesmo período do ano anterior.

Com relação ao serviço de comércio a queda foi de 9,4%, taxa trimestral dessazonalizada, o que se explica pela redução da massa salarial, ocasionada tanto pela redução dos rendimentos reais dos trabalhadores quanto pelos indicadores de emprego decrescentes, cujas tendências já estavam manifestas desde o último trimestre de 1989. Pelo índice de emprego mensal na indústria de transformação no Estado de São Paulo elaborado pela FIESP (série dessazonalizada pelo IPEA, no gráfico 4), a queda do pessoal ocupado na produção neste 2º trimestre em relação ao primeiro foi de 5%. Pelos índices mensais da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, a taxa de desemprego aberto ficou em 4,8% em abril, 5,3% em maio e 4,9% em junho, contra 3,9%, 3,4% e 3,4% para os mesmos meses do ano anterior. Quanto ao salário médio real, segundo a FIESP (ver gráfico 5), verifica-se que estes apresentaram uma queda de 24% neste 2º trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Já, segundo dados do Departamento de Emprego e Rendimentos do IBGE, no primeiro trimestre do ano, o rendimento médio das pessoas ocupadas cresceu 18,4% contra igual período do ano anterior, enquanto nos dois meses subsequentes houve uma queda de 17,9%.

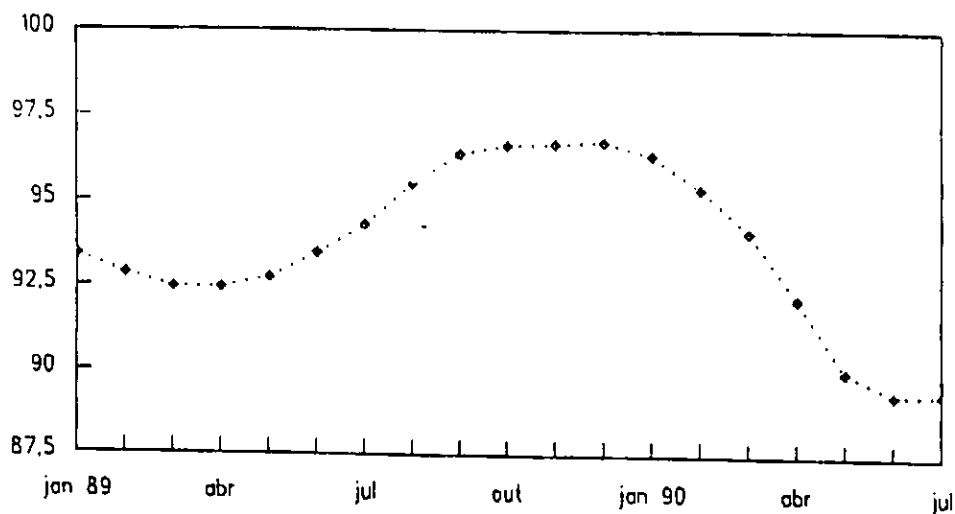
Além desses setores de atividade cujo declínio foi mais acentuado, deve-se ressaltar os resultados da agropecuária, que embora tenha menor participação direta no PIB, têm relevantes efeitos sobre diversos segmentos industriais e de serviços. Este setor tem enfrentado uma considerável perda de dinamismo em função da erosão dos mecanismos de financiamento da sua produção ao longo de 1989. Na comparação trimestre contra trimestre do ano anterior, é possível detectar uma retração nesta atividade da ordem de

GRÁFICO 4

NIVEL DE EMPREGO INDUSTRIAL - SP

Pesquisa Semanal - Serie Dessazonalizada

Base:Dezembro de 1980=100



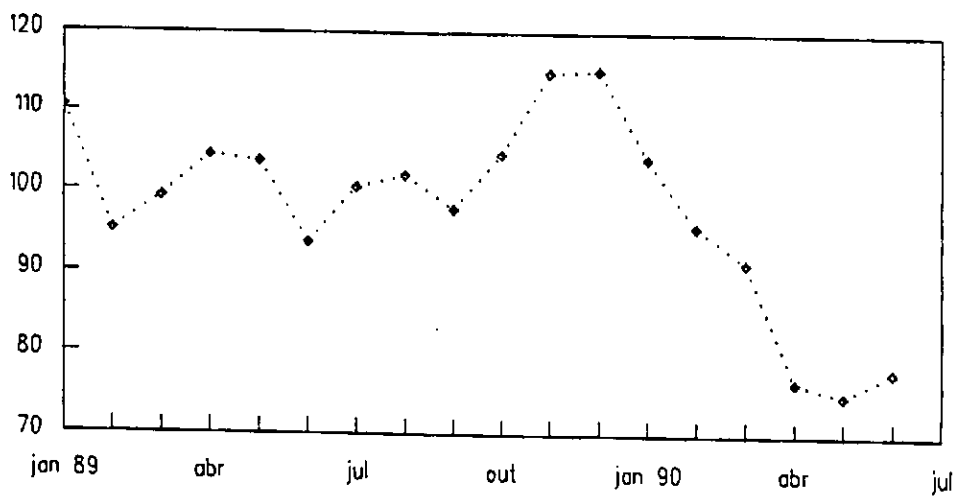
FONTE: FIESP
ELABORACAO: IBGE/DECNA

GRÁFICO 5

SALARIO MEDIO REAL NA INDUSTRIA - SP

Pesquisa Mensal

Base:Janeiro de 1986=100



DEFLATOR: INPC
FONTE: FIESP
ELABORACAO: IBGE/DECNA

-4,96%. Contribuindo negativamente para esta taxa destacamos o arroz, com a menor safra dos últimos onze anos (-32%), o milho (-20,2%) e a soja (-16,9%), em oposição à contribuição positiva da cana-de-açúcar (7,96%), do algodão arbóreo (18,7%) e da mandioca (6%). Estes resultados projetam para o ano, segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola do Departamento de Agropecuária do IBGE, uma queda na produção de lavouras de 6,2%.

Dentre as atividades que tiveram resultados positivos no primeiro semestre deste ano contra o do ano anterior, embora com participação inferior no PIB, estão a produção animal (5,6%), telecomunicações (10,7%) e extrativa mineral (5,3%).

Feita essa avaliação dos setores de atividades componentes do PIB, é relevante que se olhe seu desempenho sob a ótica da demanda agregada, procurando avaliar os elementos de estímulo ou de contração. Em primeiro lugar, a queda da massa salarial provocou a queda do consumo, parcela mais expressiva da demanda agregada (74% do PIB, em média).

Além da queda do consumo agregado verificou-se também uma queda no volume de investimentos, sendo este fato corroborado pela diminuição da produção de bens de capital, demonstrada pela taxa de -27,1% na comparação de junho contra igual mês do ano anterior, ou -9,99% na comparação do primeiro semestre do ano com relação ao mesmo período do ano anterior. Esta diminuição no nível de investimentos pode ser atribuída à falta de liquidez de diversos segmentos industriais e às elevadas taxas de juros (11,91% dos CDBs em junho).

O desempenho do setor externo no segundo trimestre de 1990 ficou caracterizado pela recuperação do saldo comercial, revertendo a tendência de queda que vinha se observando até então, sem contudo recompor o nível observado no ano anterior (redução de 14,6% no saldo da balança comercial do 2º trimestre de 90, quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior). Esta recuperação pode ser justificada, sobretudo, a partir da retomada das exportações no trimestre em análise, mas que ainda estão 7% inferiores às verificadas no mesmo trimestre do ano anterior. É importante ressaltar que as importações continuam a aumentar desde a implementação das medidas de liberação do comércio internacional instituídas pelo Plano Brasil Novo.

As perspectivas para o ano não podem ser otimistas. O PIB do primeiro semestre deste ano acumulou uma taxa de -3,3%, em relação ao do ano passado. A queda da agricultura (lavouras) para período equivalente foi de 11,8%, devendo fechar o ano com -6,2%, como já foi mencionado anteriormente. As indústrias de transformação e de construção, cujas quedas acumulada até o fim do primeiro semestre são de 7,7% e 9,5%, deverão ter seus resultados no ano acentuados, pois, a base de comparação do segundo semestre do ano passado é muito elevada.

No caso da indústria de transformação, se a produção se estabilizar ao longo do ano no patamar médio dos últimos quatro meses, a queda poderá ser de até 14%, superior à queda de 1981. Esta previsão deve ser encarada como limite inferior, uma vez que

alguns indicadores demonstram estabilização ou mesmo ligeira recuperação. Em primeiro lugar, ressalte-se que o segundo trimestre reflete todo impacto dos ajustes realizados pelos agentes econômicos a partir do Plano Brasil Novo. Portanto, não se deve esperar variações abruptas nos índices dentro do ano (trimestre contra trimestre anterior na série dessazonalizada).

Em segundo lugar os dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE apontam que, tanto a taxa média de desemprego aberto quanto o número de pessoas desocupadas, embora apresentando crescimentos elevados em relação ao ano anterior tiveram uma redução no ritmo de crescimento de junho em relação a maio. Por outro lado o número de pessoas ocupadas em junho deste ano apresenta crescimento em relação a junho do ano passado nas atividades de comércio (8%), serviços (4%) e construção (1%), com queda apenas na indústria de transformação (-2%). Corroborando essas informações, os dados da FIESP indicam uma estabilidade no nível de emprego em julho em relação a junho (série dessazonalizada pelo IPEA), enquanto o rendimento real apresenta um ganho de 4% em junho em relação a maio.

Em terceiro lugar, a definição da Política Agrícola para a próxima safra deve também significar, a partir do segundo semestre, demandas de insumo e implementos agrícolas superiores à verificada em 1989.

Entretanto, chama-se atenção que os dados do comércio em São Paulo (gráfico 2), que aparentavam ter iniciado uma trajetória de recuperação nas vendas tornaram a sofrer uma inflexão a partir de junho, deixando sombrias perspectivas para o impacto que isto poderá ter sobre a indústria no terceiro trimestre, quando comparado com os indicadores positivos anteriores.

1 - INDICADORES DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL, SEGUNDO OS SETORES DE ATIVIDADE - 1989/90

(continua)

SETORES DE ATIVIDADE	INDICADORES DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL				
	Índice Base Fixa Trimestral (1980 = 100)				
	1989			1990	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
PIB	128,01	130,44	123,88	114,66	116,74
Agropecuária	180,34	122,31	102,01	114,63	171,39
Lavouras	214,76	124,65	81,85	103,26	190,90
Produção animal	126,92	118,68	133,30	132,26	141,10
Indústria	112,72	126,34	116,75	102,47	93,71
Extrativa mineral	181,65	196,66	197,84	193,46	186,14
Transformação	106,73	123,04	111,63	94,96	88,05
Construção	113,13	117,09	108,14	101,75	84,04
Serviços industriais de utilidade pública	174,40	182,66	180,18	181,80	173,74
Serviços	130,48	137,33	138,34	128,63	127,53
Comércio	106,60	119,64	121,80	99,00	94,71
Transporte	133,26	147,38	144,84	122,07	127,24
Comunicações	321,40	351,88	359,11	353,87	344,30
Instituições financeiras	131,91	132,25	133,24	133,70	133,72
Administração pública	120,82	121,44	122,07	122,69	123,32
Outros serviços	140,00	142,69	144,03	143,89	142,78

SETORES DE ATIVIDADE	INDICADORES DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL				
	Taxa (trimestre/igual trimestre do ano anterior)				
	1989			1990	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
PIB	3,58	3,43	7,15	3,03	-8,80
Agropecuária	4,28	0,18	3,04	-7,36	-4,96
Lavouras	8,13	0,84	-2,50	-13,14	-11,11
Produção animal	-4,64	-0,87	8,95	0,26	11,18
Indústria	3,39	7,34	9,64	3,27	-16,87
Extrativa mineral	3,16	7,71	9,34	8,20	2,47
Transformação	2,59	6,46	9,09	3,73	-17,50
Construção	9,44	14,71	13,24	10,51	-25,72
Serviços industriais de utilidade pública	1,13	4,11	8,03	7,21	-0,38
Serviços	3,28	4,65	3,71	4,08	-2,27
Comércio	2,28	4,42	9,36	3,65	-12,78
Transporte	4,81	6,02	5,01	4,62	-4,51
Comunicações	15,59	24,71	16,84	14,33	7,13
Instituições financeiras	1,59	1,01	1,09	1,26	1,37
Administração pública	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07
Outros serviços	2,30	2,97	3,31	3,52	1,98

1 - INDICADORES DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL, SEGUNDO OS SETORES DE ATIVIDADE - 1989/90

(continua)

SETORES DE ATIVIDADE	INDICADORES DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL				
	Taxa Acumulada ao Longo do Ano				
	1989			1990	
	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
PIB	0,56	2,24	3,43	3,03	-3,30
Agropecuária	2,58	1,88	2,11	-7,56	-6,02
Lavouras	5,45	4,15	3,09	-13,14	-11,63
Produção animal	-2,70	-2,13	0,54	0,26	5,61
Indústria	-1,70	1,58	3,54	5,27	-6,61
Extrativa mineral	-0,60	2,16	3,96	6,20	5,31
Transformação	-2,18	0,96	2,94	3,73	-7,70
Construção	-0,82	4,31	6,42	10,31	-9,47
Serviços industriais de utilidade pública	0,68	1,78	3,35	7,21	3,37
Serviços	2,15	3,02	3,71	4,08	0,82
Comércio	-1,60	0,54	2,81	3,65	-5,09
Transporte	1,94	3,08	3,57	4,62	-0,25
Comunicações	15,89	18,90	18,34	14,33	10,66
Instituições financeiras	1,70	1,47	1,37	1,26	1,32
Administração pública	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07
Outros serviços	2,78	2,85	2,86	3,52	2,75

SETORES DE ATIVIDADE	INDICADORES DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL				
	Taxa Acumulada em Quatro Trimestres				
	1989			1990	
	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
PIB	0,37	1,16	3,43	4,80	1,48
Agropecuária	0,30	1,61	2,11	0,25	-2,87
Lavouras	1,68	4,08	3,09	-0,10	-7,49
Produção animal	-1,43	-2,29	0,54	0,60	4,88
Indústria	-1,43	-0,20	3,54	6,55	1,21
Extrativa mineral	-1,35	0,54	3,96	7,13	6,92
Transformação	-1,85	-0,91	2,94	3,54	0,36
Construção	-1,08	1,78	6,42	11,98	2,04
Serviços industriais de utilidade pública	3,32	2,57	3,35	5,12	4,73
Serviços	2,15	2,41	3,71	4,45	3,04
Comércio	-1,72	-1,28	2,81	5,00	1,18
Transporte	3,17	2,75	3,57	4,88	2,52
Comunicações	14,24	18,02	18,34	17,77	15,46
Instituições financeiras	0,98	1,35	1,37	1,24	1,18
Administração pública	2,07	2,07	2,07	2,07	2,07
Outros serviços	2,97	2,83	2,86	3,03	2,95

1 - INDICADORES DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL, SEGUNDO OS SETORES DE ATIVIDADE - 1989/90

Inclusão

SETORES DE ATIVIDADE	INDICADORES DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL				
	Taxa Trimestral com Ajuste Sazonal				
	1989			1990	
	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
PIB	6,04	1,39	-0,46	-3,84	-6,04
Agropecuária	-0,54	-2,67	3,31	-6,18	5,01
Lavouras	0,29	-6,06	0,78	-8,53	2,46
Produção animal	-1,96	3,25	7,33	-7,65	8,77
Indústria	11,07	2,46	-2,01	-5,67	-12,22
Extrativa mineral	3,96	3,85	0,02	0,12	-1,30
Transformação	9,61	2,58	-1,95	-5,89	-12,88
Construção	24,27	1,50	-4,83	-7,94	-16,52
Serviços industriais de utilidade pública	3,63	2,64	2,79	-1,91	-3,68
Serviços	3,31	1,50	0,07	-0,78	-3,12
Comércio	7,73	1,73	-0,92	-4,40	-9,43
Transporte	6,86	0,70	-1,75	-1,03	-2,57
Comunicações	4,79	7,99	0,03	1,29	-2,11
Instituições financeiras	0,02	0,08	0,75	0,45	0,10
Administração pública	0,51	0,51	0,52	0,50	0,50
Outros serviços	0,50	0,96	1,11	0,93	-0,99

2 - MÉDIA ANUAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL, POR SETORES - 1980/89

ANOS	MÉDIA ANUAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL (1980 = 100)			
	Produto Interno Bruto (Total)	Agropecuária	Indústria	Serviços
1980.....	100,00	100,00	100,00	100,00
1981.....	95,75	107,98	91,17	97,51
1982.....	98,63	107,75	91,30	99,57
1983.....	93,81	107,27	85,91	99,06
1984.....	98,90	110,07	91,38	104,37
1985.....	107,04	120,59	99,58	111,75
1986.....	115,11	110,67	111,20	120,95
1987.....	119,30	127,53	112,36	124,85
1988.....	119,31	129,44	109,46	127,80
1989.....	123,41	132,16	113,34	132,54

3 - ÍNDICE DE BASE FIXA DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL,
SEGUNDO OS PERÍODOS - 1980/90

PERÍODOS	ÍNDICE DE BASE FIXA DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL (1980 = 100)			
	Produto Interno Bruto (Total)	Agropecuária	Indústria	Serviços
1980				
1º trimestre	95,49	96,82	95,23	95,40
2º trimestre	103,28	138,92	98,09	98,90
3º trimestre	102,20	89,18	105,45	102,22
4º trimestre	99,03	75,08	101,22	103,48
1981				
1º trimestre	95,37	99,61	93,24	96,60
2º trimestre	100,60	155,74	89,98	96,85
3º trimestre	96,07	99,50	93,45	98,11
4º trimestre	90,97	77,08	88,00	98,46
1982				
1º trimestre	91,22	102,32	84,83	95,78
2º trimestre	101,39	144,26	92,72	98,94
3º trimestre	99,81	98,50	98,46	101,75
4º trimestre	94,11	86,92	89,10	102,31
1983				
1º trimestre	88,32	97,04	79,90	95,56
2º trimestre	97,24	147,02	84,77	97,19
3º trimestre	96,40	105,35	90,47	100,66
4º trimestre	93,28	79,69	88,49	102,81
1984				
1º trimestre	92,07	103,66	82,88	99,34
2º trimestre	101,80	150,74	89,31	102,02
3º trimestre	101,81	102,27	97,26	105,46
4º trimestre	100,14	83,63	96,08	109,67
1985				
1º trimestre	98,78	110,62	90,39	105,05
2º trimestre	107,85	168,19	92,89	108,19
3º trimestre	111,22	116,10	107,10	114,58
4º trimestre	110,32	89,48	107,94	119,17
1986				
1º trimestre	105,89	105,19	99,74	113,23
2º trimestre	115,96	147,82	106,58	117,54
3º trimestre	120,29	103,01	120,97	124,55
4º trimestre	118,31	86,66	117,50	128,48
1987				
1º trimestre	114,27	108,92	110,61	120,07
2º trimestre	123,96	176,06	112,01	122,94
3º trimestre	120,82	127,60	114,20	126,53
4º trimestre	118,13	98,55	112,61	130,25
1988				
1º trimestre	114,33	123,73	104,87	122,58
2º trimestre	123,59	172,94	108,81	126,33
3º trimestre	123,73	122,08	117,66	131,24
4º trimestre	115,61	98,99	106,48	131,06
1989				
1º trimestre	111,29	124,00	97,33	123,79
2º trimestre	128,01	180,34	112,72	130,48
3º trimestre	130,44	122,31	126,54	137,35
4º trimestre	123,68	102,01	116,75	138,54
1990				
1º trimestre	114,66	114,63	102,47	128,83
2º trimestre	116,74	171,39	93,71	127,53

4 - ÍNDICE DE BASE FIXA COM AJUSTE SAZONAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO TRIMESTRAL,
SEGUNDO OS PERÍODOS - 1980/90

PERÍODOS	ÍNDICE DE BASE FIXA COM AJUSTE SAZONAL (1980 = 100)			
	Produto Interno Bruto (Total)	Agropecuária	Indústria	Serviços
1980				
1º trimestre	99,98	101,67	100,73	98,61
2º trimestre	99,61	100,06	89,13	100,03
3º trimestre	99,68	97,29	89,41	100,70
4º trimestre	100,74	101,43	100,66	100,62
1981				
1º trimestre	99,89	104,41	98,81	99,84
2º trimestre	96,26	111,91	90,86	97,98
3º trimestre	94,04	108,22	88,21	96,68
4º trimestre	92,86	104,13	87,40	95,87
1982				
1º trimestre	95,43	107,59	89,94	98,32
2º trimestre	97,76	104,92	93,92	100,12
3º trimestre	97,57	106,46	93,01	100,26
4º trimestre	95,88	113,02	87,96	99,48
1983				
1º trimestre	92,49	101,43	84,97	98,61
2º trimestre	93,80	107,80	83,90	98,40
3º trimestre	94,33	112,99	85,45	99,20
4º trimestre	94,63	105,32	87,12	99,93
1984				
1º trimestre	96,61	109,48	88,29	102,53
2º trimestre	98,20	110,15	90,71	103,40
3º trimestre	99,14	108,52	91,84	104,89
4º trimestre	101,34	111,81	94,29	106,48
1985				
1º trimestre	103,80	117,30	96,34	108,47
2º trimestre	103,89	121,28	94,46	109,77
3º trimestre	108,32	122,25	101,02	112,73
4º trimestre	111,56	120,10	106,00	115,53
1986				
1º trimestre	111,27	111,59	106,20	117,08
2º trimestre	113,15	110,02	108,62	119,33
3º trimestre	116,61	108,03	113,83	122,34
4º trimestre	119,33	116,86	115,54	124,50
1987				
1º trimestre	120,39	116,08	117,85	124,59
2º trimestre	120,32	128,33	114,38	124,88
3º trimestre	117,17	133,98	106,97	124,12
4º trimestre	119,52	129,40	111,11	126,40
1988				
1º trimestre	120,42	132,25	111,69	127,09
2º trimestre	120,19	128,36	111,17	128,28
3º trimestre	119,70	128,39	109,87	128,57
4º trimestre	117,31	130,60	105,31	127,38
1989				
1º trimestre	117,19	132,96	103,70	128,23
2º trimestre	124,27	132,24	115,18	132,48
3º trimestre	126,00	126,71	118,01	134,47
4º trimestre	125,42	132,97	113,64	134,57
1990				
1º trimestre	120,60	122,10	109,09	133,53
2º trimestre	113,31	128,21	95,75	129,35